SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 14 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2349

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1403/2017

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
COM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 15.714.275/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERTO DOS GABINETES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, E DE EQUIPAMENTOS DA SAÚDE BUCAL, INCLUSAS PEÇAS DE MANUTENÇÃO, EXCETO CABEÇOTE DE RAIO "X", PLACAS E MOTORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE E VISITA SEMANAL, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 13/05/2019, com vencimento para o dia 12/05/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos Reais), referente a prestação de serviços, totalizando no valor total de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos Reais).
Dotação Orçamentaria.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Leandro Cardozo Gonçalves – Administrador
CPF: 973.778.211-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E8F723DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3293

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074269/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 31.335.166/0001-92.
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços.
Valor: R$ 586,56 (Quinhentos e oitenta e seis Reais e cinquenta e seis Centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EB89A8D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3294

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074269/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 31.335.166/0001-92.
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços.
Valor: R$ 658,32 (Seiscentos e cinquenta e oito Reais e trinta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
11.334.0002.2100.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D31CF3B1

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3295

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074269/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 31.335.166/0001-92.
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços.
Valor: R$ 397,42 (Trezentos e noventa e sete Reais e Quarenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. De Rec. Humanos e Adm. Previdenciária
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B8C13D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3296

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074269/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 31.335.166/0001-92.
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços.
Valor: R$ 603,33 (Seiscentos e três Reais e trinta e três Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. De Rec. Humanos e Adm. Previdenciaria
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E74CFA36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3133

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HSH-5607
Valor: R$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E54FC147

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA NEW1530
Valor: R$ 2.454,00 (dois mil quatrocentos e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUARIA
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Moveis
20.606.0002.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE AGROPECUARIA.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D2122405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3136

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA GRADE ARADORA BALDAN - 029288
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais).

Dotação Orçamentária
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUARIA
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Moveis
20.606.0002.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE AGROPECUARIA.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF4DB8E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3137

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA TRATOR NEW HOLLAND TL85 - NEW5/15
Valor: R$ 2.454,00 (dois mil quatrocentos e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUARIA
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Moveis
20.606.0002.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE AGROPECUARIA.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6D9F088E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3138

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HQG-5264
Valor: R$ 16.305,00 (Dezesseis mil trezentos e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veiculos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B070955C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3184

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HQG-5264
Valor: R$ 2.346,99 (Dois mil trezentos e quarenta e seis Reais e noventa e nove Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D09DFB36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).

PLACA HTO-3122
Valor: R$ 692,00 (Seiscentos e noventa e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:933D2255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3186

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HTO-3123
Valor: R$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D4842F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3187

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HSH-0915
Valor: R$ 642,00 (Seiscentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E2FE9C04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3188

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HSH-5605
Valor: R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A5F123E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3189

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS

COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HTO-3121
Valor: R$ 1.541,00 (Um mil quinhentos e quarenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:031BBE9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3190

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA NRZ - 3515
Valor: R$ 1.541,00 (Um mil quinhentos e quarenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C55ADA7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3191

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HRO - 0939
Valor: R$ 2.268,99 (Dois mil duzentos e sessenta e oito Reais e noventa e nove Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:95F1703B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3192

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HRO - 0941
Valor: R$ 3.912,99 (Três mil novecentos e doze Reais e noventa e nove Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF026FB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3193

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HRO - 0943
Valor: R$ 3.828,99 (Três mil oitocentos e vinte e oito Reais e noventa e nove Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F6A5F233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3194

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HRO - 0943
Valor: R$ 1.954,99 (Um mil novecentos e cinquenta e quatro Reais e noventa e nove Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Da Rede e Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4986F46B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3292

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA TRATOR CBT8240
Valor: R$ 519,00 (Quinhentos e dezenove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Moveis
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praça e Jardins
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:14B69D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3343

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA NRZ - 3407
Valor: R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veiculos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2019.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D048449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3344

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HQG-6820
Valor: R$ 2.442,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C3B72840

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3345

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA NRZ - 3514
Valor: R$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veiculos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3D9A68F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3134

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDAORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA RD406 - RETROESCAVADEIRA RANDON 2012
Valor: R$ 5.774,00 (Cinco mil setecentos e setenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Moveis
20.606.0002.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE AGROPECUARIA
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF44A37C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3363

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND TL 85
Valor: R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Maio de 2019.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:841F3934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3139

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5608
Valor: R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. De Limpeza Pública
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0FB67384

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3140

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5612
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. De Limpeza Pública
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4554353F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3141

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CDE-8385
Valor: R$ 520,00 (Quinhentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. De Limpeza Pública
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8CAE6701

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3142

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5608
Valor: R$ 510,00 (Quinhentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. De Limpeza Pública
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2A2AC3F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3143

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5607
Valor: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. De Limpeza Pública
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C71F51C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3179

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA MEI – Contratada.
CNPJ: 11.576.861/0001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-3084
Valor: R$ 934,00 (Novecentos e trinta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.19- Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. De Limpeza Pública
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9A4A3C78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3183

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA BNB-5353
Valor: R$ 530,00 (Quinhentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.19- Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:781F432D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.670/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070042/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 10/05/2019, com vencimento para o dia 09/08/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
12.365.0006.2071.0000 - Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Maio de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Elias Kletemberg – Sócio Proprietário
CPF: 627.890.079-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:309BD653

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.319/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062159/2017
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TOBIAS & CIA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 33.728.312/0001-75
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1319/2017 rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Hospedagem, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1319/2017, no valor de R$ 38.045,52 (trinta e oito mil e quarenta e cinco Reais e cinquenta e dois Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 025/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.80 – Hospedagens
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BASICA
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 03 de Dezembro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
José Luis Cavalheiro Tobias – Sócio Administrador
CPF: 070.383.721-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FD62B16E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1575/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068200/2018.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JV LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.568.221/0001-14
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1575/2018 rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1575/2018, no valor de R$ 85.498,19 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito Reais e dezenove Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 001/2018.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Rosimeri Aparecida Bortolotto – Administradora
CPF: 447.300.471-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1C821ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1698/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071336/2018.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOSHIMITSU OGAWA EIRELI - EPP.
CNPJ Nº: 12.926.152.0001-07
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1698/2018 rescindir o Contrato de aquisição de merenda escolar, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1698/2018, no valor de R$ 139.003,75 (cento e trinta e nove mil e três Reais e setenta e cinco Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 047/2018.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – Munícipio.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 31 de Dezembro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Yoshimitsu Ogawa – Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9F444A79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1722/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071752/2018.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36

YOSHIMITSU OGAWA EIRELI - EPP.
CNPJ Nº: 12.926.152.0001-07
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1722/2018 rescindir o Contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1722/2018, no valor de R$ 117.806,29 (cento e dezessete mil oitocentos e seis Reais e vinte e nove Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 050/2018.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2136.0000 – Serv. de Acolhimento Institucional Criança e Adolescente – Casa Acolhida 08.122.0004.2025.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto. de Habitação e da Cidade.
02.08.00 – Sec. Mun, de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fiscalização.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Yoshimitsu Ogawa – Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:15DFD3E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 279/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

Constitui Comissão Especial para análise e revisão de eventuais discrepâncias na Tabela 2A, do Anexo III, da Lei Complementar n° 001/2003, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Art. 47, incisos X e XXXIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os reiterados pedidos advindos do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Amambai (SISEM);

CONSIDERANDO a necessidade da realização de estudo técnico aprofundado referente aos valores insertos na Tabela 2A, do Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 001/2003, a fim de revisa-los;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Estudo e Revisão da Tabela 2A (Tabela Financeira), do Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 001/2003, que será constituída pelos seguintes integrantes:

I – João Ramão Pereira Ramos – Diretor Presidente do PREVIBAI;
II – Izael Williams Salgado Fernandes – Secretário Municipal de Fazenda;
III – Fernando Dutra Maciel – Presidente do SISEM;
IV – Maria Helena de Oliveira – Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amambai;
V – Dilmar Dalvane Bervian – Representante do Poder Legislativo.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o artigo anterior terá o encargo de analisar e confeccionar relatório acerca de eventuais incongruências existentes na Tabela 2A, do Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 001/2003, remetendo-o, ao final dos trabalhos, ao Secretário Municipal de Gestão para adoção das providências necessárias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:F8FB280B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 142/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, conforme classificação Edital nº 009/2017, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1974, Ano IX, págs. 73-84, de 14 de novembro de 2017 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 014/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2244, Ano X, págs. 91-103, de 11 de Dezembro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores para o primeiro e o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2019, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Amambai-MS, 13 de maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 142 de maio de 2019.

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	CESUIA BARBOSA	20	II	01/04/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	CEI. NOSSO MUNDO

Amambai-MS,13 de maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6C2C5EE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de oxigênio medicinal e ar comprimido, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 021/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de março de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 018/2019, foi a seguinte:
A Empresa **OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP,** por sua representante a Senhora **TEREZA JORDANA TALAVEIRA DA SILVA**.

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de oxigênio medicinal e ar comprimido em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal cilindro T 10m3	Cilindro	400	R$ 119,00	R$ 47.600,00
2	Oxigênio medicinal cilindro Pequeno	Cilindro	300	R$ 59,00	R$ 17.700,00
3	Manômetro - regulador de oxigênio medicinal com fluxômetro de litragem de 0 a 15 l/min.	Cilindro	30	R$ 380,00	R$ 11.400,00
TOTAL					**R$ 76.700,00**

Do valor dos produtos e do pagamento
As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 76.700,00 (Setenta e seis mil e setecentos reais)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E77E99A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU III
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, AVISO PREGAO PRESENCIAL 002/19

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, ONDE LIA-SE OBJETO:, PASSARA A SER LIDO*: OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE SOM ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO MANUTENÇÃO DO ROBÔ PARA TRANSMISSÃO**

VIA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU–MS,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS**, através do Departamento de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar n. 147/2014, conforme adiante especificada:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE SOM ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO MANUTENÇÃO DO ROBÔ PARA TRANSMISSÃO VIA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU–MS,

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Recanto, 82 – Bataguassu/MS. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico **cmbtglicitacao@gmail.com** desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL,** que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3541-1141. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ABERTURA DA SESSÃO: ***22/05/19***

HORAS: ***14:00***

LOCAL: ***Câmara Municipal de Bataguassu/MS, na Rua Recanto, 82 – Bataguassu/MS.***

Publicado por:
Jose Wilson Macedo
Código Identificador:3D80E787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 078/19
DISPENSA n° 022/2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes para atender o setor de oficina mecânica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FERRI & PRADO LTDA - EPP, Perfazendo o valor total de R$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais). TRATORESTE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, perfazendo o valor total de R$ 8.027,00 (oito mil e vinte e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 15.722,00 (quinze mil, setecentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura
Programa
15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26.782.0401.1004.0000 - Aquisição e Reforma de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Natureza
3.3.90.30.00 - Ferramentas; 4.4.90.52.00 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
Ficha
83; 99

Valor Global 15.722,00 (quinze mil, setecentos e vinte e dois reais).

Bataguassu-MS, 13 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:14B2CD98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/057/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CELINA PINHEIRO – CPF: 600.758.641-34

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, para atuar no Pronto Atendimento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2050/3.1.90.046.00.00.00.00.00.01.0014 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
01 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:F101EC45

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/058/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e THAIZE DOS SANTOS BUENO KUMAKI – CPF: 049.218.541-73

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, para atuar no Pronto Atendimento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2050/3.1.90.046.00.00.00.00.00.01.0014 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
01 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:5EDC61A5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e PAULA CLÁUDIA FERRONI GASPAR – CPF: 014.955.651-90

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, para atuar no Pronto Atendimento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2050/3.1.90.046.00.00.00.00.00.01.0014 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
01 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:2EA650D0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ELIZIA MARIANA MELCHIOR – CPF: 204.766.551-53

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, para atuar no Pronto Atendimento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2050/3.1.90.046.00.00.00.00.00.01.0014 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
01 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:2AC60721

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO – CPF: 312.780.001-00

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, para atuar no Pronto Atendimento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2050/3.1.90.046.00.00.00.00.00.01.0014 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
01 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:0E389B1E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e EDLENE ANACLETO PINHEIRO – CPF: 791.111.901-59

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, para atuar no Pronto Atendimento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2050/3.1.90.046.00.00.00.00.00.01.0014 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
01 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:B3D92FB5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e FLÁVIA ZANCHETA SANTIAGO – CPF: 309.684.558-16

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Enfermeira, para atuar no Pronto Atendimento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2050/3.1.90.046.00.00.00.00.00.01.0014 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
01 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:E8C4BCB1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANDREW FERREIRA RAMOS – CPF: 020.867.101-35

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Enfermeiro, para atuar no Pronto Atendimento, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2050/3.1.90.046.00.00.00.00.00.01.0014 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
01 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C982B996

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 006/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados o resultado parcial da análise e julgamento da "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" da licitação Tomada de Preço 006/2019, tipo "menor preço global", que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obra de revitalização da praça Napoleão Bezerra de Albuquerque, localizada na rua Jonas Pedro Nunes, em frente à escola Jan Antonin Bata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA 101/2019, processo administrativo 042/2019. Da análise dos documentos de habilitação foi verificado que empresas participantes do certame PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI EPP– CNPJ: 11.800.775/0001-68 e GARCIA E TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.354.902/0001-69, atenderam as condições de habilitação exigidas no edital, sendo declaradas **HABILITADAS,** sendo que ambas declinaram ao direito recursal quanto a esta etapa. Dando seguimento a CPL, passou ao julgamento das propostas de preços, que da análise resultou classificada em primeiro lugar a empresa **PROSIL ADMINISTRAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP– CNPJ: 11.800.775/0001-68** que apresentou proposta no valor total de R$ 29.861,21 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) e em segundo lugar a empresa **GARCIA E TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.354.902/0001-69,** que apresentou proposta de preço no valor de R$ 29.913,63 (vinte e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos). Fica aberto o prazo para interposição quanto a proposta nos termos do art. 109. I da Lei 8666/93.

Batayporã-MS, 13 de maio de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:39317D19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 002/2019**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
Vencedor:
Ramal Propaganda Ltda;
As despesas a serem realizadas pela contratante até 31.12.2019 está estimada em R$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais).
Data: 13/05/2019.

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora, adjudicando o resultado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1FFBCC89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de uma unidade móvel de saúde (ambulância) para simples remoção, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Turismo.
Vencedor(es):
Empresa: Enzo Veículos Ltda.
Valor Total: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Data: 13/05/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:90310330

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATADO: **AUTO POSTO MARAJÁ EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível (gasolina) durante o exercício de 2019, conforme Contrato Nº 001/2019.

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico Financeiro

AMPARO LEGAL: art. 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Tendo em vista o reajuste de preços no mercado e praticado pela empresa **AUTO POSTO MARAJÁ EIRELI,** conforme informado pelo Ofício emitido pela empresa em de 10 de maio de 2019 e comprovado pelas notas de aquisição, solicitando a revisão, ou seja, o equilíbrio econômico-financeiro no preço contratado fica desta forma, registrada a alteração do valor unitário do seguinte produto:

- Gasolina de R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos) passa para R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) a partir de 14 de maio de 2019.

Brasilândia/MS, 13 de maio de 2019.

MARIA JOVELINA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ellari Cristina Santos
Código Identificador:9657E267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 1115/19

De, 08 de maio de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR-.

LOCAL: BRASILANDIA- ZONA RURAL-(MUTUM)
2º - LUCILENE RAMOS DA CRUZ.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS.

2º - RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO.
3º - BRUNA TAYNA GONÇALVES DOS REIS.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:71C01B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2785/19

De 08 de maio de 2019.

> "Denomina o complexo esportivo, localizado na Quadra C do Bairro Jardim Camargo, de Complexo Esportivo Vereador Evandro Inácio*".*

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O complexo esportivo, formado pelo ginásio de esportes, pelas quadras de areia, passeio publico, estacionamentos, academias popular, calçamentos e área de lazer, localizados na Quadra C do Bairro Jardim Camargo, passa a denominar-se de **Complexo Esportivo Vereador Evandro Inácio.**

Parágrafo Único - Qualquer ampliação do complexo esportivo passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 2º - O Executivo Municipal através de sua secretaria competente deverá notificar todos os Departamentos Públicos e as Empresas Elektro, Sanesul e Correios dentre outros que se fizerem necessários para perfeita localização e identificação da aludida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 11/2019
Autoria: Poder Legislativo

Vereadores:

OZIEL SOARES,

MARIA JOVELINA DA SILVA,

LUIZ TOMAZ REAL,

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA E

JOAQUIM MARTOS DE MORAES

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:EF6DFD6F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Processo: Nº. 427/2019, Modalidade: Concorrência Nº 001/2019.OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal Arthur Hoffig com 13 sala, padrão FNDE, no Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo. Conforme apontado na analise técnica da proposta da empresa SZS CONSTRUTORA EIRELI – ME os itens 17.12; 19.4; 19.7; 19.8; 20.31; 23.4.20 de sua planilha orçamentária inicial desatenderam o item 9.12.3 letra "c" do edita sendo declarada DESCLASSIFICADA, mantendo-se a classificação inicial da TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso nos termos da Lei 8666/93 artigo 109, inciso I letra "b", prazo contado a partir da data de publicação do resultado, e imediatamente decorrido o referido prazo fica a empresa concorrente intimada, caso queira, a apresentar suas contrarrazões no mesmo tempo de prazo.

Brasilândia – MS, 13/05/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:646D0FB9

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo: Nº. 1485/2019Modalidade: Pregão Presencial Nº 33/2019– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de medicamentos pactuados de dispensação obrigatória, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 07:30horas, do dia 24/05/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 13/05/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:74BC688D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.436/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora GILDA MARRA MARTINS DA SILVA, código 3862, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/07/2018 a 01/08/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A4365C54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.437/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JAQUELINE SOUZA DE PAULA, código 2932, cargo de Diretor de Projetos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/10/2018 a 05/11/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2ABC3CE4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.438/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JULIO BORGES DA SILVA, código 190, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/06/2018 a 14/07/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:493A85A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.439/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEGUNDES, código 1510, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano de Inglês e código 4542, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2018 a 30/10/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C515D19C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.440/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, código 314, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 26/09/2018 a 24/12/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6A5F1AC1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.441/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA, código 3178, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2018 a 17/08/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F483B349

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.442/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA, código 1380, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/10/2018 a 16/01/2019, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4058FA3A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.443/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS, código 4912, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/10/2018 a 10/10/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:54C7D171

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.444/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, código 340, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/10/2018 a 31/10/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BAEC7757

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.445/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAFAEL SOARES PEREIRA, código 4320, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/09/2018 a 26/10/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:739C3A7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.446/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora REGIANE MACIEL DE MENEZES, código 319, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/10/2018 a 09/12/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D58ED76A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.447/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSANA SILVA FREITA, código 4222, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2018 a 29/05/2018 e 18/06/2018 a 14/06/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8E04F017

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.448/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, código 332, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/10/2018 a 14/01/2019, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D9DE5325

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.449/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROSEMI INACIO DE PORTO, código 2388, cargo de Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/09/2018 a 18/12/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo

7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C86D726

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.450/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILMARA BARROS PEREIRA, código 1436, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 13/09/2018; 14/09/2018 e no período de 24/09/2018 a 26/09/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1B812137

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.451/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILMARA BARROS PEREIRA, código 1436, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 15/10/2018 a 14/12/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2BB461EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.452/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILVIA FRANCISCA DO CARMO, código 3076, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 22/10/2018 a 01/11/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4108B9ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.453/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILVIA MARIA LOURENÇO, código 2337, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 03/08/2018; 07/08/2018; 10/08/2018; 15/08/2018; 27/08/2018; 28/08/2018 e 29/08/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:50369B43

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.454/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SUELI CONEGUNDES DA SILVA, código 4191, cargo de Analista de Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 01/10/2018 a 10/10/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9182ED4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.455/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VALDILENE PEREIRA VALENTIM, código 4324, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 75 (setenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/08/2018 a 03/09/2018; 05/09/2018 a 21/09/2018; 21/09/2018 a 04/10/2018 e 05/10/2018 a 18/10/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AC59D83A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.456/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora GILDA MARRA MARTINS DA SILVA, código 3862, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/08/2018 a 02/09/2018 e 03/09/2018 a 03/10/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7770399

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.457/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS, código 4912, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/10/2018 a 10/11/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5E2963A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.458/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSANA SILVA FREITA, código 4222, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/09/2018 a 06/09/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:83676D66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.459/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SUELI CONEGUNDES DA SILVA, código 4191, cargo de Analista de Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 15/10/2018 a 01/11/2018, conforme C.I. 1402/2018/SESAU/FMS, de 05/11/2018 e Processo 7854/2018, de 08/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 11 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C32644A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.460/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ALINE SÍLVIA LOPES FERREIRA, código 3065, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 20/09/2018 a 04/10/2018, conforme C.I. 1470/2018/SESAU/FMS, de 19/11/2018 e Processo 8147/2018, de 21/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 12 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1EF83AFD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.461/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ALINE SÍLVIA LOPES FERREIRA, código 3065, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 15/11/2018 a 28/11/2018, conforme C.I. 1470/2018/SESAU/FMS, de 19/11/2018 e Processo 8147/2018, de 21/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 12 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:70A81016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.462/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA CAROLINA COUTINHO BONIG DE SÁ, código 4077, cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 15/08/2018 a 23/08/2018, conforme C.I. 1470/2018/SESAU/FMS, de 19/11/2018 e Processo 8147/2018, de 21/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 12 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9B40D61A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.463/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA CLAUDIA JUSTINA DOS SANTOS, código 4857, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 13/08/2018 a 18/08/2018, conforme C.I. 1470/2018/SESAU/FMS, de 19/11/2018 e Processo 8147/2018, de 21/11/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 12 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FE773835

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA SMAS Nº 10/2019

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 3.423/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Suely Machado Corrêa, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para a função de gestor das parcerias a serem celebrada com a Organizações da Sociedade Civil, que tem por objeto a celebração de parceria por termo de fomento, que serão custeadas com recursos oriundos do FEAS.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 02 de Maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC96B295

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA SMAS Nº 11/2019

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 3.423/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem celebrada com a Organizações de Sociedade Civil, que tem por objeto a celebração de parceria por termo de fomento, que serão custeadas com recursos do FEAS.
a) Gleyce Kely Ferreira de Almeida – Diretora da Secretaria de Assistente Social, que a presidirá a Comissão;
b) Osmarina Escobar Borges - Assistente Social;
c) Ana Karina de Carvalho - Psicóloga.
Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.423/2016, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 14 de Março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6EF13FE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 049/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se ao fornecimento de alimentação (buffet, coffee break, lanches e marmitex), objetivando atender as diversas secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 049/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 096/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 33.209,80 (trinta e três mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos)
Data da assinatura: 06 de Maio de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ ARLIETE AFONSO DA ROCHA - ME

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:FACC15B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 028/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços funerários, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 28/05/2019 às 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 13 de maio de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:BD555E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica-se por Incorreção

Delano de Oliveira Huber, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, torna público:

Conforme resultado lavrado em Ata n° 003/2019, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e encaminhada a esta secretaria, segue abaixo o extrato da deliberação relativo à carta consulta apresentada pela empresa E.IRSCHLINGER INDUSTRIA DE COMÉRCIO – ME, CNPJ n° 09.426.010/0001-68 referente a solicitação de reserva de área no pólo industrial para instalação de empresa Indústria e Comercialização de Madeira Tratada , de acordo com o art. 2°, incisos I, II e III, do Decreto N° 4.505, de 10 de Janeiro de 2019 nos seguintes termos:

"... a adesão ao Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Inclusão Social de Camapuã (PRODEIS), solicitada por meio de ofício protocolado sob o ***n° 11.118/2019*** *de 17 de abril de 2019 para disponibilização de uma reserva de área no Pólo Industrial de Camapuã para Instalação de Indústria e Comercialização de Madeira Tratada, solicita terreno de vinte mil metros quadrados onde terá área de construção de mil e duzentos metros quadrados e um terreno de dois mil metros quadrados para comercialização a administração. Em Camapuã tem projeção de oito empregos diretos, sendo sete para trabalhadores de Camapuã, previsão de faturamento anual de três milhões seiscentos mil reais, investimento fixo de quatrocentos mil reais e capital de giro de cento e cinquenta mil reais. A empresa supera o mínimo de pontuação do artigo 5º inciso I do decreto nº 4.505/2019. Foi colocado em discussão a referida carta consulta, onde os conselheiros fizeram suas considerações e foi aprovada por unanimidade..."*

Na forma de: doação dos Lotes de terreno urbano, da quadra n° 02 (dois), do Parcelamento Pólo Industrial de Camapuã / MS, com área total de 20.800 m² (vinte mil e oitocentos metros quadrados), Matrículas n°. 22.349, 22.350 e 22.363 do CRI de Camapuã/MS.

Camapuã-MS, 07 de maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:C1D00D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 006/2019 Em, 03 de Maio de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião extraordinária do Colegiado realizada no dia 02 de maio de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado após eleição realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2019/2020.

MESA DIRETORA
Presidente: Jozimar Vieira de Carvalho Machado;
Vice Presidente: Magnória Maria Furtado de Rezende;
1º Secretário (a): Elaine Ferreira Rodrigues de Barros;
2º Secretário (a): Monique Nonato Ferrazza.

Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

SCHNEIDER FURTADO DE MELO
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 03/05/2019

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:C2FA624B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 010/2019/CMS/MS Camapuã, 03 de Maio de 2019.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de Maio de 2019, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 011/2019/CMS/SESAU/FMS, datado de 03 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 006/2019, de 03 de maio de 2019, onde aprova a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã para o Biênio de 2019/2020.

MESA DIRETORA
Presidente: Jozimar Vieira de Carvalho Machado;
Vice Presidente: Magnória Maria Furtado de Rezende;
1º Secretário (a): Elaine Ferreira Rodrigues de Barros;
2º Secretário (a): Monique Nonato Ferrazza.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação**.**

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:653A748B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO PROCESSANTE N° 001/2019
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
Ao Ex. Douglas Lopes Vilalba

O Presidente da Comissão Processante n. 001/2019, devidamente designado pela Resolução 172/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5, III, do Decreto 201/67, vem, intimar V. Exa. para audiência de instrução, designando a data de 17/05/2019 ás 08:00hs.

Caracol/MS, 13 de Maio de 2019.

EVERALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:4049BBDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDO AGRONÔMICO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA PARA O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS. com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
HELOISY MARANGONI ENGENHARIA	30.682.252/0001-09	R$ 14.800,00
TOTAL R$		R$ 14.800,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	35	
Org. Unid	03.001	Secretaria Municipal de Planejamento,Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Planejamento,ADM,e Finanças
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 14.800,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 13 de maio de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:50664E5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Aquisição de Materiais de Construção necessários para o bom andamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caracol MS, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
MAURILHO MEDEIROS GODOY ME	13.749.803/0001-95	R$ 17.050,00
TOTAL R$		R$ 17.050,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores
VALOR		**R$ 17.050,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 13 de maio de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:AAF78A60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIF

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: A Contratação de empresa para prestação de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos e domiciliares a serem prestados no aterro sanitário existente no Município de Jardim ,Estado de Mato Grosso do Sul,os serviços englobarão o transporte dos resíduos pela empresa desde o local de transbordo estabelecido pelo Município de Caracol - MS ate a aterro;o aterramento no solo com a observância dos critérios de engenharia e normas operacionais especificas de acordo com o Contrato de Programa 003/2019, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA	02.715.410/0001-44	**R$ 88.000,00**
TOTAL R$		**R$ 88.000,00**

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADAMENTE
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Código	453	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICPAL DE AGRICULTURA,PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0800	Preservação e Conservação Ambiental
Proj./Ativ	2073	Serviços de Coleta de Lixo e Destinação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Desdobramento 0 Recursos Que Não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 13 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B1023856

DEPARTAMENTO RH
REPUBLICA-SE POR EXTRAVIO DECRETO Nº 070 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS Prefeito Municipal de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

ConsiderandoLei de n° 757 editado pelo Executivo no Município no dia 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico;

Considerandoque a supracitada lei em seu artigo 19, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, de caráter consultivo;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeado os membros que compõe o Conselho Municipal de Saneamento Básico, junto ao **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, conforme abaixo:
1)Representantede titular do serviço e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Rony Carlos da Silva Tomassini. (Presidente).
2)Representante de órgão do governo municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico:
Honorato OvelarSolaliendres
3)Representantedos prestadores de serviços públicos
Oriovaldo Brites
4)Representante dos usuários de saneamento básico:
João Renato Ocampos
5)Representante de entidades técnicas:
Daniel Magalhães Franco.
6) Representante de organizações da sociedade civil
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
7) Representante de entidade de defesa do consumidor
Gesiene Martins Moreno
Art 2° - Os membros acima nomeados, não serão remunerados e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município;
Art 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos;

Município de Caracol/MS, 06 de novembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:5715F96E

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 038 DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Caracol/MS e da outras Providencias"

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e também no Decreto Federal n. 3.555 de 08 de agosto de 2000;
DECRETA:

Art. 1º Fica designado Pregoeiro Oficial do Município de Caracol e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados:

1) PREGOEIROS:
a) Lidiane Lopes Lescano;
b) Juscilei da Silva Paim**.**

2) EQUIPE DE APOIO:
a) Vanderli Vieira Ximenes.
b) Rosimeire Collares Figueredo.
c) Isabela Solaliendre dos Santos.

Art. 2º Fica delegado ao Pregoeiro à competência para julgar e conduzir os Processos licitatórios na Modalidade Pregão da Administração Municipal, bem como assinatura dos editais nessa modalidade.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de maio de 2019.

PREFEITO, MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Município de Caracol/MS.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:E1746E3D

DEPARTAMENTO RH
DECRETO N° 039 DE 13 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre delegação de competência para ordenadores de despesas de cada Secretaria Municipal e dá outras providências."

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º – Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal a Senhora **FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA** Secretária Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Prefeitura Municipal em conjunto com o Prefeito Municipal; homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 2º – Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação à Senhora **CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS** ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias sob competência da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º – Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde a Senhora **ROSENÉIA GOMES ASSIS,** e a competência para assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 4º - Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação à Senhora **MARIZA LEITE IBANES**, para assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 5º – Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente ao Senhor **VAGNER CRISTALDO,** e a competência para assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias relativas à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Caracol/MS - FMMA, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 6º – Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caracol – MS, 13 de maio de 2019.

PREFEITO, MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Município de Caracol/MS.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:A7A2A031

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 045 DE 13 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal nº 413 de 15 de dezembro de 2005.

*"*Regulamenta o uso da Patrulha Agrícola Mecanizada junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Patrulha Agrícola Mecanizada, que consiste em um conjunto de máquinas e implementos agrícolas voltadas ao atendimento dos produtores rurais do município de Caracol, preferencialmente os mini e pequenos produtores rurais, caracterizados como praticantes da agricultura familiar do município destinados a produção de hortaliças, frutas, recuperação de pastagens, limpeza e manutenção de áreas verdes urbanas do município.

Parágrafo Único – A Patrulha Agrícola Mecanizada prestar-se-á a execução das seguintes atividades:

I – efetuar serviços de melhorias de infraestrutura das propriedades agrícolas;
II – Desenvolver operações agrícolas que contribuam para a conservação do solo, da água, das estradas rurais e também do meio ambiente;
III – promover e difundir a pratica de técnicas corretas e adequadas, junto aos produtores rurais, relativamente as suas operações agrícolas tais como: gradagem, distribuição de fertilizantes e corretivos, pulverizações, silagem, adubação, plantio, transporte de insumos e produtos, limpeza de áreas, abertura de covas, roçadas e outras atividades agrícolas desenvolvidas por implementos tracionados ou acoplados ao trator.

Art. 2º A Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal será composta por um trator agrícola e implementos que variam em número e função, de acordo com a necessidade de cada região de alocação.

Art. 3º Os equipamentos, implementos, veículos e maquinários adquiridos pelo Município, por compra com recursos próprios ou obtidos por transferência voluntárias dos Governos Estadual ou Federal, cessão de uso ou doação a qualquer título, destinados a promoção do desenvolvimento econômico e social da agropecuária do município, poderão ser incorporados a Patrulha Mecanizada Agrícola de Caracol e utilizados exclusivamente em serviços e, ações agro pastoris, ou em atividade de recuperação, manutenção e arborização de áreas públicas municipal, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Parágrafo Único. Conforme disponibilidade de recursos poderão ser incorporados a Patrulha Agrícola Mecanizada outros equipamentos que venham a contribuir para o melhor desempenho das atividades nas propriedades rurais.

Art. 4º No cumprimento das atribuições, o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente promoverá reuniões periódicas centrais ou regionalizadas, com o micro ou pequenos proprietários ou seus representantes, para planejamento das ações, serviços e cronogramas de atendimento.

Art. 5º A área a ser trabalhada pela patrulha mecanizada agrícola deverá estar totalmente livre de tocos, pedras e afloramento de rochas e quaisquer outros materiais que possam danificar os equipamentos além de áreas com erosões que impeçam o trafego do trator com seus equipamentos ou em terrenos íngremes que colocam em risco o operador, trator e implementos.

Art. 6º fica instituída a taxa de prestação de serviço pela utilização da patrulha agrícola mecanizada, cujos valores a serem cobrados por hora/maquina serão regulamentados conforme Anexo I deste Decreto, podendo ser reajustado anualmente pelo IPCA.

Parágrafo único – A receita resultante da prestação de serviços deverá ser recolhida aos cofres públicos através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no setor de tributos da Prefeitura Municipal e os recursos serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente conforme Artigo 15º da Lei nº 558 de 18 de outubro de 2010.

Art. 7º As pessoas de baixa renda, mediante apresentação de relatório de estudo social, elaborado pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município em Parceria com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, estarão isentas do pagamento de que trata o Art. 6º deste Decreto.

Art. 8º Os serviços de que trata o Art.1º deste Decreto serão prestados desde que haja equipamentos e pessoal disponível para a execução do serviço, conforme a demanda.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 13 de maio de 2.019.

PREFEITO, MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Caracol/MS.

ANEXO I
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA:

Patrulha Agrícola	R$ Hora máquina
Trator Massey Ferguson 4283-1	80,00
Trator Massey Ferguson 4283-2	80,00
Trator Massey Ferguson 4283 com grade aradora 14/26	85,00
Trator Massey Ferguson 4283 com Esparramadeira de calcário Ipacol DSE 3500	85,00
Trator Massey Ferguson 4283 com Esparramadeira de calcário DCFc 6000	85,00
Trator Massey Ferguson 4283 com Concha CC220 Piccin	85,00
Trator Massey Ferguson 4283 com tombador 5/28	85,00
Trator Massey Ferguson 4283 com plantadeira de mandioca	85,00
Trator Massey Ferguson 4283 com plantadeira de semente Lancer 600 MDC	85,00
Trator Massey Ferguson 4283 com grade niveladora 36/28	85,00
Trator Jonh Deere 6130	90,00
Trator Jonh Deere 6130 com grade aradora 20/28	100,00
Trator Jonh Deere 6130 com tombador 5/28	100,00
Trator Jonh Deere 6130 com Esparramadeira de calcário Ipacol DSE 3500	100,00
Trator Jonh Deere 6130 com Esparramadeira de calcário DCFc 6000	100,00
Trator Jonh Deere 6130 com plantadeira de mandioca	100,00
Trator Jonh Deere 6130 com plantadeira de semente Lancer 600 MDC	100,00
Trator Jonh Deere 6130 com Grade Niveladora 36/26	100,00
Trator LS Plus 90	80,00
Trator LS Plus 90 com Grade aradora 14/26	85,00

UTILIZAÇÃO DOS IMPLEMENTOS: SEM TRATOR DA SECRETARIA.

Implementos	R$/Diária
Grade aradora 14/26	80,00
Grade aradora 20/28	100,00
Grade niveladora 36/28	100,00
Esparramadeira de calcário Ipacol DSE 3500	70,00
Esparramadeira de calcário DCFc 6000	80,00
Concha CC220 Piccin	50,00
Tombador 5/28	70,00
Plantadeira de Rama de mandioca	70,00
Plantadeira de semente Lancer 600 MDC	70,00
Limpa Fossa Triton Fertilanc	70,00

DEMAIS SERVIÇOS

Patrulha Agrícola	Serviço	R$ Valor
Trator Massey Ferguson 4283 com Limpa Fossa Triton Fertilanc	Serviços de Limpa Fossa	50,00
Trator Massey Ferguson 4283 com Limpa Fossa Triton Fertilanc	Deslocamento Área Rural	2,00/km
Trator Massey Ferguson 4283 com grade aradora 14/26	Limpeza de Terreno	85,00
CAMINHÃO TRAÇADO/PAC	Transporte	2,00/km
Ford F-4000	Transporte	1,20/Km

Observações:

Os valores estabelecidos deverão ser recolhidos através de guia de arrecadação no setor de tributos.
Os serviços e implementos só serão liberados após entrega do comprovante de recolhimento na secretaria de agricultura, pecuária e meio ambiente.
Os serviços serão executados conforme ordem de protocolo, considerando a região de atendimento;
A medição das horas serão aferidas na saída e chegada do trator.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:340F6CCC

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 211 DE 13 DE MAIO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **Jussara Veiga Pereira**, do Cargo Comissionado de Assessor II, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de maio de 2019.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso I do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 13 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:6E8C3E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Relação de Inscrições Deferidas/Indeferidas
Edital n°001/2019-CMDCA- Caracol - MS, Eleição para os membros do Conselho Tutelar.

N° da Inscrição	Nome	Situação
001	Andiara Borges Flores	Deferido
002	Tayne Souza dos Santos	Deferido
003	Roseli Losekann	Deferido
004	Cristiane Pereira de Oliveira	Deferido
005	Inaye Vieira Leite	Deferido
006	Edinete Sorrilha Leite	Deferido
007	Joiciane Ramires	Deferido
008	Daniela de Oliveira Lucas	Deferido
009	Rosilene Ivarra Ortiz	Deferido
010	Marcia Castro Rodrigues	Deferido
011	Danyelle Lopes Vilalba Mello	Indeferido
012	Regina Marta Ramiro Losekann	Deferido
013	Erica Cristina Fernandes Garcete	Deferido

014	Ednéia Januario Godoy	Deferido
015	Josiane Alves Sirqueira	Deferido
016	Rafaelly Silva Farias	Deferido
017	Vilma Maria dos Santos	Deferido

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:3475CE98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0051/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0020/2019
OBJETO: Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica e medicamentos de uso hospitalar, ações judiciais, ata de registro de preços para 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referencia e anexos, parte integrante da licitação em epigrafe.
Vencedor(es): CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 5, 8, 10, 12, 15, 20, 23, 25, 26, 29, 30, 35, 37, 38, 40, 50, 56, 57, 59, 60, 63, 69, 76, 81, 87, 88, 89, 94, 95, 97, 98, 100, 106, 107, 121, 122, 124, 129, 131, 146, 151, 152, 162, 165, 170, 175, 187, 188, 189, 197, 200, 201, 205, 208, 214, 218, 219, 224, 226, 234, 235, 239, 241, totalizando R$ 205.067, 50 (duzentos e cinco mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 13, 22, 33, 52, 53, 54, 55, 71, 74, 79, 93, 96, 108, 109, 123, 125, 126, 127, 140, 141, 144, 145, 190, 206, 249, 250, totalizando R$ 40.811, 90 (quarenta mil e oitocentos e onze reais e noventa centavos);
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens:7, 11, 16, 18, 21, 24, 28, 31, 34, 39, 49, 51, 62, 64, 66, 70, 73, 82, 86, 90, 91, 99, 101, 132, 133, 138, 142, 150, 153, 154, 155, 157, 168, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 186, 191, 192, 193, 202, 207, 210, 211, 212, 225, 231, 232, 233, 236, 240, 245, 246, 251, 252, totalizando R$ 166.047, 00 (cento e sessenta e seis mil e quarenta e sete reais);
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9, 19, 41, 42, 45, 46, 58, 72, 75, 84, 104, 112, 115, 130, 156, 164, 185, 194, 198, 220, 221, 227, 228, 242, 244, 247, 253, 256, totalizando R$ 54.686, 80 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);
ORTIZ & FELTRIM LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6, 32, 36, 44, 47, 85, 120, 136, 163, totalizando R$ 11.697, 00 (onze mil e seiscentos e noventa e sete reais);

Coronel Sapucaia/MS, 10 de maio de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 10 de maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8A00807A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ATA Nº 015/2019

Processo nº 0044/2019
Pregão Presencial nº 0017/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **GESSICA DA SILVA VERMOLEN EIRELI-ME**
Objeto: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL Aquisição de Itens para compor as Cestas Básicas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidades com as quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexos parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor: R$ 231.456,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: 24/04/2019 à 24/04/2020
Data da Assinatura: 24/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: IVONE PAETZOLD SOARES, pelo orgão usuário e GESSICA DA SILVA VERMOLEN, pelo fornecedor compromitente.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C9E356D0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº304

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº304
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 234,54.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8664AA22

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº305

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº305
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 308,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8F1081F3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº306

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº306
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R$ 445,14.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D9F43662

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº307

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº307
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 146,58.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E2760B34

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº308

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº308
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 270,56.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E933BCFC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº309

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº309
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 411,82.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:08752BA9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº310

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº310
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 335,17.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:63F59E50

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº311

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº311
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 61,88.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:02F9EDF9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº312

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº312
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 55,72.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:33DF793C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº313

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº313
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 514,62.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:0C9A8029

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº314

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº314
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 395,34.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:038143B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº359

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº359
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.104,13.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:ECA4E625

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº360

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº360
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.246,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:02DC4422

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº361

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº361
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 24,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E8E6E453

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº362

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº362
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 728,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:27ECBA22

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº363

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº363
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 226,39.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B2D4C53F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº364

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº364
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.020,92.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6B970199

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº365

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº365
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 725,18.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B7FB5A6A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº366

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº366
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 913,22.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E264FAE5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº367

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº367
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.433,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:620A34C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº368

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº368
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 130,54.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2B89B6D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº369

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº369
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 150,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:88D13165

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº370

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº370
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 216,29.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:664B3622

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº462

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº462
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 99,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F500BC05

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº463

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº463
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 821,28.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7045C53E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº464

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº464
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 712,67.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5B6700A4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº465

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº465
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.260,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:91741E6A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº466

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº466
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 728,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:751E6727

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº467

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº467
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.068,92.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AB0626E4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº468

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº468
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.335,21.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1EC3541C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº469

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº469
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 984,89.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BD5F4698

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº470

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº470
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 30,92.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B8ECE2E9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº500

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº500
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 324,17.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2284DA00

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº501

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº501
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 182,78.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:703AA3A1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº502

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº502
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 432,58.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1D7D46DD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº503

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº503
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.360,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:0DFF9201

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº504

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº504
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.178,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F294E8C9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº505

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 324,11.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva - Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves - Contadora
Celso Neves Farias -contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:89D1919E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº506

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº506
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 53,04.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:81B8AC40

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº507

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº507
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.490,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6A2ABC81

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº508

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº508
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 515,04.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BA01EBF7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº509

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº509
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.153,85.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A907A8A0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº510

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº510
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.909,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:544FBCDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº511

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº511
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.906,02.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:99E9123B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº512

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº512
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.936,64.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6A9C934F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº527

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº527
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 301,57.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:27103599

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº528

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº528
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.161,89.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6043E9FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº529

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº529
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.139,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:66878F9D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº530

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº530
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.478,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F63DCB6F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº531

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº531
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.679,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:0C9E7B5A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº532

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº532
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.136,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:434E04B4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº533

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº533
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.964,33.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BDE2737A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº534

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº534
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.106,38.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E73B1BE5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº535

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº535
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 478,01.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C3FCE285

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº536

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº536
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 40,37.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:961E630E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº603

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº603
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 182,78.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:3167503F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº604

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº604
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 413,68.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F1823BE9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº605

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº605
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.488,43.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:43FC1249

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº606

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº606
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 415,11.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8EA06E78

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº606

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº606
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 415,11.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F4FEAA5D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº607

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº607
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.392,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:35250EA3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº608

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº608
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.741,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B8FAB56F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº609

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº609
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.125,24.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EE9A0477

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº610

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº610
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 360,51.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EF52EDEC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº611

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº611
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.216,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:762BED81

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº612

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº612
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.973,85
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:FD7EC562

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº613

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº613
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.490,80
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A426AD4C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº639

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº639
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.166,96.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A06BB442

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº640

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº640
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 521,95.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:25BFCC6E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº641

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº641
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.359,65
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:816AF264

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº642

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº642
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.468,90
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D1204BEE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº643

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº643
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 264,71.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1C2ED97F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº644

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº644
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 664,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:570125F1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº645

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº645
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 826,64.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:56287C83

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº646

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº646
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 328,02.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8723AFF0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº647

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº647
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.460,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Abril de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9A3E4F05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2018 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2019 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.542,50	41.864,40	38.166,70
DEDUÇÕES (II)	1.675.468,74	2.550.948,83	2.998.178,86
Disponibilidade de Caixa bruta	1.048.338,36	2.385.951,65	2.772.142,25
Disponibilidade de Caixa	1.601.412,49	2.659.011,15	2.772.142,25
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	553.074,13	273.059,50	0,00
Demais Haveres Financeiros	627.130,38	164.997,18	226.036,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA		-101.246,82	

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:BFB62A97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 150/2019 EM, 06 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias para o mês de Maio de 2019, ao servidor abaixo relacionado:
Jorde Ferreira Rossatti– Matrícula 1305-1 – Motorista, usufruirá suas férias no período de 07/05/2019 a 06/06/2019 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
João Carlos Velasquez – Matrícula 1060-2 – Assessor de Imprensa, usufruirá suas férias no período de 02/05/2019 a 31/05/2019 referente ao período 2018/2019, lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:4338C1CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 158/2019 EM, 10 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA ROSALINA COIMBRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 40(quarenta) dias à servidora efetiva, Sr.ª**ROSALINA COIMBRA DA SILVA,**matrícula1754-1, Auxiliar de Serviços Diversos II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos de 15/04/2019 a 24/05/2019**.**
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:29019C5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 159/2019 EM, 10 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SIMIRAMIS ABRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando que dispõe o Artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar 30/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, por 30(trinta) dias à servidora efetiva, Srª. **Simiramis Abrão,** Matrícula 183-1**,** do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:50EA397A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 160/2019 EM, 10 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORA CLAUDIA DE CILLO MAZUCATO NERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Promoção Vertical a servidora **Claudia de Cillo Mazucato Neri** Matrícula 1374-2, Professora Regente, Classe **PII** – **Nível A** para a Classe **PIII** – **Nível A**, de conformidade com o artigo 17 a 21 da Lei Complementar n.º 042/2011 de 03 de Janeiro de 2.011, em virtude da mesma ter concluído o curso de **Mestrado Profissional em Educação.**
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:1D5CEA9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 161/2019 EM, 10 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar**, ELOANY PEIXOTO,** matrícula 1624-1do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Compras – Símbolo – DAS-6, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
ART. 2º - Nomear **ELOANY PEIXOTO,** matrícula 1624-2 no Cargo em Comissão de Assessor de Secretário – Símbolo – DAS-4, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:86A9DC6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 162/2019 EM, 13 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ELAINE MARIA MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora, **ELAINE MARIA MARQUES,** matrícula 1135-2**,** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretário – DAS-,4 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, **como responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna/MS**, sendo assim, responsável pela movimentação Financeira e Orçamentária, assinatura de Notas e Empenho, Notas de Pagamento, Balancete Mensais, Transferências, Balanços e outros documentos contábeis, inclusive, assinatura e emissão de cheques e outras movimentações financeiras em contas bancárias de titularidade dessa Secretaria, e/ou fundos a ela vinculados, em conjunto com o Prefeito Municipal, dentre outras atribuições necessárias ao bom desempenho do cargo, pelo período de **13/05/2019 a 31/08/2019**.
Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo não perceberá remuneração ou qualquer outra vantagem econômica em razão do exercício da função.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as disposições da portaria 057/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:88468BD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 093/2019
Processo nº 0064/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa TS CONSTRUTORA LTDA. - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de recomposição da pavimentação asfáltica em trecho da avenida Francisco Guarda, conforme memorial descritivo, projeto de execução, planilha orçamentária, Proposta de Preços – Anexo I que faz parte do Edital de licitação.
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-4.4.90.51.00-0.1.80-501 - Ficha: 398
Valor: R$ 97.743,99 (noventa e sete mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 30/04/2019 à 30/04/2020
Data da Assinatura: 30/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:2597F96E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 085/2019
Processo nº 0041/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: .A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 395
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 589
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 594
Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Vigência: 29/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 29/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ALESSANDRO APARECIDO BUCIOLI, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C91445A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 086/2019
Processo nº 0041/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. DOMINGUES - ME
Objeto: .A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 395
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Vigência: 29/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 29/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e EDIMILSON DOMINGUES, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E614DF1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 087/2019
Processo nº 0041/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa HOFFMANN & CIA LTDA
Objeto: .A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.30.00-0.1.15-052 - Ficha: 099
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.39.00-0.1.15-052 - Ficha: 102
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
Valor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
Vigência: 29/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 29/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ÁLVARO OSVINO HOFFMANN, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9F7F0655

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 089/2019
Processo nº 0041/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa R. A. D. DE ABREU - ME
Objeto: .A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 058
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 060
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 075
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 077
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 403
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 504
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 588
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 594
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 620
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.39.00-0.1.14-013 - Ficha: 624
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 634
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.39.00-0.1.14-012 - Ficha: 636

5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 265
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 268
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 308
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 310
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 314
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 316
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 333
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 335
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 29/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 29/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e REGINALDO ANTONIO DUTRA DE ABREU, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:15EA5742

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 106/2019

"PROCEDE A LOTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

I – Lotar, a partir de 14 de Maio de 2019, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme classificação final contida no Edital nº 018/2016, nomeado através do **Decreto nº 1.666/2019**, para exercer o cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 077/2015:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
João Domingos Dias da Silva	OPERADOR DE MAQUINAS	Secretaria Municipal de Obras

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 14/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:0C8E37CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº. 003/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iguatemi-MS - Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, designada por meio de Resolução nº. 001/2019/CMDCA no uso de suas atribuições legais faz saber que fará realizar neste município processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, nos termos do presente edital, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital nº. 001/2019, nos seguintes termos:

I – O item 2.1 do Edital nº. 001/2019 passa a vigorar com a seguinte REDAÇÃO:

Onde se lê: 2.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes;

Lê-se: 2.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, por novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes;

II – O item 4.1.1. k - do Edital nº. 001/2019 deixa de fazer parte integrante do edital, em razão da Alteração do art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. (Redação dada pela Lei nº 13.824, 09 de maio de 2019)

III – As alterações acima deverão ser consolidadas no Edital nº. 001/2019, com a devida observação.

Iguatemi-MS, 13 de maio de 2019.

PAULO FERNANDO ZORZANELLO
Presidente do CMDCA

SEBASTIÃO FERRER DE ARAÚJO
Vice-Presidente do CMDCA

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:CAEB9306

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 039/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

PORTARIA Nº 039/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO,** portadora da Cédula de Identidade n. º 261749, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no

C.P.F/M.F sob o n.º 338.025.131-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA – NÍVEL II / CLASSE C,** (Resolução n.º 006/10/2.003) a contar do dia 13 de maio de 2019, até o dia 11 de junho de 2019.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 02 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 13 de maio de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA
PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D6BD3B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDRS.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 08 de abril de 2019.
Horário: 08:30
Local: Câmara Municipal de Jaraguari - localizado na Rua José Serafin Ribeiro, n°. 241, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:
Declarou-se aberta a 16ª Reunião Ordinária do CMDRS, onde estiveram presentes na reunião os seguintes membros: André Jara (Associação ASCA), Getúlio Sandim (STTR), Mamede J. Borges (AGRAER), Daniel Moreira Severo (IAGRO), Durval Ferreira Filho (Sindicato Rural), Walfrido N. da Costa (Câmara Municipal) e Dayana Ribeiro (Prefeitura - SEDEMA) conforme lista de presença assinada.

Expediente:
A reunião iniciou com a leitura das atas anteriores: 15° Reunião Ordinária, 10° Reunião Extraordinária e 11° Reunião Extraordinária para aprovação. Em seguida iniciaram as discussões.

1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS
1) Realizada a leitura dos ofícios encaminhados - Ofício N° 09/CMDRS/2019 ao Sr. Getúlio Sandim, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaraguari, sendo o assunto a devolução da proposta PNCF – MAIS (fevereiro/2019); Ofício N° 11/CMDRS/2019 ao Sr Áureo da Silva Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari, sendo o assunto a reserva do plenarinho para a realização das reuniões do CMDRS.
2) Recebido o Ofício N° 11/SEDEMA/2019 referente a Comissão da Feira Livre. A SEDEMA informou a composição e intuito desta, bem como o dia da inauguração (12/04/2019). A frequência será quinzenal e o local na Quadra de Esportes da Praça Municipal.
3) Solicitação de alteração do suplente das associações pelo Sr. André Jara para o Sr. Francisco Roberval de Araújo.

2. Data da próxima reunião
A próxima reunião, de caráter ordinário, está agendada para o dia 06/05/2019, às 8:30, Câmara Municipal de Jaraguari.

3. Encerramento
Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 16ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 08 de abril de 2019.

WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA
Presidente
DURVAL FERREIRA FILHO
Vice-Presidente

DAYANA RIBEIRO
Secretária

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:CD9F4021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028/2019 CONVOCA PROFESSORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI

EDITAL Nº 028/2019

CONVOCA PROFESSORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, de seleção de pessoal para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação no respectivo cargo que se inscreveu para o Serviço Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esportes**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, a candidata aprovada para o cargo e função de **PROFESSOR,** conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em ser contratada por tempo determinado na vaga para a qual foi classificada:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

ERICA OLIGÁRIO DOS SANTOS

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 14 a 20 de maio de 2019, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo a pessoa convocada apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos.

Art.3°. Como estabelecido no edital, quando da convocação, a professora aprovada deve comparecer no local, data e horário estabelecido, portando o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
Título de Eleitor;
Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento do(s) filho(s);
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
Certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
Número de conta bancária;

Exame admissional;
Numero de celular para contato;
E-mail;

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 13 de maio de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:39E04445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 408/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 22/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 009/2019.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: NILO GUARNIERI 68151187972
CNPJ: 18.025.705/0001-29
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 8.440,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:27BB653E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 14/2019

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 13 (décimo terceiro) dia do mês de Maio de 2019, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo de n°. 327/2019 Processo Administrativo Licitatório de n°. 25/2019, que trata da **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM TANQUE/COMBOIO A FIM DE INCENTIVO E FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.** Empresa vencedora: **ENZO CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.137.236/0001-49, no valor global de **R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais**). Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 13/05/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A5AEBB60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 132, DE 13 DE MAIO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Srª. SIMONE DE CASTILHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar - Matrícula 56646-2**, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/04/2018 a 11/04/2019, a serem gozadas do dia 20/05/2019 ao dia 29/05/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 13 de Maio de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:A27944A9

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 16

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$861.593,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 861.593,12

02 01 01 GABINETE DA PREFEITA
30 04.122.0802.1001.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente 900,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

47 04.122.0300.2004.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis 10.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

50 04.122.0300.2004.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis 240.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

52 04.122.0300.2004.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis 5.357,24
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

53 04.122.0300.2004.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis 35.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

73 04.122.0300.2008.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura 25.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 05 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

149 12.361.0500.2009.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.566

02 05 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

156 12.361.0500.2057.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

207 12.365.0500.2069.0000 Manutenção das Atividades da Pré-Escola 2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

160 12.361.0502.2010.0000 Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar 20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

168 12.361.0800.1010.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 17.824,44
4.4.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

172 12.361.0800.1010.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 7.890,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 05 02 FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB

269 12.361.0500.2030.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 19
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

288 12.365.0500.2038.0000 Manutenção das Atividades da Pré-Escola "FUNDEB 40%" 700,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 19
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

275 12.361.0802.1029.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente 14.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 1 19
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

307 10.301.0600.2020.0000 Manutenção das Atividades do FMS 3.995,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.566

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

326 10.301.0600.2041.0000 Saúde Bucal - SB 19.249,71
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
009 000 Componente Piso da Atenção Básica Variáv

334 10.301.0600.2042.0000 PAB FIXO 217.162,36
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 14
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
008 000 Componente Piso da Atenção Básica Fixo –

336 10.301.0600.2042.0000 PAB FIXO 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 14
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
008 000 Componente Piso da Atenção Básica Fixo –

393 10.302.0600.2023.0000 Gestão das Atividades do MAC 47.711,37
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

396 10.302.0600.2023.0000 Gestão das Atividades do MAC 4.915,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

383 10.301.0802.1034.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente 12.350,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 1 14
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
057 000 Investimentos na Rede de Serviços de Saú

431 10.302.0802.1035.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente 5.030,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 1 31
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 000 Componente Limite Financeiro da MAC - Mé

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

456 08.122.0300.2029.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistên 18.767,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

495 08.244.0900.2028.0000 Manutenção das Atividades do FMAS 33.132,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.566

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

496 08.244.0900.2028.0000 Manutenção das Atividades do FMAS 15.500,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

497 08.244.0900.2028.0000 Manutenção das Atividades do FMAS 3.990,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

509 08.244.0900.2047.0000 Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Mé 38.200,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 29
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

519 08.244.0900.2049.0000 Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica 42.919,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 08 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

553 04.122.0300.2017.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DA PREFEITA

16 02.122.0300.2003.0000 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica -900,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

17 02.122.0300.2003.0000 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica -1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

19 02.122.0300.2003.0000 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica -1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.566

02 01 01 GABINETE DA PREFEITA

21 04.121.0300.2059.0000 Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento -232,24
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

22 04.121.0300.2059.0000 Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento -1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

23 04.121.0300.2059.0000 Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento -1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

27 04.122.0200.2002.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita -1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

31 02.061.0000.2056.0000 Precatórios e Setenças Judiciais -1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

36 04.123.0800.1016.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais -1.000,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

37 04.123.0800.1016.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais -1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

38 04.123.0800.1016.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais -1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

51 04.122.0300.2004.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administ -2.980,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.566

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

54 04.122.0300.2004.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administ -59.844,44
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICF.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

55 04.122.0800.1003.0000 Aquisição de Imóveis -1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

56 04.122.0800.1003.0000 Aquisição de Imóveis -1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 05 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

150 12.361.0500.2009.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã -2.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

170 12.361.0800.1010.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares -1.000,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 1 20
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 010 Convenio

171 12.361.0800.1010.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares -125,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 1 24
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 010 Convenio

177 12.361.0800.1010.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares -100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
053 000 Outras Transferências de Recursos do FND

179 12.361.0800.1010.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares -20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 1 24
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 010 Convenio

219 12.365.0800.1011.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais -20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 1 15
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
053 000 Outras Transferências de Recursos do FND

234 12.365.0802.1026.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente -7.890,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.566

02 05 02 FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB

263 12.361.0500.2030.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 4 -1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 19
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

265 12.361.0500.2030.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 4 -14.000,00
3.1.90.13.02 Contribuição Patronal para o INSS F.R. Grupo: 0 1 19
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

281 12.365.0500.2038.0000 Manutenção das Atividades da Pré-Escola "FUNDEB 40%" -700,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 19
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

318 10.301.0600.2041.0000 Saúde Bucal - SB -13.143,93
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

319 10.301.0600.2041.0000 Saúde Bucal - SB -4.105,78
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
009 000 Componente Piso da Atenção Básica Variáv

321 10.301.0600.2041.0000 Saúde Bucal - SB -1.000,00
3.1.90.13.02 Contribuição Patronal para o INSS F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
009 000 Componente Piso da Atenção Básica Variáv

324 10.301.0600.2041.0000 Saúde Bucal - SB -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
009 000 Componente Piso da Atenção Básica Variáv

329 10.301.0600.2042.0000 PAB FIXO -227.162,36
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

365 10.301.0800.1013.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde -12.350,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 1 14
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
057 000 Investimentos na Rede de Serviços de Saú

388 10.302.0600.2023.0000 Gestão das Atividades do MAC - 47.711,37
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.566

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

395 10.302.0600.2023.0000 Gestão das Atividades do MAC - 5.030,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 1 31
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 000 Componente Limite Financeiro da MAC - Mé

397 10.302.0600.2023.0000 Gestão das Atividades do MAC - 31.335,49
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

491 08.244.0900.2028.0000 Manutenção das Atividades do FMAS - 221.882,51
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

503 08.244.0900.2047.0000 Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Méd -38.200,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

516 08.244.0900.2049.0000 Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica -15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 08 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

551 04.122.0300.2017.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvo -2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) -861.593,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
825.261.921-53

SILVIA REGINA MORASSUTE
CONTADORA
592.624.431-53

ESMERALDA APARECIDA C. DA CRUZ
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
120.214.148-09

Juti, 01 de abril de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:A7785E90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 319/PML. EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 319/PML, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Exoneração a pedido da Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora, MAURENN ELIAS BOTELHO, do cargo efetivo de Técnico de Serviço de Saúde I, matrícula 4614, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 9 de maio de 2019.

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:591C1B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 230/PML. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA Nº 230/PML, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS GIL BARCELLOS – Técnico de Serviços de Assistência II, matrícula 1348, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 3/3/2016 a 2/3/2017, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 9 de maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5D963920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 275/PML. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA Nº 275/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias a servidora do Instituto Municipal da Previdência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora RENATA BORGES DE ARAUJO –Assessor Executivo II, matrícula 5358, lotada no Instituto Municipal da Previdência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 21/8/2017 a 20/8/2018, que será gozada no período de 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5AA34E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/PML. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 285/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor RONILSO RAMOS DUARTE – Comandante da Guarda Municipal, matrícula 587, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1º/2/2017 a 31/1/2018, que será gozada no período de 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:37E12CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/PML. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 272/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora FLAVIA ARMINDA MAGALHÃES BARACAT – Assessor Executivo II, matrícula 3525, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 22/4/2018 a 21/4/2019, que será gozada no período de 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:155CDAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/PML. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA Nº 274/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias ao servidor do Instituto Municipal da Previdência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor HERMENEGILDO PEREIRA MENDES – Diretor de Diretoria, matrícula 2485, lotado no Instituto Municipal da Previdência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 14/12/2016 a 13/12/2017, que será gozada no período de 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:B7DE5FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/PML. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 290/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora GARZIELE ORTIZ LEITE – Técnico de Serviços de Saúde II, matrícula 5200, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 12/6/2017 a 11/6/2018, que será gozada no período de 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:B41CC487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/PML. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 283/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor DENILSON VILALVA – Guarda Municipal, matrícula 885, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 6/6/2016 a 5/6/2017, que será gozada no período de 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:753CC31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/PML. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 279/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor VANDERLINO MENDES NOLASCO – Assessor I, matrícula 269, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1º/12/2015 a 30/11/2016, que será gozada no período de 15 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:32DDF2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº298/PML CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 295/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor MARCO AURELIO DA SILVA SALLES' – Agente de Serviços Especializados I, matrícula 2494, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 14/12/2016 a 13/12/2017, que será gozada no período de 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FFD6A1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/PML EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 318/PML, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora MAURENN ELAIS BOTELHO, matrícula 4614, do cargo de provimento em comissão de Gerente I, símbolo DGA-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 9 de maio de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:BC067F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1255/20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS". 2136 – Manutenção do Salário Educação (QSA)Red.: 433-Dotação: 08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.30.00.00- Titulo: Material de Consumo-Fonte: 115.049 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 179/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. VALOR: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 08 de Maio de 2019.

ELIZAMA MEIDINA REIS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B4CFCF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUME, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Assinatura da ata: 25 de ABRIL de 2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Empresas adjudicatárias: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ sob nº67729178/0004-91 no valor de R$386.744,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais); DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº02520829/0001-40 no valor de R$ 479.159,00 (Quatrocentos e Setenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais); CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº03652030/0001-70 no valor de R$594.442,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº16752682/0001-29 no valor de R$18.056,00 (Dezoito mil e cinquenta e seis reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob nº18483775/0001-20 no valor de R$17.711,00 (Dezessete mil e setecentos e onze reais) e MIRANDA E GEORGINI LTDA inscrita no CNPJ sob nº10596721/0001-60 no valor de R$35.580,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais)**. Assinaturas: Denilson Marcio da Silva – Secretário Municipal de Saúde; REPRESENTANTES LEGAIS: JOSÉ ANTONIO DA SILVA PEREIRA, ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, DIOMAR GODOY DA SILVA, ADAIR LUIS DA ROSA, JUSCELINO PEREIRA DA SILVA E FABIANO JOSE DOS SANTOS, respectivamente. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua Corumbá nº 500, Centro, Ladario-MS e pelo site www.ladario.ms.gov.br.

Ladário-MS, 13 de MAIO de 2019.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:1995B2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 014/2019 - Processo nº 052/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INSUMO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E PARA USO DOMICILIAR DE PACIENTES POR ORDEM JUDICIAL E, LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO O ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS
Data da Sessão: 27 de maio de 2019.
Local: Rua Corumbá nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 ou licitacao@ladario.ms.gov.br ou licitacao.ladario@gmail.com

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:060F4B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENDO MODIFICADOR

ADENDO MODIFICADOR

O MUNICIPIO DE LADÁRIO, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria nº144/2019 no dia 20 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de Janeiro de 2019, torna-se público aos interessados em participar do procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019 - PROCESSO Nº052/2019**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INSUMO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E PARA USO DOMICILIAR DE PACIENTES POR ORDEM JUDICIAL E, LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VISANDO O ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e com as disposições deste edital, efetua por meio deste instrumento a alteração ao texto original do edital em epígrafe.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
4 - Especificações dos Bens e Serviços:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADADE	QUANTIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO.	VALOR MÉDIO TOTAL
Locação de cilindros de oxigênio medicinal 3m³	Serviço	120		

6 – PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAIS OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente. O abastecimento dos Gases Medicinais deverá seguir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo 02 (duas) horas, a partir da solicitação.

LEIA-SE:

4 - Especificações dos Produtos:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADADE	QUANTIDADE	VALOR MEDIO UNITARIO.	VALOR MÉDIO TOTAL
Locação de cilindros de oxigênio medicinal 3m³ à 3,5m³	Serviço	120		

6 – PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAIS OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente. O abastecimento dos Gases Medicinais deverá seguir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, conforme segue: Prazo de Entrega de até **15 (quinze) dias**, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo de **03 (três) dias**, ambos a partir da solicitação da Secretaria de Saúde.

O presente adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação do Pregão Presencial nº014/2019, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos, no que não colidirem com a deste adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Ladário-MS, 13 de Maio de 2019.

MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:BFEE3556

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O Município de Ladário – Estado do Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio de seu titular **Sr. Denílson Márcio da Silva** - Secretário Municipal de Saúde, informa aos interessados que participaram do procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019 - PROCESSO Nº052/2019**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INSUMO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E PARA USO DOMICILIAR DE PACIENTES POR ORDEM JUDICIAL E, LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL,** e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93.
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;
DECIDE, ANULAR PARCIALMENTE, por vício de legalidade, os atos constituintes do certame licitatório objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - PROCESSO Nº052/2019**, reconhecendo e decretando a **ANULAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA 02/05/2019**, conforme recomendações do parecer jurídico, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente;
DETERMINAR a republicação do Edital nº009/2019, com seus respectivos apontamentos orientados pela Advocacia Geral do Município designando nova data para abertura do certame.

Ladário-MS; 07 de Maio de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:1DB39E40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ARTIGO 31, E 32 DA LEI 13.019 DE 31/07/2014 – ALTERADA PELA LEI 13.204/2015 –REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº111/2017

Referência – Inexigibilidade de chamamento público
Base Legal – Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 111/2017.
Organização da Sociedade Civil/ Proponente – Centro de Tradições Gaúchas – CTG Recanto da Laguna
CNPJ – 17.639.769/0001-57
Endereço: Rua Manoel Ribeiro da Rocha nº 650
OBJETO PROPOSTO: Repasse do Recurso proveniente do Convênio nº 29.177/2019 firmado com o município de Laguna Carapã e a fundação de Cultura de Mato Grosso do sul para custear o 14º Rodeio artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul, a ser realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2019.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
FONTE DO RECURSO: Fundação da Cultura do Mato Grosso do Sul
PERÍODO: Julho de 2019
JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil Centro de Tradições gaúchas – CTG Recanto da Laguna, se justifica em função de que o objeto pactuado, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, ou seja, é de natureza singular, em razão de que em nosso município as metas somente podem ser atingidas por essa entidade parceira, sendo a única a ofertar o serviço de fomento as tradições gaúchas no Município, sendo de grande relevância os serviços ofertados.
Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela Proponente na área supramencionadas, o repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a ÚNICA no Município: Centro de Tradições gaúchas – CTG Recanto da Laguna, fica nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/14, e artigo 10 § 4º do decreto GP/MLC nº 111/2017 de 08 de Maio de 2017, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Laguna Carapã, 13 de Maio de 2019

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C96E610C

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 63 DE 03 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **EDIVALDO LIMA DA CONCEIÇÃO** do cargo comissionado de **Coordenador de Programas e Ações Sociais,** nomeado pela portaria nº 22/2018 de 19 de fevereiro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 03 de maio de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:A6D886B0

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 64 DE 09 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DANILO JOSÉ PAGNUSSAT,** RG: 1082124 SSP/MS, CPF: 981.487.291-15 para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto de Saúde,** Símbolo DAS 1 nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 043/2019.
Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 102/2017 de 08 de maio de 2017.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 09 de maio de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8979C4F0

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 65 DE 13 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento **ANELCI TEREZINHA GEREMIA BOSIO,** do cargo efetivo de **PROFESSORA DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada pela portaria nº 060/1999 de 20 de agosto de 1999 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos financeiros até 10 de maio de 2019.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 13 de maio de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:A6BDD454

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 66 DE 13 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISLAINE XAVIER DE AZEVEDO,** ocupante do cargo de **Enfermeira**, como Responsável Técnica da Enfermagem do Hospital Municipal de Laguna Carapã.
Art. 2º - Fica revogada a portaria GP/PMLC nº 37/2019 de 01 de março de 2019.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 13 de maio de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E4957AE8

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DISPENSA DE CHAMAMENTO

Autorizo a Dispensa de Chamamento, fundamentada no art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto: **Repasse do recurso proveniente do Convênio nº 29.177/2019 firmado com o Município de Laguna Carapã e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul para o custeio do 14º Rodeio Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul, a ser realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2019.**
Com a publicação fica estabelecido o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da lei federal nº 13.019/2014.
PROCESSO: 032/2019
FAVORECIDO: CTG - Centro de Tradições Gaúchas Recanto da Laguna
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
PRAZO: 31.07.2019

Laguna Carapã– MS, 13 de maio de 2019

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C618E138

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018
PROC. ADM. Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

PARTES: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS / CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado o valor da tonelada da Emulsão Asfáltica RL-1C, para R$ 3.588,42 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

ASSINANTES: Marlene de Matos Bossay, Prefeita Municipal / Antonio Carlos Gaspar, Sócio Administrador.

Miranda-MS, 02 de Maio de 2019.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:258DDD88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 229, DE 07 DE MAIO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **DANIELLA SOUZA DA SILVA DE PAULA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Relacionamento Legislativo, lotada junto á Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0793BCF8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 230, DE 07 DE MAIO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **DANIELLA SOUZA QUEIROZ DA SILVA DE PAULA**, portadora do RG n.º 939.246 MP/MS e CPF n.º 909.627.451-20, para exercer o cargo em comissão de **PROFESSOR COORDENADOR**, com vaga fixada no artigo 4° da Lei Complementar n.º 113, de 18 de julho de 2018, e vencimento previsto na Lei n.º 117, de 26 de fevereiro de 2019;

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0A209255

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 231, DE 07 DE MAIO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **DENISE ALVES FARIA**, portadora do RG n.º 538.897 SSP/MS e CPF n.º 555.057.911-15, para exercer o cargo em comissão de **PROFESSOR COORDENADOR**, com vaga fixada no artigo 4° da Lei Complementar n.º 113, de 18 de julho de 2018, e vencimento previsto na Lei n.º 117, de 26 de fevereiro de 2019;

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4FF39A0A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 232, DE 07 DE MAIO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS**, portadora do RG n.º 000.663.755 SSP/MS e CPF n.º 554.609.761-20, para exercer o cargo em comissão de **PROFESSOR COORDENADOR**, com vaga fixada no artigo 4° da Lei Complementar n.º 113, de 18 de julho de 2018, e vencimento previsto na Lei n.º 117, de 26 de fevereiro de 2019;

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EF3C8D2E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 234, DE 07 DE MAIO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** ao segurado, **CLOVAIR JOSÉ DE REZENDE,** matrícula n.º 575, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "K", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 018/2019 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BBC63309

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 225, DE 07 DE MAIO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** ao segurado, **WALBER VALIM DE MELLO,** matrícula n.º 752, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência 04, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado no Gabinete do Prefeito, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 100/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C089E1B7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 233, DE 07 DE MAIO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** á segurada, **RONISIA INÁCIO PORTO,** matrícula n.º 3.141, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe "E", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 103/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FD76D089

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 235, DE 07 DE MAIO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*** á segurada, **ANTONIA DE FÁTIMA OVÍDIO,** matrícula n.º 3.547, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência 04, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 025/2019 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3EB26F1B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 228, DE 07 DE MAIO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** á segurada, **ARLETE BARBOSA SILVA,** matrícula n.º 1.163, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "H", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 181/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6A164D24

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 227, DE 07 DE MAIO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** á segurada, **SIMONETE MAIA DE FREITAS,** matrícula n.º 925, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "J", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 008/2019 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:17B331AC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 226, DE 07 DE MAIO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** á segurada, **CÉLIA GARCIA DE FREITAS,** matrícula n.º 3.571, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência 04, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 174/2018 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2C210753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de ***serviços de hotel-hospedagem***, incluindo café da manhã, almoço, jantar e translado, na cidade de Campo Grande-MS, para os pacientes com acompanhantes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA: ALVORADA HOTEL CG LTDA-ME, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:821CC1ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 39/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***arla, estopa, filtro, fluido, graxa e óleo lubrificant***e, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: MEIRE LENA SOUZA BARBOZA EIRELI-EPP, classificadas nos itens nºs 10, 11, 12, 17, 24, 26, 27, 28, 35, 41, 45, 70, 72, 78, 82, 91, 92, 115, 118 e 120, com proposta no valor total de R$64.741,43 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos); **PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME**, classificada nos itens nºs 3, 4, 5, 6, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 34, 38, 40, 42, 43, 44, 47, 48,49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 69, 71, 75, 76, 80, 81, 83, 86, 89, 90, 97, 98, 102, 103, 109, 110, 112, 113, 116, 117, 119, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 130, com proposta no valor total de R$140.353,08 (cento e quarenta mil trezentos e cinqüenta e três reais

e oito centavos); **AUTO PEÇAS E MECÂNICA FREITAS EIRELI-ME,** classificada nos itens nºs 2, 7, 8, 9, 14, 18, 19, 33, 36, 39, 46, 51, 56, 60, 63, 64, 65, 67, 73, 74, 77, 79, 85, 93, 94 e 99, com proposta no valor total de R$14.831,65 (quatorze mil oitocentos e trinta e um reais sessenta e cinco centavos) e **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES**, classificada nos itens nºs 1, 31, 32, 37, 68, 84, 87, 88, 95, 96,100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 114, 122 e 123, com proposta no valor total de R$133.108,09 (cento e trinta e três mil cento e oito reais e nove centavos), perfazendo valor global de R$353.034,25 (trezentos e cinqüenta e três mil trinta e quatro centavos e vinte e cinco centavos).

O ITEM Nº 126 FOI FRACASSADO.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3CF7BCFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **27 DE MAIO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação para locação de Software de Gestão para Estacionamento Rotativo Público e fornecimento de equipamentos para fiscalização e/ou monitoramento e comercialização, para atender a necessidade da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de maio de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:548ACD55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 36/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***equipamentos e material esportivo***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP, classificada no item nº 25, com proposta no valor total de R$360,00 (trezentos e sessenta reais) e **ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36,3,7, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45,46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, com proposta no valor total de R$202.291,24 (duzentos e dois mil duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo valor global de R$202.651,24 (duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte quatro centavos).

O ITEM Nº 19 FOI FRACASSADO.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:52ADB3CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 27/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de ***serviços de hotel*** **-** hospedagem incluindo café da manhã e estacionamento, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: HOTELSUL HOTEL E TURISMO EIRELI-ME, classificada no itens nºs 1, 2 e 3, com proposta no valor total de R$288.380,00 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1B17F34F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 18 DE MARÇO DE 2019

"Concede Auxílio Doença e dá outras providências."

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à **CAROL DE SÁ FREITAS**, **Auxílio Doença**, nos termos e com fundamento na Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c com o art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 020/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 13 de março de 2019, ao apreciar o processo nº 187/2018, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:3C31C968

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 019 DE 02 DE MAIO DE 2019

"Concede Auxílio Doença e dá outras providências."

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora **LIDIANE MANZE DOS SANTOS GADERNAL DE MACEDO, Auxílio Doença**, nos termos da DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE DOS AUTOS: **0804629-90.2018.8.12.0018**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:89FD146B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL № 04/13/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE ENDEMIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 8.4 do Edital nº 04/2017.
Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Corumbá, nº 234, no dia **16 de maio de 2019**, das 7:00 as 11:00 horas, com a documentação constante no item 8.4 do Edital nº 04/2017.

ORDEM	NOME	CPF
5º	ANTONIO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	050.018.761-41

Pedro Gomes-MS, 13 de maio de 2019

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:EDD09B1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Maria Lauzimar Bispo de Souza**, matrícula 99-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais I, designada para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/02/2017 a 22/02/2018, para gozo a partir de **13/05/2019 a 27/05/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 13/05/2019.

Pedro Gomes-MS, 13 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:AC51CDF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a pedido Sr. **PAULO VINÍCIUS DE ALMEIDA MOLINA**, do cargo de cargo em comissão de Coordenador de Comunicação DAS-150, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:96CA90E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a Sr. **CHARLIN CASTRO CAMILO**, do cargo em comissão de Assessor I, DAS-300, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EA47FC4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163/2019

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **CHARLIN CASTRO CAMILO,** para exercer cargo em comissão de Coordenador de Comunicação DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:631F9B82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2019 - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	158.947.975,24
Previsão Atualizada	158.947.975,24
Receitas Realizadas	50.839.292,03
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.198.325,16
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	158.947.975,24
Créditos Adicionais	4.696.348,86
Dotação Atualizada	163.644.324,10
Despesas Empenhadas	78.842.204,50
Despesas Liquidadas	41.875.781,34
Despesas Pagas	39.825.949,74
Superávit Orçamentário	8.963.510,69
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	78.842.204,50
Despesas Liquidadas	41.875.781,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	131.420.319,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-228.294,69	8.273.085,47	-3.623,86
Resultado Primário	82.023,05	8.273.085,47	10.086,29

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	939.772,05	321,93	858.721,19	80.728,93
Poder Executivo	930.374,11	321,93	849.323,25	80.728,93
Poder Legislativo	9.397,94	0,00	9.397,94	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.745.300,29	428.704,24	1.849.076,95	1.467.519,10
Poder Executivo	3.633.161,49	428.704,24	1.739.442,15	1.465.015,10
Poder Legislativo	112.138,80	0,00	109.634,80	2.504,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.685.072,34	429.026,17	2.707.798,14	1.548.248,03

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.040.307,03	25,00	21,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.769.126,74	60,00	75,39
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.580.539,04	15,00	40,61
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:22C6CB51

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º QUADRIMESTRE/2019 - ANEXO V - DEM.DA DISP. DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	131.420.319,00	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.027.251,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	18.924.525,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.199.422,33	7,00
Outras Operações Que Integram A Dívida Consolidada	Valor Realizado	
	No Quadrimestre De Referência	Até O Quadrimestre De Referência (A)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:394BF3A2

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º QUADRIMESTRE/2019 - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	131.420.319,00	
Receita Corrente líquida Ajustada	131.420.319,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	70.295.158,64	53,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	70.966.972,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	67.418.623,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	63.870.275,03	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-23.315.538,32	-17,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	157.704.382,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.912.470,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.027.251,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.199.422,33	7,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:6C1F4505

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 014/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 RETIFICAÇÃO

Edital n.º 014/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019
A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019**, na função de Nutricionista para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 15 de Maio de 2019.

Candidato Convocado Função: Nutricionista		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
036	ALINE TRINDADE DE CASTRO	1º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

São Gabriel do Oeste, 10 de Maio de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:3B6462A2

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 103/2018
Processo Administrativo nº 0194/2018
Processo Licitatório nº 050/2018
Pregão Presencial nº 029/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Empresa Destak Net Ltda - EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 12 (doze) meses, a contar da data final prevista para seu encerramento, não haverá reajuste de valor do contrato original, em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças.
Fundamentação Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como na cláusula segunda do instrumento original de contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Gilberto Seiji Yaginuma Junior
Data da assinatura: 24 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8FE6DC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 066/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Cardiologia para realização de exames, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 29 de MAIO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Maio de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:40327F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 169/2019

Decreto "P" nº 169/2019 PMSGO-GAB 09 de maio de 2019.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, da servidora ***VERANI DE FATIMA DE OLIVEIRA***, matrícula 796, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 627.449.147-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 09/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:56044406

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019 - SAAESGO - 13 de maio de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR FÁBIO JUNIOR PINTO, matrícula 138, do cargo em comissão de Superintendente, Símbolo SE-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São

Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o Estatuto - Lei Complementar n° 029/2007, bem como o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do SAAE e seu Anexo II – Tabela I.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:8818CA2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1112 - 2019

15410665/0001-40				
Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 1112	**GL - Global**	**Data: 11/04/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4002702 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA				
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Programática: 12.361.0007.1061.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL				
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes				
Desdobramento: 99				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	un	Máquina de moer carne – gabinete e bandeja em aço inoxidável com protetor de segurança. Picador com boca em ferro fundido estanhado. Acompanha o equipamento, 02 discos de 5 e 8 mm, Voltagem Bivolt, motor de no mínimo 1,25 CV de potência, atender as exigências da NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Altura Mínima de 40 cm, Comprimento de no mínimo 70 cm, Largura mínima de 37 cm.	3.850,00	3.850,00
3	1	un	FREEZER VERTICAL 500 LITROS (-20ºC) - Freezer vertical, capacidade mínima 500 litros, Com regulador de voltagem e alarme, porta reversível; Com gavetas removíveis; sistema de frio cativo, gabinete externo e chapa de aço com tratamento anti-corrosivo; Chave de segurança; Com rodízios; alimentação elétrica 220V-60 Hz. Apresentar selo PROCEL de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada	5.000,00	5.000,00
Valor do Empenho:					**8.850,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:759743C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1231 - 2019

15410665/0001-40				
Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 1231	**OR - Ordinario**		**Data: 02/05/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME				
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação				
Desdobramento: 07				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
154	2	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,85	95,70
252	150	kg	Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	8,27	1.240,50
298	20	kg	MUSSARELA	21,57	431,40
318	180	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	23,98	4.316,40
342	20	kg	PRESUNTO	15,59	311,80
354	2	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,95	95,90
Valor do Empenho:					**6.491,70**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7F84438F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1232 - 2019

15410665/0001-40				
Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 1232	**GL - Global**	**Data: 25/04/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4002946 K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO				
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação				
Desdobramento: 07				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
339	200	Pac	Polvilho doce em pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,80	560,00
Valor do Empenho:					**560,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BFE0E8B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1216 - 2019

15410665/0001-40				
Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 1216	**GL - Global**		**Data: 23/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4003438 Sandro Camargo Corniani - ME				
Unidade: 02 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programática: 08.122.0015.2140.0000 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente				
Desdobramento: 16				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
123	4	un	Caderno universitário – com 200 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	7,60	30,40
1029	6	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor PRETO contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	226,80
1034	6	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor AZUL, contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	226,80
1040	6	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor VERMELHO, contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	226,80
1085	100	un	Régua 30 cm – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	4,90	490,00
Valor do Empenho:					**1.200,80**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5D390049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC 053_2019 PP 20_2019 - EXAMES DE IMAGEM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor Geraldo Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 20/2.019, Proc ADM n° 53/2019, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, em favor das empresas: **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N S AUXILIADORA**, CNPJ: 03.873.593/0001-99, vencedora dos itens 09, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 39,40 e 45, no valor total de R$138.492,00(cento e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais); **R. C. GALERA & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 20.676.240/0001-18, vencedora dos itens 03, 37, 44, 47 e 48, no valor total de R$70.780,00(setenta mil setecentos e oitenta reais); **UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS**, CNPJ: 01.428.111/0001-66, vencedora dos itens 14, 15, 16, 19, 22, 23, 29, 31, 34, 41, 42 e 43, no valor total de R$49.870,00(quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais); **CLINICA MEDICA IPANEMA LTDA**, CNPJ: 08.806.621/0001-79, vencedora dos itens 06, 10, 11 e 25, no valor total de R$23.040,00(vinte e três mil e quarenta reais) e **ABAETE GESTAO E SAUDE LTDA**, CNPJ: 32.835.643/0001-41, vencedora dos itens 04 e 07, no valor total de R$26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais), Registro de Preços, menor preço por item, para eventual contratação de serviços na realização de EXAMES DE IMAGEM, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 13 de Maio de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:171CA611

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 053_2019 PP 20_2019 - EXAMES DE IMAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 20/2.019, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N S AUXILIADORA**, CNPJ: 03.873.593/0001-99; **R. C. GALERA & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 20.676.240/0001-18; **UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNOSTICOS**, CNPJ: 01.428.111/0001-66; **CLINICA MEDICA IPANEMA LTDA**, CNPJ: 08.806.621/0001-79 e **ABAETE GESTAO E SAUDE LTDA**, CNPJ: 32.835.643/0001-41, Registro de Preços, menor preço por item, para eventual contratação de serviços na realização de EXAMES DE IMAGEM, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I.

Selvíria - MS, 13 de Maio de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:6E5A7573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC 043_2019 PP 16_2019- MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor Geraldo Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 16/2.019, Proc ADM n° 41/2019, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, em favor das empresas: **C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 16.752.682/0001-29**, vencedora dos intes 13, 42, 59, 65, 68, 82, 86 e 158, no valor total de R$34.116,00(trinta e quatro mil cento e dezesseis reais); **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70**, vencedora dos itens 02, 11, 19, 20, 22, 25, 26, 31, 36, 37, 50, 51, 58, 61, 69, 70, 74, 75, 79, 102, 107, 108, 119, 126, 129, 130, 131, 133, 139, 144, 145, 146 e 149, no valor total de R$101.765,50(cento e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 01.328.535/0001-59**, vencedora dos itens 03, 06, 10, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 39, 47, 48, 49, 53, 55, 56, 57, 60, 64, 66, 71, 72, 73, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 117, 118, 120, 121, 123, 127, 136, 137, 147 e 154, no valor total de R$129.594,00(cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais) e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40,** vencedora dos itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 27, 28, 29, 30, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 52, 54, 62, 63, 67, 76, 77, 84, 95, 96, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 122, 124, 125, 128, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 143, 148, 150, 152, 153, 155, 156 e 157, no valor total de R$148.554,60(cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 13 de Maio de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F5B1DF2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 043_2019 PP 16_2019- MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 16/2.019, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitantes vencedores as empresas: **C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 16.752.682/0001-29; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 03.652.030/0001-70; **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI,** CNPJ: 01.328.535/0001-59 e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 02.520.829/0001-40, Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, através

da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.
.

Selvíria - MS, 13 de Maio de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CD001EDC

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
LEI Nº 1083 DE 13 DE MAIO DE 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE PRÓ INFÂNCIA "IZABEL BARBOSA DOS SANTOS".

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dada a denominação a Creche Municipal Pró Infância "Izabel Barbosa dos Santos".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria - MS. Em 13 de maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:8956A259

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95/2019

Tendo em vista as justificativas apresentadas, considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à locação de imóvel para instalação do "ESPAÇO CULTURAL", em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura deste Município, pelo valor mensal de R$: 1.408,00 (um mil e quatrocentos e oito reais), com o valor total do contrato de R$: 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para o período de 06 (seis) meses, Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 13 de maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:3637928D

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2019

Tendo em vista as justificativas apresentadas, considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à locação de imóvel para instalação do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação deste Município, pelo valor mensal de R$: 1.160,00 (mil cento e sessenta reais), com o valor total do contrato é de R$: 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), para o período de 06 (seis) meses, Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 13 de maio de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:4233F3CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 002/2019/CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR, QUADRIÊNIO 2020/204.

A Comissão Especial, instituída pela Resolução 005/2019/CMDCA e publicada no diário Oficial/ASSOMASSUL, prorroga o prazo de inscrição para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Sidrolândia/MS. As inscrições estão sendo recebidas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizado na Rua Ponta Porã, 1885, Bairro Jandaia, no horário das 7h às 11h e das 13h às 16h.

CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Novo prazo das inscrições.	10/05/2019 à 17/05/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições	20/05/2019 à 22/05/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no mural do CMDCA e no Diário Oficial.	23/05/2019
Prazo para recurso das inscrições	23/05/2019 à 27/05/2019
Análise dos recursos das inscrições	28/05/2019 à 30/05/2019
Publicação da lista definitiva após análise de recursos, dos candidatos com inscrição deferida, no Diário Oficial.	31/05/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento no mural do CMDCA e Diário Oficial.	03/06/2019
Realização do Exame de Conhecimento Específico	30/06/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento Específicos, no mural do CMDCA e Diário Oficial.	04/07/2019
Prazo de recurso do exame.	Em até dois dias da publicação da lista dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento Especifico
Análise dos recursos do exame.	Até dois após a finalização do prazo de recurso
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito	15/07/2019
Período em que os candidatos façam a propaganda da sua candidatura.	16/07/2019 à 04/10/2019
Realização do Pleito.	06/10/2019
Divulgação do resultado do pleito no Diário Oficial.	07/10/2019
Prazo de recurso do pleito	Em até dois dias uteis da publicação do resultado oficial do pleito.
Divulgação dos candidatos eleitos no mural do CMDCA e Diário Oficial, aptos para diplomação e posse.	14/10/2019
Divulgação da data e local do curso de formação.	A definir
Publicação do local e horário da Diplomação e Posse.	A definir
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	**10/01/2020**

Sidrolândia/MS, 10 de maio de 2019.

Comissão Especial:

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE

MAIRA TAVARES MACIEL

MAURICIO BRITO DIAS

EVA GALDINO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:0EB8B34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 321/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Administração Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ARIELLE SOUZA FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Administração Geral, vinculada à SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:47B2C6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3365/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 16 de abril de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 150 POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 150 POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 13 de maio de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:F0003181

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3513/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 24 de abril de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AO PACIENTE KELVYN MARCELINO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AO PACIENTE KELVYN MARCELINO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 13 de maio de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:7A81A95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3459/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 22 de abril de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DA MARCA OTIS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DA MARCA OTIS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art.

25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 13 de maio de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:35A238DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3443/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 22 de abril de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA A SEMANA DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DA SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA A SEMANA DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DA SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 13 de maio de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:23665DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019.

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo, nº 964, centro, inscrita no CNPJ sob nº 03.501.574/0001-31, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcelo de Araújo Ascoli, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal n° 160, de 10 de julho de 2017, através da Fundação Indígena, vem realizar este Chamamento Público para:

A seleção de propostas visando à celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Indígena, a ser formalizada por este Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, localizada à Rua São Paulo, Nº 964, Centro, Sidrolândia – MS, até o dia 13/06/20119. A realização será no dia 14/06/2019 às 08h00m.

O edital e maiores informações poderão ser obtidos no site http://www.sidrolandia.ms.gov.br/noticias ou junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS ou pelo telefone (67) 3372-7400.

Sidrolândia, 13 de Maio de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DB82F376

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 624 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

''Regulamenta o transporte, a concessão de pousada com a alimentação e a realização de exames médicos e laboratoriais e demais procedimentos de saúde, fora do município de Sonora-MS, e da outras providências".

O Prefeito do Município de Sonora/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 65 DA Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Terão direito aos benefícios de transporte para atendimento à saúde fora do Município, pousada (com serviços de hospedagem, alimentação e transporte local até as unidades de saúde agendada), na realização de consultas/exames médicos e demais procedimentos somente os residentes no Município de Sonora – MS que atendam as seguintes condições:

I - Estar em tratamento via SUS – Sistema Único de Saúde, nos seguintes locais:

a) Unidade Básica de Saúde de Sonora;
b) Equipe de Saúde da Família de Sonora;
c) FUNESS – Hospital de Sonora;
d) Unidades de referência em atendimentos Especializados do SUS – Coxim/MS;
e) Hospital Regional de Coxim/MS;
f) SAE – Atendimento com Infectologista;
g) Unidades de referência em atendimentos Especializados do SUS (autorizados pelo SISREG – Sistema de Regulação em Saúde de Campo Grande/MS).

Art. 2º Para requerer tais benefícios citados no art. 1º é necessário, além de atender os critérios gerais e específicos, ter em mãos os documentos abaixo relacionados:
a)RG;
b)CPF;
c) Cartão do SUS (com endereço do Município de Sonora);
d) Certidão de Nascimento (menores de 18 anos);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de Residência;
g) Comprovante de Renda.

Parágrafo único - Só serão liberados os benefícios de passagens e pousada à pacientes que apresentarem o documento de agendamento e documento pessoal.

Art. 3º O transporte de pacientes do Município de Sonora tem a finalidade de atender somente pacientes que realizarão consultas, exames e procedimentos devidamente agendados pelo SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE através do SISREG – Sistema Regulação de Saúde do Estado para as cidades de Coxim-MS e Campo Grande-MS.

Art. 4º Havendo disponibilidade de lugares nos veículos que transportam pacientes referidos no artigo anterior poderão ser atendidos os residentes do Município que necessitam de transporte para consultas, exames e procedimentos, particulares ou por meio de planos de saúde, como CASSEMS, SÃO FRANCISCO, UNIMED entre outros.

Art. 5º Para fins de transporte serão disponibilizados os seguintes veículos:

I – Micro ônibus de 31 lugares, nos seguintes dias: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, à exceção de feriados, de acordo com o seguinte horário e locais:

a) Saindo de Sonora-MS na véspera do dia da viagem, a partir das 22:00 horas, passando pelos pontos: Academia da Saúde; Posto Ipiranga; PSF 1; Conveniência Vista do Lago; Mercado Grison; Gerência de Saúde; Posto Avenida; Prefeitura Municipal; Posto Piquiri - Assentamento.

b)Retornando de Campo Grande a partir das 17:00 – saído da Pousada Dom Aquino, situada na Rua Dom Aquino, n 272, Bairro Amambaí.

II- Van com 15 lugares, nos seguintes dias: terça-feira e quinta-feira, de acordo com o seguinte horário e locais:

a) Saindo de Sonora-MS na véspera do dia da viagem, a partir das 22:00 horas, passando pelos pontos: Academia da Saúde; Posto Ipiranga; PSF 1; Conveniência Vista do Lago; Mercado Grison; Gerência de Saúde; Posto Avenida; Prefeitura Municipal; Posto Piquiri - Assentamento.

b) Retornando de Campo Grande a partir das 17:00 – saindo da Pousada Dom Aquino, situada na Rua Dom Aquino, n 272, Bairro Amambaí.

III- Um veículo para pacientes que realizam hemodiálise, nos seguintes dias: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, na Cidade de Coxim para o Hospital Regional, no período matutino. Esse veículo no período vespertino, se necessário poderá ser utilizado para transporte de pacientes para Rondonópolis ou Coxim.

Parágrafo único – Será disponibilizado um veículo aos pacientes debilitados ou deficientes que atestarem por laudo médico a real necessidade do mesmo.

Art. 6º Os pacientes com atendimento pelo SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE através do SISREG – Sistema Regulação de Saúde do Estado para as cidades de Coxim-MS e Campo Grande-MS, devem procurar o Setor de Regulação Municipal de Saúde na Gerência Municipal da Saúde uma **semana antes** da data consultas/exames/internamento e procedimentos para agendar a viagem.

Art. 7º Os pacientes com atendimento por Convênio ou particular devem procurar a Gerência Municipal de Saúde **uma semana antes** do agendamento das consultas, exames e procedimentos para fazer a reserva da viagem.

§ 1º Havendo as disponibilidades de vagas a Gerência Municipal de Saúde atenderá os pacientes conveniados ou particulares, sendo que os mesmos serão avisados um dia antes da viagem pela Servidora da Regulação.

§ 2º Caso tenha vaga esse usuário terá direito até duas viagens por mês, com passagens de ida e volta.

Art. 8º Terão direito a um acompanhante os pacientes nas seguintes condições:

I - Menores de idade;
II - Gestantes de alto risco;
III - Idosos acima de 60 anos;
IV - Em tratamento de Câncer;
V - Debilitados com apresentação de laudo médico.

Parágrafo único –Será autorizado às pacientes levarem na viagem seus filhos que estão recebendo aleitamento materno.

Art. 9º Os pacientes devidamente agendados pelo SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE através do SISREG – Sistema Regulação de Saúde, se necessitarem, poderão ser hospedados na Pousada Dom Aquino, contratada pelo Município, que oferecerá alimentação, hospedagem e transporte local até as unidades de saúde.

§ 1º Paciente com altas hospitalares do SUS na cidade de Campo Grande terá direito ao transporte local e a acomodação na pousada até que o veículo do município de Sonora possa buscá-lo, mediante autorização da Regulação Municipal de Saúde.

§ 2º Só serão liberados os benefícios de passagens e pousada aos pacientes que apresentarem os documentos de agendamento e os documentos pessoais dispostos no artigo 2º deste decreto.

§ 3º Pacientes não agendados pelo SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE através do SISREG – Sistema Regulação de Saúde não terão direito à pousada e aos serviços oferecidos por ela, com exceção daqueles que por meio de avaliação de Assistente Social ficar demonstrado à necessidade do atendimento.

Art. 10. Os Exames Laboratoriais, a ultrassonografia e as consultas e exames cardiológicos são para atendimento aos pacientes que realizaram consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Sonora/MS ou realizaram consultas pelo SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE através do SISREG – Sistema de Regulação de Saúde do Estado nas cidades de Coxim-MS e Campo Grande-MS.

§ 1º Serão realizados os seguintes exames:

I - De rotina - Hemograma; PCR; Aslo; Latex; Urina ; Parasitológico de fezes; Glicemia; Colesterol Total e Frações; Triglicerídeos;

II - EXAMES – FUNÇÃO RENAL – Creatinina; Ureia; Ácido úrico

III - EXAMES HEPÁTICOS – TGO; TGP; Bilirrubinas; Fosfatose Alcalina; Gama GT ; Amilase

IV - EXAMES HORMONAIS- TSH; T4 livre; T3; PSA

V- Atendimento para Gestantes (seguindo Programa da Gestante) – Hemograma; Urina; Parasitológico de fezes; Glicemia; Grupo sanguíneo e Fator RH; Eletroforese de Hemoglobina; Urocultura com Antibiograma; Coagulograma; Teste de Tolerância com sobrecarga oral de glicose; Coombs indireto; Coagulograma.

§ 2º Serão realizados os seguintes tipos de ultrassonografia: Transvaginal; Pélvica; Mamas; Obstétrica; Rins e vias Urinárias; Abdômen superior, inferior e total; Parede Abdominal; Tireoide; Próstata; Bolsa Escrotal e Partes Moles.

§ 3º As consultas cardiológicas serão autorizadas mediante pedido médico de qualquer unidade básica do SUS, já os exames cardiológicos: Holter 24 horas; Mapa 24 horas; Teste Ergométrico serão autorizados somente com pedido do Médico Cardiologista do Município de Sonora/MS.

§ 4º Só serão autorizados exames laboratoriais, ultrassonografia, consultas cardiológicos mediante apresentação por receituário médico das unidades de saúde abaixo relacionadas:

I - Unidade Básica de Saúde de Sonora;
II - Equipe de Saúde da Família de Sonora;
III - FUNESS – Hospital de Sonora;
IV - Unidades de referência em atendimentos Especializados do SUS – Coxim/MS;
V - Hospital Regional de Coxim;
VI - SAE – Atendimento com Infectologista;

VII - Unidades de referência em atendimentos Especializados do SUS (autorizados pelo SISREG – Sistema de Regulação em Saúde de Campo Grande/MS).

Parágrafo único: Só serão autorizados exames laboratoriais, ultrassonografias, consultas/exames cardiológicos os pacientes devidamente cadastrados no Sistema de Serviço Social da Regulação Municipal com comprovação de renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E146F91E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 157/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de implantação do sistema de esgotamento sanitário, rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória final, estação de tratamento de esgoto e emissário final, no Município de Sonora/MS, em atendimento ao Contrato de Repasse – SICONV sob o nº 864798/2018, Convênio nº 0240/2018, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Sonora/MS, conforme especificações constantes no edital e demais anexos.

Empresa Vencedora: DMP CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total global de **R$ 2.891.452,36 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).**

Sonora – MS, 10 de maio de 2019.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Presidente da CPL

Adjudico e Homologo o presente Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:04C6F7E8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais elétricos, pra Prédios Públicos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as solicitações das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
DILUZ COMERCIO MATERIAS ELETRICOS LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 72.932, 13 (Setenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Treze Centavos)**, referente aos itens: 01, 07, 10, 12, 15, 17, 18, 20, 22, 32, 38, 40, 46, 56 a 59, 62, 63, 66, 79, 81, 87, 97, 99, 102, 107, 109, 112, 113, 114, 117, 119, 120123, 125, 129, 130, 132, 133, 134, 137.
JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 41.053, 31 (Quarenta Um Mil e Cinquenta e Tres Reais e Trinta e Um Centavos),** referente aos itens:03, 04, 08, 11, 13, 16, 19, 21, 35, 41, 44, 45, 51, 55, 61, 64, 67, 68, 69, 76, 78, 80, 83, 84, 110, 135, 136.
LUCIANO SURIANO DE OLIVEIRA - ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 12.031, 66 (Doze Mil e Trinta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos),** referente aos itens: 02, 05, 06, 24, 28, 70, 82, 91, 94, 105, 106, 122, 126, 127, 128.
LUZ & CIA EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 53.639, 21 (Cinquenta e Tres Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)**, referente aos itens; 14, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 42, 43, 47 a 50, 52, 53, 54, 60, 88, 98, 100, 101, 103, 104, 111, 116, 118, 121, 124, 131, 138, 139, 140.

Sonora – MS, 13 de Maio de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:F641CBE5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019
PROCESSO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Onde **lê-se**

" **PROCESSO Nº 038/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019"**

leia-se

"PROCESSO Nº 039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019"

Data: 13/05/2019.

ANTONIO ROSA DOURADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:728AC693

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1985 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Mauro Sabino Melo de Lira	2017 – 2018	10/05/19	08/06/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:8C2165F3

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1987 DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base no artigo 47, da Lei Complementar nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Vertical, a servidora Jorcy Teodoro da Silva, matrícula 561/1, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental N/II, Classe E, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando da Classe E, Nível II, para a Classe E, Nível III, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:58F1ED03

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1988 DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1937/2019, datado de 04 de Abril de 2019, que concedeu gratificação a servidora Isabel da Silva Pereira Gonçalves, matrícula 1511/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NA, Referência 08, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A14654B5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1989 DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1938/2019, datado de 04 de Abril de 2019, que concedeu gratificação a servidora Joselia Teodoro Silva, matrícula 1801/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NB, Referência 08, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A97A9566

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1990 DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1940/2019, datado de 04 de Abril de 2019, que concedeu gratificação a servidora Lucia Bispo da Silva, matrícula 1345/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NB, Referência 12, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A66E05F6

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 638 DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a revogação dos Decretos nos 636 e 637, de 9 de maio de 2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,:
DECRETA:
Art. 1º - Ficam revogados os decretos nº 636 e 637, de 9 de maio de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:6D8523BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ATO DA MESA Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2019

ATO DA MESA Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2019

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento da Mesa Diretora o ofício proveniente dos autos n. 0001553-36.2014.8.12.0114, requerendo a adoção de medidas cabíveis, conforme a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o art. 17, VI da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS.
CONSIDERANDO que conforme certidão de f.477 dos autos n. 0001553-36.2014.8.12.0114, o trânsito em julgado da ação se deu em 12.03.2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §3º da Lei Orgânica Municipal de Três Lagoas/MS.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 213, IV e §1º do Regimento Interno e artigo 55, IV, §3º da Constituição Federal,
RESOLVE:
DECLARAR a perda do mandato da Senhora Vereadora **MARISA ANDRADE ROCHA**, nos termos da decisão proferida pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul- Juizados Especiais Cíveis e Criminais- 1ª Turma Recursal Mista - Recurso Extraordinário, na Ação Penal n. 0001553-36.2014.8.12.0114/50002- Juizado Especial de Três Lagoas, comunicada a esta Casa Legislativa por meio de ofício encaminhado pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Três Lagoas/MS.

Três Lagoas/MS, 07 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente

ADRIANO CEZAR RODRIGUES
1º Vice Presidente

FLODOALDO MORENO JÚNIOR
2º Vice Presidente

SIRLENE DOS SANTOS PEREIRA
2ª Secretária

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D2263631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 016/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2018."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2018 – Edital 006/2019, Concurso Público/2014 – Edital 029/2015 e Concurso Público/2012 – Edital 017/2012, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 15 a 22 de maio de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 15 a 22 de maio de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias simples acompanhadas do Documento Original:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
i) Carteira Profissional de Trabalho;
j) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
k) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 13 de maio de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 016/2019

CARGO:4001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CHACARÁ ELDORADO			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
409158	KARLA AMARANTE MUNDIM	135,00	4
420556	SILMARA PINHEIRO ALVES DE PAULA	130,00	7

CARGO:4002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM ATENAS			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
395591	IZADORA DE LIMA GASPAR	140,00	2
420063	SERGIO LUIZ PEIXOTO COLETI	135,00	3
421598	ALINE ALVES BERNARDES	130,00	5

CARGO:4004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO OESTE			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
397299	MARIA TEREZA LOPES ESQUERDO	140,00	3
420058	JULIANA COLLETTI DOS SANTOS -***SUB JUDICE***	130,00	7
403700	LEILIANE GUINDA QUEIROZ	130,00	8

CARGO:4005 - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
412474	RAFAEL ANTÔNIO BRASSAL	165,00	4
408558	HEITOR DELITE DE MORAIS	162,00	6

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE971F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.416, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANA VITALINA ANSELMO, divisão - 000002, matrícula - 22027-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/04/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A318ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.290/PMTL/SEMAD/DRH/2018 21/02/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ANTONIONI DIAS DO NASCIMENTO, matrícula - 1620-1, inscrito no CPF 00580927148, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21/02/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD356766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.249, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO, divisão - 000001, matrícula - 1451-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PROFESSOR, simbolo PS2 A (EDUC) e lotação FUNDEB 60% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/03/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2AA5A172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.250, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DEISE ANNE CONCEICAO DE AZEVEDO, divisão - 000002, matrícula - 23269-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/03/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7007C042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.310/PMTL/SEMAD/ARH/2018 DE 01/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SA, matrícula - 3060-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFC3BD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.298/PMTL/SEMAD/DRH/2018 13/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELAINE CRISTINA DIAS**, matrícula - 1626-1, inscrito no CPF 96130792115, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13/03/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **13/03/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:280E104E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.292/PMTL/SEMAD/DRH/2018 11/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ERICO CAMARGO**, matrícula - 1623-1, inscrito no CPF 26674666831, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11/03/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **11/03/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A3226DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.294/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **FERNANDA SELOTO MARINHO QUEIROZ**, matrícula - 1627-1, inscrito no CPF 02135180157, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2E2D121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.276/PMTL/SEMAD/DRH/2018 11/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JESSICA LARA LUCAS ANICETE**, matrícula - 2002-1, inscrito no CPF 06575311113, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11/03/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **11/03/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22F598C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.288/PMTL/SEMAD/DRH/2018 26/02/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOHN DENER DA SILVA VOGADO**, matrícula - 1610-1, inscrito no CPF 06256534166, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **26/02/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **26/02/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB38EEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.251, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 70 - "Aposentadoria." o(a) Sr.(a) JOSE JULIO BARBOSA CORREA, divisão - 000001, matrícula - 5443-2, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, simbolo VPNI 106 JJ e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/03/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D8342B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.520, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOSIANE DIAS ALAMAN, divisão - 000002, matrícula - 21719-3, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 12/04/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:479C9A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.417, DE 01/04/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO TARISSIO, divisão - 000001, matrícula - 20425-11, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PROFESSOR, símbolo PS2 A (EDUC) e lotação FUNDEB 60% - PRE ESCOLA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B568E05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.299/PMTL/SEMAD/DRH/2018 11/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) LETICIA CAETANO DE LIMA, matrícula - 2005-1, inscrito no CPF 02746483181, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de .
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A0CE327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.415, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LETICIA LOPES MATARA BORGES, divisão - 000002, matrícula - 22121-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/04/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23C44C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.908, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LOURDES DO CARMO COSTA DE PAULA, divisão - 000002, matrícula - 17762-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/04/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E692E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.635/PMTL/SEMAD/ARH/2018 DE 01/04/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA QUEIROZ DA SILVA, matrícula - 749-1, do cargo de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/04/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BCFC471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.277/PMTL/SEMAD/DRH/2018 13/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA CRISTINA FARIA**, matrícula - 2004-1, inscrito no CPF 93391072172, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13/03/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **13/03/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0B55F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.491, DE 09/04/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARIA DAS GRACAS SANTOS AMORIM, divisão - 000001, matrícula - 8423-2, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE ESCOLA, símbolo AI-3 (EDUC) e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7DA88BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.309, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARIANE CRISTINE SFERRA DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 22218-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 18/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 18/03/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AAD5AE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.311/PMTL/SEMAD/ARH/2018 DE 15/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **NEUSA ELISETE DE ALMEIDA**, matrícula - 7629-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/03/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **15/03/2019.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13D2F478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.660/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/05/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **PATRICIA ALVES THEODORO**, matrícula - 22162-2, inscrito no CPF 31833825802, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/05/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2A4E9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.659, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) PATRICIA ALVES THEODORO, divisão - 000002, matrícula - 22162-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/05/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E809F5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.296/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **PAULO ROBERTO AMARAL**, matrícula - 1569-1, inscrito no CPF 05269694824, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A14F53CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.297/PMTL/SEMAD/DRH/2018 19/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **RICARDO KENTARO TERAYAMA**, matrícula - 1625-1, inscrito no CPF 08230615829, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/03/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/03/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C88A123F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.295/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **RONALDO MILANO COSTA**, matrícula - 1578-1, inscrito no CPF 11742681824, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE686262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.291/PMTL/SEMAD/DRH/2018 25/02/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SERGIO AUGUSTO NOGUEIRA**, matrícula - 1622-1, inscrito no CPF 45664137134, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25/02/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **25/02/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFA70635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.289/PMTL/SEMAD/DRH/2018 26/02/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **TATIANA MIZOBE**, matrícula - 1618-1, inscrito no CPF 36388215874, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **26/02/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **26/02/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8575B4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.293/PMTL/SEMAD/DRH/2018 11/03/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **VALDEGLEYBIO LOPES ARAUJO**, matrícula - 1624-1, inscrito no CPF 83513698372, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3, simbolo ABC-3 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11/03/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **11/03/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1DF086B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6580/SEMAD/DRH/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **ANA DE FATIMA NUNES PINTO,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de ABRIL De 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **29 de ABRIL de 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6580/SEMAD/DRH/2019

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
10860	ANA DE FATIMA NUNES PINTO	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo.	180 (cento e oitenta) dias	17/04/2019 a 14/10/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:19D67A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8421/SEMAD/DRH/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 120 (cento e vinte) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **ANA MARIA GOMES VIANA,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **27 de fevereiro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **05 de abril de 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 8393/SEMAD/DRH/2019

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
8421	ANA MARIA GOMES VIANA	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo.	180 (cento e oitenta)	27/02/2019 A 26/08/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED09C88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8655/SEMAD/DRH/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, o servidor Público Municipal Sr. **ANDRE LUIZ NETO,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **03/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **08 de maio de 2019.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6826/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
3516	ANDRE LUIZ NETO	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo	180 (cento e oitenta) dias	03/05/2019 a 30/10/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6D740C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8396/SEMAD/DRH/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 90 (noventa) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **Cristiane Elias de Souza,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **1º de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **05 de abril de 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6828/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
17088	Cristina Elias de Souza	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo.	90 (noventa)	01/03/2019 a 30/05/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB455DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8391/SEMAD/DRH/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 120 (cento e vinte) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **Evania Conceição de Araújo,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **05 de abril de 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6828/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
2952	Evania Conceicao de Araujo	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo.	120 (cento e vinte)	12/03/2019 a 10/07/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4FF9728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8422/SEMAD/DRH/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 30 (TRINTA) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA LEAL,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de MARÇO DE 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **08 de ABRIL de 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 7164/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
6169 – 11904	IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA LEAL	Atividades recomendadas para o Grupo Magistério em Função Administrativo	30 (TRINTA) dias	28/03/2019 A 27/04/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24051BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8393/SEMAD/DRH/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 120 (cento e vinte) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **Isabel Cristina Correa de Araújo,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de fevereiro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **05 de abril de 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 8393/SEMAD/DRH/2019

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
8393	ISABEL CRISTINA CORREA DE ARAUJO	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo.	120 (cento e vinte)	25/02/2019 a 25/06/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FBD9F1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8394/SEMAD/DRH/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **IZABEL RODIRGUES TEIXIERA DE SOUZA,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de MARÇO DE 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **05 de ABRIL de 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 8394/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
5387	IZABEL RODIGUES TEIXEIRA DE SOUZA	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo de Nivel Fundamental.	180 (cento e oitenta) dias	08/03/2019 A 04/09/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:75ACD84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8651/SEMAD/DRH/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 90 (noventa) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **JEANE PAULINO DE SOUZA,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de ABRIL De 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **29 de ABRIL de 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6580/SEMAD/DRH/2019

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
17067	JEANE PAULINO DE SOUZA	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo.	90 (NOVENTA) dias	11/04/2019 A 10/07/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:262326C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8423/SEMAD/DRH/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 90 (NOVENTA) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANCA,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **26 DE MARÇO de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **08 de ABRIL** de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6827/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
19499	LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo de Nível Fundamental	90 (NOVENTA) dias	26/03/2019 A 24/06/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBC064D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8395/SEMAD/DRH/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARCIA APARECIDA DOS SANTOS,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de MARÇO de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **05 de ABRIL de 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 8395/SEMAD/DRH/2019

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
5891	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo de Nível Fundamental	180 (cento e oitenta) dias	08/03/2019 A 04/09/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFBC10E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8652/SEMAD/DRH/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 90 (noventa) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **MARIA APARECIDA PAIVA DUDA,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de ABRIL De 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **29 de ABRIL de 2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 8652/SEMAD/DRH/2019

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
15439	MARIA APARECIDA PAIVA DUDA	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo.	90 (NOVENTA) dias	25/04/2019 A 24/07/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84251195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8656/SEMAD/DRH/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **SILVANIA BORGES DE QUEIROZ DUTRA,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de abril de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **08 de maio de 2019.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6831/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
11388	SILVANIA BORGES DE QUEIROZ DUTRA	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo	180 (cento e oitenta) dias	29/04/2019 a 26/10/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27503645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8392/SEMAD/DRH/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por 90 (noventa) dias, a servidora Pública Municipal Sra. **SILVIA CRISTINA DA SILVA,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 14 **de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **05 de abril** de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 8392/SEMAD/DRH/2019

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
19503	SILVIA CRISTINA DA SILVA	Atividades recomendadas para o Grupo Administrativo	90 (NOVENTA) DIAS	14/03/2019 A 12/06/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE449088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.283, PMTL/SEMAD/DRH/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) à pedido o(a) Sr.(a) ANGELICA TRONCOSO B MANTEIGA, divisão - 000001, matrícula - 2826-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ENFERMEIRO, símbolo A1-XII-9 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 de março de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF08021B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.305, PMTL/SEMAD/DRH/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) à pedido o(a) Sr.(a) CLELVIS DA SILVA CORREA, divisão - 000002, matrícula - 23551-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR GERAL GEST POL PUB, símbolo DCA7 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/03/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8BC5268E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.505, PMTL/SEMAD/DRH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado (a) o(a) Sr.(a) JULIANA FERREIRA FREITAS, divisão - 000001, matrícula - 23539-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de CIRURGIAO DENTISTA 40 HORAS, símbolo AL1-XIX e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05/04/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA4824D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.661, PMTL/SEMAD/DRH/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) à pedido o(a) Sr.(a) MAURICIO BESSAO DE ASSIS, divisão - 000001, matrícula - 23067-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo AV1-IV-C e lotação PACS.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/05/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67929B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 007/SEMAD/DRH/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público/2018, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entrega de documentação exigida para os cargos de acordo com a Resolução 014/2019, para comparecer a posse que acontecerá no dia 17/05/2019, às 17h00min no Auditório do Crase Coração de Mãe, localizado na Av Clodoaldo Garcia, nº 2355 – Vila Haro**.**

Três Lagoas, 13 de maio de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Convocação 007/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM ATENAS			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
403898	RUBENITA MARTINS DE ALMEIDA	152,00	1
406130	GABRIEL FELIPE RIQUELMES BOGAMIL	135,00	4

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA TRÊS LAGOAS			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
420689	VICTOR HENRIQUE DIAS TRANNIN BERNARDO	155,00	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO OESTE			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
403422	GILVANIR ANTONIO DA SILVA	145,00	1
421235	LEONARDO CORDON GOMES	140,00	2
398853	ROSENILDA APARECIDA ALVES	136,50	4
398321	MONIQUE GARCIA CARDOSO	135,00	5
413732	PÂMELA ALVES DE SOUZA PEREIRA LEITE	130,40	6
421006	SIMONE DE OLIVEIRA	130,00	9
398111	MARTHA SENA DURÃES	129,00	10
406135	FABRICIA BEZERRA DA SILVA	122,00	11
394693	MARIANY DE ALENCAR COUTO	122,00	12

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
393265	MARCIO SHINITI OHASHI	172,00	1
421265	ANDRÉ DA CRUZ VALETA	172,00	2
398575	FABRICIA SOUZA SILVA	172,00	3
418836	ALAN MORAIS DE ARRUDA	165,00	5
420720	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	160,00	7

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
404472	THIAGO MOREIRA MARTINS	122,00	7
395085	GIOVANA MATOS GALANA	114,00	9
401807	CRISTIANE ZARBINATI TUCUNDUVA DE PAULA	112,80	10
395766	REBECA DE FREITAS SERRADO	112,00	11

CARGO: RÁDIO OPERADOR PLANTONISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
398493	NATHAN PARRA BONADIMAN	157,00	4

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
405239	RITA GLEICE DA SILVA RIBEIRO	102,00	31
402188	JOSE RICARDO DUARTE	102,00	32
391824	MÁRCIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	100,00	34
394092	ANA CAROLINA MENEGUELLI FAGUNDES	100,00	35
402824	EDMA DOS SANTOS SILVA	100,00	36

CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
395886	ANA RITA ALVES NUNES	132,00	3

CARGO: ENFERMEIRO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
414837	JULIANA RODRIGUES SALIM	128,00	20
404267	MOARA DA SILVA RODRIGUES LEITE	127,80	21
394587	BRUNA FERNANDA BARBOSA QUEIROZ	127,60	22
402264	PATRICIA DE REZENDE SEIXAS	127,20	23
405562	MAYARA CONRAD GUEDES	125,00	24

CARGO: ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
420525	JAMILA DE LIMA GOMES	115,00	14
397057	ANNA CARLA BENTO SABEH CAPPI	114,00	15
421192	FABRÍCIO ROTA FRANÇA	110,00	16

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
420111	ALEXANDRE DO CARMO SÉRVULO DE OLIVEIRA	112,00	9

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
416077	AMANDA DOMINGOS FICANHA	120,00	20
405766	NATASHA CRISTINA ZACARIAS	117,00	21
413259	THIAGO DA CUNHA MATTOS	117,00	22
415207	LUCIANO GOMES DE MOURA	117,00	23
419423	FERNANDO COUTINHO BATISTA	115,00	24

CARGO: MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - URGÊNCIA EMERGÊNCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
411116	HULLY ASSUNCAO VILELA AMADO	116,00	13

CARGO: PSICOLOGO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
402638	MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES	125,00	20
394550	CINTIA JULIANA DA SILVA BETTIO	125,00	21

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
416891	VITOR HUGO CAVALLINI	102,00	3

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
410339	DAIELE LALESCA DOS SANTOS	120,00	30
413058	ANTÔNIO SILVA FILHO	120,00	31

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
402568	VALERIA PINTO BELING	107,00	5
415679	ARLENE DA SILVA	107,00	6

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
404452	VANESSA CRISTINA NOVAES MONZANI	117,00	21

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
021658	FERNANDA LEIKO WAKU	120,00	29

CARGO: TÉCNICO ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
034934	FABRICIO DA SILVA LIMA	120,00	3

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARISTELA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
025034	BRIZIDA MARIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	146,00	3

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8502F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para fornecimento de alimentação aos participantes do 2º. Festival de

Bandas e Fanfarras de Três Lagoas-MS (edição 2019), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 10 de MAIO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:BD93A4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Três Lagoas, através de liminares referente os processos julgados e/ou necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 20.122/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SABRINA MOURA MEDEIROS- EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1486	**06/05/2019**	**R$ 55,80**

EMPRESA: LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES-EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1487	**06/05/2019**	**R$ 46,80**

EMPRESA: FARMACÊUTICOS FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1488	**06/05/2019**	**R$ 158,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde–33.90.91.00–Sentenças Judiciais- Fonte 102000 Ficha 551.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:7490B092

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de material Taça de Acrílico para Programa Municipal IST/AIDS, conforme programação das Metas a serem realizadas pelo Programa Municipal de IST/ Aids/ HIV/HV.

PROCESSO Nº. 20.116/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1490	**06/05/2019**	**R$ 2.070.,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.049– Fundo Municipal de Saúde –33.90.30.00–Material de Consumo- Fonte 114012 Ficha 308

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:FE4A2FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.152/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.152/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição do medicamento Betainterferona 1a 30cmg (6.000.000 UI) para o tratamento contínuo do paciente Viviane Miranda de Oliveira Melo, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0800175-24.2019.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA
Valor R$ 14.880,00(quatorze mil e oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:AC4F7990

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.152/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.152/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição do medicamento Betainterferona 1a 30cmg (6.000.000 UI) para o tratamento contínuo do paciente Viviane Miranda de Oliveira Melo, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0800175-24.2019.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA
Valor R$ 14.880,00(quatorze mil e oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:665DEA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 010/AJ/2017.

Processo Licitatório nº 4.474/2016 – Concorrência Pública n° 010/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **EMBRASCOP - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 010/AJ/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, nas Ruas Sabino José da Costa, Domingos Rímoli, Wilson Carvalho Viana e Farmacêutica Júlio Mancini, bairro Jardim Vendrel; em trechos da Rua Luiz Correa da Silveira, bairro Jardim Alvorada; em trechos da Rua David Alexandria, bairro Vila Nova; em trechos das ruas Elvírio Mário Mancini e Michel Thomé, bairro Vila Santana; e trechos das Ruas Bom Jesus da Lapa, João Gonçalves de Oliveira, Alfredo Justino e Trazibulo Oliveira Santos, bairro Vila Cardoso, Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos.
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 010/AJ/2017, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 17/04/2019 e término em 14/10/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 11 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

LIONALDO KOOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A3EF3B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 129/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 2.392/2016 – Concorrência Pública nº 007/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **COPLENGE ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Sétima - Dos Prazos e Vigência do Contrato 129/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.

VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 129/AJ/2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 05/05/2019 e término em 01/11/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1o da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 22 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:85BB17E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de condicionadores de ar e cortinas de ar, para atender as Unidades de Saúde do Munícipios de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".

TROCA DE MARCA: O presente termo aditivo acarretará na seguinte alteração de troca de Marca.
MARCA ATUAL LICITADO:
Item(01) – CONDICIONADOR DE AR SPLIT - HIGH WALL 12.000 BTUS(220V) - MARCA KOMECO
MARCA PARA A TROCA:
Item(01) – CONDICIONADOR DE AR SPLIT - HIGH WALL 12.000 BTUS(220V) - MARCA AGRATTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 , Inciso II da Alínea b da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 15 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

LUCAS FLORCZAK MACHADO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D22E7C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 36/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 44/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Reagentes para atender o Laboratório Municipal "JAIME JOAQUIM DE CARVALHO FILHO", conforme as especificações técnicas e quantidades descritas nos LOTES 01, 02, 03, 04 e 05, para utilização em equipamentos próprios desta municipalidade e Reagentes para o Laboratório de Água, conforme descritos no Lote 06 deste Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:

EMPRESA	VALOR	
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R$ 67.949,99	(sessenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI	R$ 11.099,98	(onze mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
MS SAUDE DISTRIB PROD	R$ 115.999,98	(Cento e quinze mil novecentos e noventa e nove

HOSP LTDA ME		reais e noventa e oito centavos)

Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:85858503

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 31/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 39/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens (consolidadora, agência ou operadora), para atender sob demanda, o fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e passagens terrestres (nacional), à Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL:

EMPRESA	VALOR	
CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	R$ 260.000,00	(duzentos e sessenta mil reais)

Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A6F2A4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
OBJETO: Aquisição de miniveículos elétricos infantis (carro, motocicleta e triciclo), para atender ao "Projeto de Educação no Trânsito - CIDADE MIRIM" da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 354/AJ/2019, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **LIVRES BIKES COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA.**

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9B889E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atender a demanda do setor de Alta e Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/06/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:AD90E009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil, na construção da etapa de alvenaria, supra estrutura e esquadrias, de 146 unidades habitacionais, no âmbito do programa "Lote Urbanizado" – AGEHAB/MS, no Loteamento Jardim das Primaveras, no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:17AA99C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na

modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de mobiliários domésticos, para estruturar e atender usuários do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/06/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:21C82C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/06/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:06DE17E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 035, DE 10 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A INSTITUÍÇÃO DE COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 035, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTITUÍÇÃO DE COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as normas dadas pela Lei Federal nº 4.320/64, e ainda,

Considerando a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma de Ações para a Implementação de Procedimentos Contábeis Padronizados e Consolidados com PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
Considerando o que dispõe os Arts. 94, 95 e 96, todos da Lei Federal 4.320/64;

Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1.137/2008 – NBC T 16.10;

Considerando que o Inventário Patrimonial é parte integrante do rol de documentos exigidos na Resolução TC/MS 54/2016;

Considerando a necessidade do município registar e elaborar suas demonstrações contábeis a partir da adoção das novas práticas contábeis aplicadas ao Setor Público, em cumprimento aos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público nos termos da Resolução CFC nº 1.111/2007 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e por fim

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado - MS, com prazo de duração de 1 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis de que trata o Art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes servidores:

I – SILVIA REGINA FELISBINO - Presidente;

II – DIEGO PEREIRA DOS SANTOS - Membro;

III – FERNANDO DIEGO CAMUCI FURQUIM - Membro.

Art. 3º Os membros da referida comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente, através de atos posteriormente divulgados.

Art. 4º Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I - coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes exclusivamente ao Levantamento e Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS de que trata este Decreto;

II - aplicar metodologia de avaliação e reavaliação, efetuar ajustes para mais ou para menos nos valores dos bens, de forma a definir os valores justos, residuais e recuperáveis, após definir os respectivos estados individuais de conservação, nos termos do Anexo II, deste dispositivo;

III - avaliar os Bens, pertencentes ao Patrimônio do Município, fornecendo o resultado para a devida adequação/correção contábil, junto a Prestação de Contas anual;

IV - emitir avaliações sobre os Bens do Município estabelecendo valores de acordo com a condição de cada bem, classificando-os como: inservíveis, obsoletos e inutilizáveis, para que o setor de patrimônio proceda com as baixas ou alienação.

Art. 5º Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de Janeiro de 2019 serão depreciados de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação prevista no Anexo I deste Decreto, dispensando-se a prévia reavaliação.

§ 1º A depreciação dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.

Art. 6º Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso anterior a 1º de janeiro de 2019 serão primeiramente reavaliados com base nos critérios do Anexo II deste Decreto e posteriormente depreciados de acordo com prazos de vida útil a que se refere o artigo 4º.

Art. 7º Os veículos e maquinários que compõe a Frota do município serão reavaliados de forma individual, adotando-se a Tabela FIPE como referência ou outro meio similar que atenda os requisitos deste dispositivo.

Art. 8º Para os Bens reavaliados, a depreciação e o valor residual devem ser calculados e registrados sobre o valor reavaliado.

Art. 9º Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados pelo Núcleo de Patrimônio, reiniciando-se novo ciclo para depreciação.

Art. 10 Os Bens Móveis adquiridos cuja durabilidade seja inferior a 2 (dois) anos e que possua valor monetário inferior a R$ 200,00 (duzentos reais), poderão ser classificados como material de consumo.

Art. 11 A reavaliação dos Bens Móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 12 Fica estipulado como data de corte para o levantamento e reavaliação dos Bens Móveis o dia 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: A data referida no caput deste artigo visa separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderão ser depreciados, sem passar por um ajuste.

Art. 13 As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada neste decreto serão resolvidos pela Comissão instituída por este decreto.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO xxx/2019

TABELA PADRÃO DE DEPRECIAÇÃO, VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DOS BENS MÓVEIS			
Código PCASP	**Descrição do Grupo**	**Vida Útil (Anos)**	**Valor Residual**
1.2.3.1.1.xx.xx	Aparelhos de Medição e Orientação	05	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Aparelhos e Equip. de Medicina, Odontologia e Laboratórios Hospitalares	15	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Aparelho e Equipamento para Esportes e Diversões	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Aparelho e Utensílios Domésticos	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias.	-	-
1.2.3.1.1.xx.xx	Coleções e Material Bibliográfico	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamento de Manobra e Patrulhamento	20	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamento de Proteção, segurança e Socorro.	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Outras Maq., Aparelhos Equipamentos e Ferramentas.	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Máquinas, Utensílios de Escritório.	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Maquinas e Equipamentos e utensílios Rodoviários	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Mobiliário em Geral	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Utensilio em Geral	10	10%

1.2.3.1.1.xx.xx	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
1.2.3.1.1.xx.xx	Semovente	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamento de Montaria	5	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Veículos em Geral	15	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Veículos Ferroviários	30	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Veículos de Tração Mecânica	10	10%
	Veículos "Ambulâncias"	5	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Carros de Combate	30	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos.	30	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipam Peças e Acessórios de Proteção de Voo	30	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos.	15	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipam. e Sistema de Proteção e Vigil. Ambiental	10	10%
1.2.3.1.1.xx.xx	Equipamentos, Peças e Acessórios para automóveis.	5	10%

ANEXO II
DECRETO ...../2019

Tabela de Estado de Conservação	
Estado de Conservação	% do Valor Reavaliado
Novo	100%
Ótimo	80%
Bom	60%
Regular	40%
Péssimo	20%

Somente os Bens adquiridos com data posterior a 1º de janeiro de 2019, poderão ser classificados como NOVO;
Os Bens classificados pela Comissão Inventariante como ÓTIMO terá seu valor reavaliado em 80% (oitenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;
Os Bens classificados pela Comissão Inventariante como BOM terá seu valor reavaliado em 60% (sessenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;
Os bens classificados pela Comissão Inventariante como REGULAR terá seu valor reavaliado em 40% (quarenta por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;
Os bens classificados pela Comissão Inventariante como PÉSSIMO terá seu valor reavaliado em 20% (vinte por cento) sobre o valor de mercado atribuído ao bem;

O novo ciclo de vida útil atribuído pela Comissão Inventariante sobre os Bens reavaliados a preço justo terá como fator relevante o seu estado de conservação, devendo ser aplicado o mesmo percentual da tabela acima sobre a vida útil estabelecida no Anexo I deste Decreto.

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:66D0BF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 212.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844			CNPJ:14.779.187/0001-88				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/05/2019**	**212**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	688	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.39.19	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00097/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.896,81		352,86	8.543,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PNEUS DO VEICULO FIAT UNO - PLACA HSH2251 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 – FONTE 29 - C/C 29.156-0 - CREAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**			352,86
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***LUCILENE TABUAS CARRASCO***				
Prefeito Municipal				Secretaria De Assistência Social				
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8C448AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMIS 005.2019

FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
UNIDADE DE CADASTRO MUNICIPAL								
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03.563.335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/05/2019**	**5**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	726	02. 15	08	244	0017	2110	3.3.90.32.00	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00006/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					216.020,96		12.195,86	203.825,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFRENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL TIPO C - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - FONTE 81 - FIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		12.195,86
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Assistência Social		
Fornecedor									
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3B8B954C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 215.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/05/2019**	**215**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	680	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.26	1 82 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						00104/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					992,29		247,44	744,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NA CASA ABRIGO - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018 - FONTE 82 - C/C 25.139-9 - CASA ABRIGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		247,44
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA									
05.535.799/0001-34									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F06D218C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSOLIDADO				Siste ma de Contabilidade Pública		
LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO						
Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2019 a 30/04/2019						
/						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
01/04/2019	1	725/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DA SERVIDORA MAGDA MONTEIRO DE JESUS, CONFOREM ANEXO I, DECRETO 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/04/2019	1	726/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DO SERVIDOR PAULO SÉRGIO PEREIRA, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/04/2019	1	727/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		15,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR PAULO SÉRGIO PEREIRA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 533 DE 01/03/2019, CONFORME DECRETO 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/04/2019	1	728/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DO SERVIDOR PAULO HENRIQUE DE ANDRADE, CONFORME ANEXO I, DECRETO 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/04/2019	1	729/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SÉRGIO PEREIRA, QUE IRÁ LEVAR O PACIENTE FABRICIO FRANCELINO DA SILVA, NOS DIAS 10,11 DE DE ABRIL DE 2019 PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA AGENDADA NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
01/04/2019	1	730/2019	JAQUELINE DOS SANTOS	0701.08.243.508.2065.3390140.1000		450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA JAQUELINE DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SIPIA VERSÃO ATUAL (NOVO), NOS DIAS 10,11,12 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/04/2019	1	731/2019	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 04 DE ABRIL DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
04/04/2019	1	732/2019	CLEITON DE OLIVEIRA CAITANO	0401.04.123.401.2056.3390369.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO JETON AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
04/04/2019	1	733/2019	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390369.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO JETON AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
04/04/2019	1	734/2019	GUILHERME HENRIQUE HIPPER DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390369.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO JETON AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
04/04/2019	1	735/2019	PAULO SERGIO PENHA DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390369.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO JETON AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
04/04/2019	1	736/2019	SANCHES E AQUINO CONSTRUTORA LTDA	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		8.722,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO POR TER RETIDO ERRONEAMENTO O VALOR DO ISS, COMO CONTA NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 293/2019, CONFORME DESPACHO EMITIDO PELO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANEXO A PÁGINA Nº 22 DO PROCESS SUPRA CITADO.						
05/04/2019	1	737/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0801.04.122.601.2052.3390301.1000		147,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	738/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	1001.15.452.604.2078.3390301.1000		13,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	739/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390301.1000		88,47
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	740/2019	J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	0801.04.122.601.2052.3390301.1000		99,81
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	741/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		217,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGUINTE UNIDADE ESCOLAR: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIO DE LUZ - EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	742/2019	DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		3.083,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	743/2019	R. D. VELANI - ELETRICA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		938,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	744/2019	DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		72,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	745/2019	R. D. VELANI - ELETRICA	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		390,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	746/2019	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		99,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						

05/04/2019	1	747/2019	SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS	0801.04.122.601.2052.3390301.1000		34,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	748/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		703,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ATENDER: SEMEC E AS SECRETARIA DAS UNIDADES ESCOLARES ATENDER:AS SEMANAS15/04/2019 A 22/04/2019,EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	749/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		703,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 29/04/2019 A 06/5/25019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	750/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.897,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 15/04/2019 A 22/04/25019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	751/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.897,60
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 29/04/2019 A 06/05/25019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	752/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0801.04.122.601.2052.3390301.1000		46,43
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	753/2019	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390301.1000		225,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	754/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0801.04.122.601.2052.3390301.1000		27,08
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	755/2019	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		270,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS ATENDER AS SEGUINTES UNIDADES ESCOLARES: SESI E ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	756/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		76,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGUINTE UNIDADE ESCOAR: ESCOLA MUNICIPAL ASSSENTAMENTO MUTUM, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	757/2019	BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA ME	0801.26.782.604.1027.4490510.1000		316.456,78
Sem Informações do Contrato.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORINZONTAL, VERTICAL E COSNTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORINZONTAL, VERTICAL E COSNTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES.						
05/04/2019	1	758/2019	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		1.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
05/04/2019	1	759/2019	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390369.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
05/04/2019	1	760/2019	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		1.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
05/04/2019	1	761/2019	MAN LATIN AMERICA IND. E COM. DE	0501.12.361.501.1004.4490524.1900		647.724,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS E ÔNIBUS ESCOLAR 0 KM, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA 07/2018, PREGÃO 19/2017, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1175/2019.						
05/04/2019	1	762/2019	SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS A FIM DE PARTICIPAREM DE UMA PENEIRA DE FUTEBOL DO GRÊMIO DO RIO GRANDE DO SUL, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE BATAGUASSÚ/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
05/04/2019	1	763/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390301.1000		317,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER O SETOR DE INFORMATICA, E ATENÇÃO A SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
05/04/2019	1	764/2019	JULIO CESAR SOUZA ME	0301.04.122.301.2005.3390301.1000		80,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER O SETOR DE INFORMATICA, E ATENÇÃO A SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
05/04/2019	1	765/2019	JULIO CESAR SOUZA ME	0301.04.122.301.2005.3390304.1000		30,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER O SETOR DE INFORMATICA, E ATENÇÃO A SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
05/04/2019	1	766/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0301.04.122.301.2005.4490523.1000		399,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER O SETOR DE INFORMATICA, E ATENÇÃO A SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
05/04/2019	1	767/2019	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
05/04/2019	1	768/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		11.947,14

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 15/04/2019 A 22/04/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	769/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.827,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 29/04/2019 A 06/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	770/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.392,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 15/04/2019 A 22/04/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	771/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.837,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 29/04/2019 A 06/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	772/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		7.194,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 15/04/2019 A 22/04/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	773/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.093,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 29/04/2019 A 06/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	774/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.106,74
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 15/04/2019 A 22/04/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	775/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.387,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia – MS ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 15/04/2019 A 22/04/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	776/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.387,42
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia – MS ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 29/04/2019 A 06/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	777/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		250,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	778/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		364,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	779/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		132,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019// ATENDER: SEMEC: ATENDER: AS SEMANAS 08/04/2019 A 06/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICICO DE 2019.						
05/04/2019	1	780/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		2.280,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
ATENDER: FUNDAMENTAL ATENDER: AS SEMANAS 08/04/2019 A 06/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICICO DE 2019.						
05/04/2019	1	781/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.845,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
ATENDER: FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA.ATENDER: AS SEMANAS 29/04/2019 A 06/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	782/2019	PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		264,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	1	783/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS SORIANO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO "16º ENCONTRO DOS PROCONS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL", COM INTUITO DE PROMOVER DISCUSSÕES SOBRE O TEMA "FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA E PROTEÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR", NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE NOVA ANDRADINA/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
05/04/2019	1	784/2019	JAIR BEZERRA XAVIER	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR JAIR BEZERRA XAVIER, QUE IRÁ PARTICIPAR DO PRIMEIRO DIA DO "16º ENCONTRO DOS PROCONS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL", COM INTUITO DE PROMOVER DISCUSSÕES SOBRE O TEMA "FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA E PROTEÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR", NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE NOVA ANDRADINA/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
05/04/2019	1	785/2019	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	0801.04.122.601.2052.4490930.1230		1.184,78
Sem Informações do Contrato.						
VALOR EMPENHADO DE DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO REFENTE AO SALDO REMANESCENTE DE CONVÊNIO DO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1703/2018.(RESTITUIÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO CONVENIO 830104/2016).						
05/04/2019	1	786/2019	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	0801.04.122.601.2052.4490930.1230		668,31
Sem Informações do Contrato.						
VALOR EMPENHADO DE DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO REFENTE AO SALDO REMANESCENTE DE CONVÊNIO DO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1704/2018.(RESTITUIÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO CONVENIO 830128/2016).						
05/04/2019	1	787/2019	JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		525,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIAS DO SERVIDOR JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA 2019 DAS TI'S COORDENADORIA CAMPO GRANDE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23/04/2019 A PARTIR DAS 14:00 HORAS NA FUNAI NA RUA SETE DE SETEMBRO Nº 1733 CENTRO, CONFORME CÓPIA DO EMAIL E DA PROGRAMAÇÃO EM ANEXO, E NOS DIAS 24 E 25/04/2019, PARTICIPARÁ DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO - MEIO AMBIENTE, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA ASSOMASSUL/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME INFORMATIVO EM ANEXO.						
09/04/2019	1	788/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		704,40

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
09/04/2019	1	789/2019	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		960,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 17 PLACA DGA-6139 ÔNIBUS 28 PLACA HTO-2528 ÔNIBUS 29 PLACA HTH-3362, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
09/04/2019	1	790/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		3.152,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
09/04/2019	1	791/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		1.332,54
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
09/04/2019	1	792/2019	ASSOCIACAO COM. IND. AGROP DE	0501.13.392.504.2016.3350410.1000		135.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 54º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS, Á ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,INUDSTRIAL E AGROPASTORIL DE BRASILÂNDIA, CONFORME LEI MUNICIPAL 2654/2018 ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1268/2019.						
09/04/2019	1	793/2019	FÁTIMA SOARES EVARISTO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA FÁTIMA SOARES EVARISTO,QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
10/04/2019	1	794/2019	NADIA SUZI RASTELI UZUELLI	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		9.430,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CADASTRADA NO ÓRGÃO COMPETENTE PARA SERVIÇO DE CALIBRAGENS E AFERIÇÕES DE CRONOTACÓGRAFOS (CALIBRAGENS, AFERIÇÃO, SELAGEM, LACRAÇÃO E ENSAIO METROLÓGICO DE CRONOTACÓGRAFO COM SERVIÇO DE ROLAGEM) DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/04/2019	1	795/2019	GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		9.690,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000 KM E 40.000 KM NOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS PERTENCENTES Á FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/04/2019	1	796/2019	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0501.13.392.504.2016.3390399.1000		1.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER O EVENTO DESFILE CÍVICO A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/04/2019	1	797/2019	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		75.269,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DESMONTE E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA PRÓXIMO A FAZENDA BARREIRO III, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTRÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO ANEXADO AO PROCESSO Nº 1087/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
10/04/2019	1	798/2019	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		52.810,97
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DESMONTE E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA PRÓXIMO A FAZENDA BARREIRO III, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTRÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO ANEXADO AO PROCESSO Nº 1087/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
10/04/2019	1	799/2019	JAIR BEZERRA XAVIER	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR JAIR BEZERRA XAVIER, QUE IRÁ PARTICIPAR DO "16º ENCONTRO DOS PROCONS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL", COM INTUITO DE PROMOVER DISCUSSÕES SOBRE O TEMA "FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS DE DEFESA E PROTEÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR", NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE NOVA ANDRADINA /MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
11/04/2019	1	800/2019	JOAO ROMERO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOÃO ROMERO, QUE IRÁ BUSCAR TRÊS CRIANÇAS QUE SERÃO ACOLHIDAS POR FAMILIARES RESIDENTES NESTE MUNICÍPIOS, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE JALES/SP, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
11/04/2019	1	801/2019	AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", PROMOVIDO PELA EXCEL/APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME CÓPIA DO DOCUMENTO EM ANEXO.						
11/04/2019	1	802/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS SORIANO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO DE PESSOAS NA						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", PROMOVIDO PELA EXCEL/APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME CÓPIA DE DOCUMENTO EM ANEXO.						
11/04/2019	1	803/2019	SAULO DE ALMEIDA RODRIGUES LIMA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT" QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS MS, NO ENDEREÇO: SESI TRÊS LAGOAS - RUA ANGELINA TEBET, 807, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
11/04/2019	1	804/2019	SAMUEL MENINO	1101.04.124.201.2098.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR SAMUEL MENINO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", PROMOVIDO PELA EXCEL/APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
11/04/2019	1	805/2019	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO PREFEITO ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
11/04/2019	1	806/2019	HELENO PEDROSA DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DA FORMAÇÃO DA PLATAFORMA CONVIVA PARA DIRETORES, SECRETÁRIOS DE ESCOLAS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NA DATA DE 12/04/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
11/04/2019	1	807/2019	LAERCIO CANDIDO - ME	0501.12.361.501.1005.3390391.1010		2.940,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
11/04/2019	1	808/2019	EDNALVA DE ANDRADE TELLES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DA PLATAFORMA CONVIVA PARA DIRETORES, SECRETÁRIOS DE ESCOLAS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NA DATA DE 12/04/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						

11/04/2019	1	809/2019	ELIANE LOPES LEITE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DA PLATAFORMA CONVIVA PARA DIRETORES, SECRETÁRIOS DE ESCOLAS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NA DATA DE 12/04/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
11/04/2019	1	810/2019	VITOR MARINHO DE SOUZA VICENTE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR MOTORISTA QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA DATA DE 13/04/2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
11/04/2019	1	811/2019	WILLIAM ROJAS GOMES RODRIGUES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DA PLATAFORMA CONVIVA PARA DIRETORES, SECRETÁRIOS DE ESCOLAS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NA DATA DE 12/04/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
11/04/2019	1	812/2019	JOCIEL NUNES DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT" QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, NO ENDEREÇO: SESI TRÊS LAGOAS - RUA ANGELINA TEBET, 807, SANTA LUZIA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
11/04/2019	1	813/2019	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT" QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26/04/2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, NO ENDEREÇO: SESI TRÊS LAGOAS - RUA ANGELA TEBET, 807, SANTA LUZIA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
11/04/2019	1	814/2019	ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT" QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
11/04/2019	1	815/2019	DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT" QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
11/04/2019	1	816/2019	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT" QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
11/04/2019	1	817/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		23.539,82
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
12/04/2019	1	818/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		22.612,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	819/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		15.294,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	820/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		39.695,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	821/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		1.765,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	822/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		9.930,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	823/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		4.252,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	824/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		19.976,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	825/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		1.950,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	826/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		494,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	827/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		3.352,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	828/2019	ELIANE LOPES LEITE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ELIANE LOPES LEITE, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/04/2019	1	829/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		18.158,70

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	830/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		36.843,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	831/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		6.020,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	832/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		16.251,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	833/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		3.734,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	834/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		1.292,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇ O A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	835/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		10.850,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	836/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		7.360,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	837/2019	ROSANGELA VIDAL DOS ANJOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSÂNGELA VIDAL DOS ANJOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/04/2019	1	838/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	839/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		365,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	840/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		1.035,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	841/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		428,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	1	842/2019	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO FRANCISCO APARECIDO LINS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/04/2019	1	843/2019	GISELLE DOS SANTOS SILVA	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA GISELLE DOS SANTOS SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/04/2019	1	844/2019	MURILO DOURADO DA TRINDADE	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR MURILO DOURADO DA TRINDADE, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/04/2019	1	845/2019	GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		1.315,74
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O MICROÔNIBUS 39 PLACA QAB-5883, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	846/2019	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT" QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
15/04/2019	1	847/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		240,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGUINTE UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	848/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		305,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia – MS PALESTRANTES E MOTORISTAS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	849/2019	DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		426,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	850/2019	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		3.255,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	851/2019	ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT.	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		412,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	852/2019	WEB ELETRICA EIRELI ME	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		931,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	853/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		349,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço deproposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	854/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		398,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	855/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390304.1700		83,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	856/2019	ADEMIR TADEU LOPES	0501.12.361.501.2010.3390303.1010		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA TACÓGRAFOS VDO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	857/2019	APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		2.382,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇO DE REVISÃO DE 20.000/KM PARA DOIS VEÍCULOS CHEVROLET ONIX - PLACAS HSU-8845 E HSU-8843 ANO/MODELO: 2.016/2.017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	858/2019	A T R GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		6.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU GEOLOGIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO PARA EMBASAMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE TRÊS PONTES DE CONCRETO EM ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	859/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	1101.04.124.201.2098.3390394.1000		930,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM OS SERVIDORES: JOSÉ CARLOS SORIANO, AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR E SAMUEL MENINO, PARA PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CONTROLADORIA) NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	860/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		1.860,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM OS SERVIDORES: JOSÉ CARLOS SORIANO, AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR E SAMUEL MENINO, PARA PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	1	861/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		3.177,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						
15/04/2019	1	862/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		3.412,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						
16/04/2019	1	863/2019	EZEQUIEL JUNIOR MIQUELOTI	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		1.984,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECONSTRUÇÃO DE CERCA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ASSENTAMENTO MUTUM, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
16/04/2019	1	864/2019	COIMMA TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		2.160,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECONSTRUÇÃO DE CERCA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ASSENTAMENTO MUTUM, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
16/04/2019	1	865/2019	APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		811,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 10.000 KM PARA O VEÍCULO CAMINHONETE S10, MODELO CHEVROLET S10, PLACA QAB 5964, CHASSI 9BG148EA0KC428682, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
16/04/2019	1	866/2019	MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MARIA ELIANE LOUVEIRA FAGUNDES, PARA SAIR DO SEU LOCAL DE RESIDÊNCIA(ASSENTAMENTO MUTUM - ZONA RURAL) COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, ONDE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
16/04/2019	1	867/2019	SUZANA DA CRUZ SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA SUZANA DA CRUZ SILVA, PARA SAIR DO SEU LOCAL DE RESIDÊNCIA (ASSENTAMENTO MUTUM - ZONA RURAL) COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, ONDE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019.						
16/04/2019	1	868/2019	TÂNIA MARIA CAROLLO DA ROCHA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA TÂNIA MARIA CAROLLO DA ROCHA, PARA SAIR DO SEU LOCAL DE RESIDÊNCIA (ASSENTAMENTO MUTUM - ZONA RURAL) COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, ONDE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019.						
16/04/2019	1	869/2019	REGIANE SOUZA DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA REGIANE SOUZA DIAS, PARA SAIR DO SEU LOCAL DE RESIDÊNCIA (ASSENTAMENTO MUTUM - ZORA RURAL) COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, ONDE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019.						
16/04/2019	1	870/2019	VALMIR DAMACENO MARCELINO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR VALMIR DAMACENO MARCELINO, PARA SAIR DO SEU LOCAL DE RESIDÊNCIA (ASSENTAMENTO MUTUM - ZONA RURAL) COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, ONDE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019.						
16/04/2019	1	871/2019	WILIAN YUGO SHIMADA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR WILIAN YUGO SHIMADA, PARA SAIR DO SEU LOCAL DE RESIDÊNCIA (ASSENTAMENTO MUTUM - ZONA RURAL) COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, ONDE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019.						
16/04/2019	1	872/2019	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		5.654,26
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 44	Adtivo: 4			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 44/2017 - Transporte Escolar Zona Rural Linha 09 Mutum Vespertino - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 6,57% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 864/2017.						
16/04/2019	1	873/2019	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		189,44
Informações do Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 44	Adtivo: 4			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 44/2017 - Transporte Escolar Zona Rural Linha 09 Mutum Vespertino - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 6,57% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 864/2017.						
16/04/2019	1	874/2019	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, PARA SAIR DO SEU LOCAL DE RESIDÊNCIA (ASSENTAMENTO MUTUM - ZONA RURAL) COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, ONDE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019.						
16/04/2019	1	875/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0701.08.244.508.2020.3390396.1000		11.441,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS NOVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO AO PROCESSO Nº 1470/2019 - SEGURO COMPLETO - VEÍCULO: MICROONIBUS 515 MARCA/MODELO: SPRINTER MERCEDES BENZ ANO/MODELO: 2018/2019, NOTA FISLCAL , COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI: 8AC906657KE167475 - APAE						
Valor segurado do veículo (casco) 110% tabela FIPE						
RCF - danos materiais: 200.000,00						
RCF - danos corporais: 200.000,00						
APP - morte acidental por passageiro 100.000,00						
APP – invalidez acidental por passageiro 100.000,00						
DM- danos morais por passageiro 50.000,00						
DMH - despesas médico hospitalar por passageiro 100.000,00						
Assistência 24 horas Km Livre (guincho ilimitado, taxi para todos os ocupantes)						
Franquia de casco: R$ 500,00						
Franquia (parabrisa, Vidros traseiro e lateral, Lanternas, Faróis e Retrovisores) (sem franquia)						
SEGURO COMPLETO - VEÍCULO: MICROONIBUS 515 MARCA/MODELO: SPRINTER MERCEDES BENZ ANO/MODELO: 2018/2019, NOTA FISLCAL , COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI: 8AC906657KE167475 - APAE						
Valor segurado do veículo (casco) 110% tabela FIPE						
RCF - danos materiais: 200.000,00						
RCF - danos corporais: 200.000,00						
APP - morte acidental por passageiro 100.000,00						
APP – invalidez acidental por passageiro 100.000,00						
DM- danos morais por passageiro 50.000,00						
DMH - despesas médico hospitalar por passageiro 100.000,00						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Assistência 24 horas Km Livre (guincho ilimitado, taxi para todos os ocupantes)						
Franquia de casco: R$ 500,00						
Franquia (parabrisa, Vidros traseiro e lateral, Lanternas, Faróis e Retrovisores)						
(sem franquia)SEGUROCOMPLETO - VEÍCULO: MICROONIBUS 515 MARCA/MODELO: SPRINTER MERCEDES BENZ ANO/MODELO: 2018/2019, NOTA FISLCAL 71194, COMBUSTÍVEL:						
DIESEL, CHASSI: 8AC906657KE167476 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Valor segurado do veículo (casco) 110% tabela FIPE						
RCF - danos materiais: 200.000,00						
RCF - danos corporais: 200.000,00						
APP - morte acidental por passageiro 100.000,00						
APP – invalidez acidental por passageiro 100.000,00						
DM- danos morais por passageiro 50.000,00						
DMH - despesas médico hospitalar por passageiro 100.000,00						
Assistência 24 horas Km Livre (guincho ilimitado, taxi para todos os ocupantes)						
Franquia de casco: R$ 10.000,00						
Franquia (parabrisa, Vidros traseiro e lateral, Lanternas, Faróis e Retrovisores) (sem franquia).						
16/04/2019	1	876/2019	MIKAELLA CRISTINA DE PAULA TANIAI	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MIKAELLA CRISTINA DE PAULA TANIAI, PARA SAIR DO SEU LOCAL DE RESIDÊNCIA (ASSENTAMENTO MUTUM - ZONA RURAL) COM DESTINO A SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, ONDE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019.						
16/04/2019	1	877/2019	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ADILSON JOVELINO RODRIGUES, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT" , QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS.						
16/04/2019	1	878/2019	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ADILSON JOVELINO RODRIGUES, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS.						
17/04/2019	1	879/2019	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, COM DESTINO A FEZENDA SERTÃOZINHO (PROXIMIDADE DO ASSENTAMENTO MUTUM) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE ABRIL DE 2019.						
17/04/2019	1	880/2019	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, COM DESTINO A FAZENDA ALVORADA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE ABRIL DE 2019.						
17/04/2019	1	881/2019	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, COM DESTINO A FAZENDA NOVA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE ABRIL DE 2019.						
17/04/2019	1	882/2019	JULIO CECILIO BERNARDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JÚLIO CECÍLIO BERNARDO, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA/MS, COM DESTINO A FAZENDA SERTANEJA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL), PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE ABRIL DE 2019.						
17/04/2019	1	883/2019	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ADILSON JOVELINO RODRIGUES, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONVÊNIO DO GINÁSIO DE ESPORTES E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO ISAC HONORATO BARBOSA, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
17/04/2019	1	884/2019	VITALINO PIRES DOS SANTOS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR VITALINO PIRES DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONVÊNIO DO GINÁSIO DE ESPORTES E SOBRE PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO ISAC HONORATO BARBOSA, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
17/04/2019	1	885/2019	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO FAGNER SANCHES DE ASSIS, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONVÊNIO DO GINÁSIO DE ESPORTES E SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO ISAC HONORATO BARBOSA, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
17/04/2019	1	886/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		337,50
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SÉRGIO PEREIRA, QUE IRÁ BUSCAR O SERVIDOR (MOTORISTA) MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA QUE IRÁ LEVAR CAMINHÃO PLACA HTO 3660, PARA INSTAÇÃO DE CARROCERIA TIPO COMBOIO, NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE SUMARÉ/SP.						
22/04/2019	1	887/2019	SAMUEL MENINO	1101.04.124.201.2098.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR SAMUEL MENINO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS.						
22/04/2019	1	888/2019	JANILTON BARBOSA DE LIMA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR JANILTON BARBOSA DE LIMA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS.						
22/04/2019	1	889/2019	MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		337,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA, QUE IRÁ LEVAR CAMINHÃO – PLACA HTO 3660, PARA INSTAÇÃO DE CARROCERIA TIPO COMBOIO, NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE SUMARÉ/SP.						
23/04/2019	1	890/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		281,79
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA UNIDADES ESCOLARES. ATENDER:15/04/2019 A 22/04/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
23/04/2019	1	891/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		294,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS						
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGUINTE UNIDADE: CENTRO DE VIDA SAUDÁVEL AKIRA OTSUBO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
23/04/2019	1	892/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		2.564,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
PARA ATENDER AS SEMANAS 08/04/2019 A 06/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
23/04/2019	1	893/2019	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA - JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/04/2019	1	894/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		12.495,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS. AUXILIO NUTRICIONAL REF. AO MÊS DE ABRIL DE 2019.						
24/04/2019	1	895/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS SORIANO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA - JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/04/2019	1	896/2019	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ADILSON RODRIGUES DE SOUZA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA - JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/04/2019	1	897/2019	JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA - JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/04/2019	1	898/2019	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		35,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ADILSON DA SILVA SARAN, QUE IRÁ LEVAR OS CONSELHEIROS TUTELARES QUE IRÁO BUSCAR UMA CRIANÇA QUE SERÁ ACOLHIDA POR FAMILIARES EM NOSSO MUNICÍPIO, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
24/04/2019	1	899/2019	JEFERSON MANOEL BARBOSA SILVA	0701.08.243.508.2065.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR JEFERSON MANOEL BARBOSA SILVA, QUE IRÁ BUSCAR UMA CRIANÇA QUE SERÁ ACOLHIDA						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
POR FAMILIARES EM NOSSO MUNICÍPIO, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/04/2019	1	900/2019	DARCI FARIAS DE OLIVEIRA	0701.08.243.508.2065.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA DARCI FARIAS DE OLIVEIRA, QUE IRÁ BUSCAR UMA CRIANÇA QUE SERÁ ACOLHIDA POR FAMILIARES EM NOSSO MUNICÍPIO, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/04/2019	1	901/2019	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA - JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/04/2019	1	902/2019	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO JOSÉ QUINTINO DE SOUZA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA - JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/04/2019	1	903/2019	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ, QUE IRÁ LEVAR O MICROÔNIBUS 40 PLACA QAB 5887, PARA REALIZAR A REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 40.000KM RODADOS DO VEÍCULO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						

24/04/2019	1	904/2019	HELENO PEDROSA DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) HELENO PEDROSA DA SILVA, QUE IRÁ LEVAR O MICROÔNIBUS 38 PLACA QAB 5882, PARA REALIZAR A REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 40.000 KM RODADOS DO VEÍCULO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
29/04/2019	1	905/2019	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL NA ESCOLA DO SUAS E DO ATO PELA REGULARIZAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL NO SUAS E RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
29/04/2019	1	906/2019	NOELI TORRES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA NOELI TORRES, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL NA ESCOLA DO SUAS E DO ATO PELA REGULARIZAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL NO SUAS E RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
29/04/2019	1	907/2019	POLLYANNA MIRANDA CARDAMONE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA POLLYANNA MIRANDA CARDAMONE, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL NA ESCOLA DO SUAS E DO ATO PELA REGULARIZAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL NO SUAS E RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
29/04/2019	1	908/2019	PATRICIA APARECIDA LOPES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA PATRICIA APARECIDA LOPES, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL NA ESCOLA DO SUAS E DO ATO PELA REGULARIZAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS E RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
29/04/2019	1	909/2019	GREDSON MOURA DOS SANTOS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR GREDSON MOURA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL NA ESCOLA DO SUAS E DO ATO PELA REGULARIZAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL NO SUAS E RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DESEFA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
29/04/2019	1	910/2019	SIMONE FERREIRA DE MELO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL NA ESCOLA DO SUAS E DO ATO PELA REGULARIZAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL NO SUAS E RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTENCIA SOCIAL, NO DIA 30/04/2019, EM CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
29/04/2019	1	911/2019	AURINEIA DE ALMEIDA HOLSBACK	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL NA ESCOLA DO SUAS E DO ATO PELA REGULARIZAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL NO SUAS E RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTENCIA SOCIAL, NO DIA 30/04/2019, EM CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
29/04/2019	1	912/2019	ROZENIR DIAS DE LIMA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROZENIR DIAS DE LIMA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL NA ESCOLA DO SUAS E DO ATO PELA REGULARIZAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL NO SUAS E RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
29/04/2019	1	913/2019	MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL NA ESCOLA DO SUAS E DO ATO PELA REGULARIZAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL NO SUAS E RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTENCIA SOCIAL, NO DIA 30/04/2019, EM CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
29/04/2019	1	914/2019	SUELY OLIVEIRA SANTANA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA SUELY OLIVEIRA SANTANA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL NA ESCOLA DO SUAS E DO ATO PELA REGULARIZAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL NO SUAS E RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
29/04/2019	1	915/2019	FABIANA CRISTINA DE FREITAS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA FABIANA CRISTINA DE FREITAS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL NA ESCOLA DO SUAS E DO ATO PELA REGULARIZAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL NO SUAS E RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
29/04/2019	1	916/2019	MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		530,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇO DE 10MIL/KM (1ª REVISÃO) PARA VEÍCULO CITROEN/AIRCROSS - PLACA HSU 8847 ANO/MODELO: 2018/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 10MIL/KM (1ª REVISÃO) PARA O VEÍCULO CITROEN/AIRCROSS - PLACA HSU 8847 - NAO/MODELO: 2018/2019.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 10MIL/KM (1ª REVISÃO) PARA O VEÍCULO CITROEN/AIRCROSS - PLACA HSU 8847 - NAO/MODELO: 2018/2019.						
29/04/2019	1	917/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0501.12.365.502.2009.3390391.1010		67,27
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
29/04/2019	1	918/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		70,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC Atendimento), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
29/04/2019	1	919/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0701.08.243.508.2065.3390391.1000		172,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
29/04/2019	1	920/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		268,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
30/04/2019	1	921/2019	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) LEONARDO DIAS, QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS A FIM DE PARTICIPAREM DE UMA PENEIRA DE FUTEBOL DO FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE DO RIO DE JANEIRO-RJ, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE MAIO DE 2019, EM SUBSTITUIÇÃO AO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2019, NA CIDADE DE CAIUÁ-SP, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
30/04/2019	1	922/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		17.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, DAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, COMPRAS, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURÍDICA, PREPARANDO-OS PARA O ATENDIMENTO EFICIENTE DOS NOVOS ATOS NORMATIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						

30/04/2019	1	923/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		644,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
30/04/2019	1	924/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		1.418,94
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
30/04/2019	1	925/2019	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		11.666,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	926/2019	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		11.666,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	927/2019	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		14.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS						
30/04/2019	1	928/2019	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		22.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARI AMUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	929/2019	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	930/2019	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		13.333,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	931/2019	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		5.999,99
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	932/2019	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		16.666,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	933/2019	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		21.999,99
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	934/2019	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		35.333,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	935/2019	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		27.333,29
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	936/2019	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO PREFEITO ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO, NO DIA 06 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
30/04/2019	1	937/2019	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA "1ª CONFERÊNCIA SUL- MOTO-GROSSENSE DE GOVERNANÇA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO – FERRAMENTAS DE AUDITORIA, CONTROLE E GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA", OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS -MS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 DE MAIO DE 2019 DAS 08:00HS AS 12:00 HS, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
30/04/2019	1	938/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS SORIANO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA "1ª CONFERÊNCIA SUL-MATO- GROSSENSE DE GOVERNANÇA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - FERRAMENTAS DE AUDITORIA, CONTROLE E GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA", OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS - MS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 DE MAIO DE 2019 DAS 08:00HS AS 12:00HS, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
30/04/2019	1	939/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		410,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 728 DE 01/04/2019, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2019	1	940/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		405,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 729 DE 01/04/2019, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2019	1	941/2019	MEGATRAN TRANSPORTES E	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		1.212,62
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	942/2019	MEGATRAN TRANSPORTES E	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		9.436,59
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	943/2019	MEGATRAN TRANSPORTES E	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		51.830,36

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	944/2019	TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		2.631,79
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	945/2019	TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		19.639,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	946/2019	TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		108.684,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	947/2019	JOAO DIAS DO VALE ME	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		1.262,06
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	948/2019	JOAO DIAS DO VALE ME	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		9.815,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	949/2019	JOAO DIAS DO VALE ME	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		53.920,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	950/2019	MEGATRAN TRANSPORTES E	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		2.075,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	951/2019	MEGATRAN TRANSPORTES E	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		16.766,10
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	952/2019	MEGATRAN TRANSPORTES E	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		88.832,23
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	953/2019	TUCANO'S TERRAPLENAGEM E	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		4.486,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	954/2019	TUCANO'S TERRAPLENAGEM E	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		33.575,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	955/2019	TUCANO'S TERRAPLENAGEM E	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		185.863,87
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	956/2019	JOAO DIAS DO VALE ME	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		1.644,78
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	957/2019	JOAO DIAS DO VALE ME	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		12.367,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	958/2019	JOAO DIAS DO VALE ME	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		68.448,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	959/2019	AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		2.308,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	960/2019	AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		17.802,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	961/2019	AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		98.817,03
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	1	962/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		330,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES DA SERVIDORA MAGDA MONTEIRO DE JESUS, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 725 DE 01/04/2019, CONFORME DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/04/2019	2	279/2019	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/04/2019	2	280/2019	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 279 DE 01/04/2019, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/04/2019	2	281/2019	SAMUEL MARQUES TURQUETTO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARATICIPAR DO 2º TREINAMENTO DO SISTEMA FARMÁCIA BÁSICA, ALTERAÇÕES RECENTES NO SISTEMA NO DIA 05/04/2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
01/04/2019	2	282/2019	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/04/2019	2	283/2019	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		220,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 282 DE 01/04/2019, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/04/2019	2	284/2019	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/04/2019	2	285/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/04/2019	2	286/2019	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		260,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 284 DE 01/04/2019, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/04/2019	2	287/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		230,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 285 DE 01/04/2019, DE ACORDO COM O DECRETO 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/04/2019	2	288/2019	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COMDIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/04/2019	2	289/2019	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		60,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/04/2019	2	290/2019	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		490,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
05/04/2019	2	291/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		480,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia – MS AÇÕES DENGUE - EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	2	292/2019	ANGELA MOREIRA DIAS FERREIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		1.102,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ANGELA MOREIRA DIAS FERREIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERNACIONAL DE AUDIOLOGIA NOS DIAS 11,12,13 DE ABRIL DE 2019, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
05/04/2019	2	293/2019	ANGELA MOREIRA DIAS FERREIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		1.012,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ANGELA MOREIRA DIAS FERREIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERNACIONAL DE AUDIOLOGIA NOS DIAS 11,12 E 13 DE ABRIL DE 2019, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
05/04/2019	2	294/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		1.599,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia – MS AÇÕES HIPERDIA NAS ESF, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	2	295/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		1.075,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia – MS EQUIPE RURAL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	2	296/2019	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		2.531,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de preço para a aquisição de fórmulas infantis (leites) para atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
09/04/2019	2	297/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0602.10.305.509.2041.3390394.1140		1.195,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Secretarias do Município de Brasilândia – MS AÇÕES DO COMBATE A DENGUE EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
09/04/2019	2	298/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.305.509.2041.3390394.1140		187,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia – MS COMBATE DA TUBERCULOSE, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
09/04/2019	2	299/2019	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		1.372,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos não pactuados EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	2	300/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		13.712,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	2	301/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		8.875,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	2	302/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		31.940,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	2	303/2019	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0602.10.301.509.2079.3390391.1310		19.448,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	2	304/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		5.540,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	2	305/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		28.375,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	2	306/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0602.10.301.509.2079.3390391.1310		10.770,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
12/04/2019	2	307/2019	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		6.699,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	2	308/2019	CV TYRES EIRELI	0602.10.301.509.2095.3390303.1140		1.022,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	2	309/2019	CV TYRES EIRELI	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de rasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	2	310/2019	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0602.10.301.509.2095.3390303.1140		286,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	2	311/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		326,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	2	312/2019	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		16.660,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2019						
15/04/2019	2	313/2019	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2091.3390320.1140		755,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2019						
16/04/2019	2	314/2019	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		4.192,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
16/04/2019	2	315/2019	CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA CARMEM ESMELINDA IRIGOGEM OLMEDO GALIANI, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM APOIO MATRICIAL NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ENFASE NOS NÚCLEOS AMPLIADOS À SAÚDE DA FAMÍLIA, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/04/2019	2	316/2019	CARLOS ALBERTO R. DOS SANTOS E	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		5.425,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
16/04/2019	2	317/2019	RENATA GONCALVES GUERRA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA CARMEM ESMELINDA IRIGOGEM OLMEDO GALIANI, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM APOIO MATRICIAL NA ATENÇÃO BÁSICA, COM ENFASE NOS NÚCLEOS AMPLIADOS À SAÚDE DA FAMÍLIA, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
17/04/2019	2	318/2019	PRISCILA MONTEIRO FERREIRA DA CUNHA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA PRISCILA MONTEIRO FERREIRA DA CUNHA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA OFICINA DE REABILITAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA PARA NASF-AB E COORDENADORES DE SÁUDE DA PESSOA IDOSA, REALIZADO NA ESCOAL DE SAÚDE PÚBLICA, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
17/04/2019	2	319/2019	MIRELE OLIVEIRA MARTOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA MIRELE OLIVEIRA MARTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE REABILITAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA PARA NASF-AB E COORDENADORES DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
17/04/2019	2	320/2019	LILIAN MISQUIATTI STRUCHEL	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA LILIAN MIAQUIATTI STRUCHEL, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO ESTADUAL DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
17/04/2019	2	321/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		89,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
17/04/2019	2	322/2019	MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		1.192,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO, NO VEÍCULO: CAR/CAMINHONETE/FRUGÃO; MARCA CITROEN; MODELO JUMPY FURGÃO PK; ANO 2018/2019; PLACA 5880; REVISÃO DE 20.000 KM, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
22/04/2019	2	323/2019	CAMILA MONTEIRO BASSO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA CAMILA MONTEIRO BASSO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ATUALIZAÇÃO EM DENGUE - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO CLINICO E LEISHMANIOSE VICERAL, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS.						
22/04/2019	2	324/2019	PRISCILA MONTEIRO FERREIRA DA CUNHA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA PRISCILA MONTEIRO FERREIRA DA CUNHA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ATUALIZAÇÃO EM DENGUE - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO CLINICO E LEISHMANIOSE VICERAL, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. ARA OCORRER DESPESAS COM						
22/04/2019	2	325/2019	ROBERTA DE FATIMA ASSIS CUNHA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROBERTA DE FÁTIMA ASSIS CUNHA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ATUALIZAÇÃO EM DENGUE - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO CLINICO E LEISHMANIOSE VICERAL, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
22/04/2019	2	326/2019	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		2.007,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO, NO VEÍCULO: PAS/MICROONIBUS; MARCA VOLARE; MODELO VOLARE CINCO; ANO 2018/2019; PLACA QAB 5986; REVISÃO DE 10.000 KM, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						

23/04/2019	2	327/2019	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "O TRIBUNAL QUE É DA NOSSA CONTA JURISDIÇÃO CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/04/2019	2	328/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0602.10.301.509.2039.3390910.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A DECISÃO DE TUTELA ANTECIPADA NOS AUTOS: 0800535-63.2018.8.12.0030, ONDE FIGURA COMO PARTE O MUNÍCIPE ALERRANDO PEREIRA NASCIMENTO, REPRESENTADO POR SUA GENITORA Sra. LEIDINALVA PEREIRA DE JESUS, OBJETO DA AÇÃO É ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA TRATAMENTO DA VISÃO DO AUTOR DA AÇÃO, MAIS ESPECIFICAMENTE PAGAMENTO DE CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1551/2019.						
29/04/2019	2	329/2019	COMERCIAL MOTOTRES LTDA	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		225,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REVISÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO,NAS MOTOS: PAS/MOTOCICLO; MARCA:HONDA/ MODELO: NXR 160 BROS ESDD; ANO: 2018/2018; PLACA:NRZ 7789; REVISÃO DE 1000 KM, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019. REVISÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO, NA MOTO: PAS/MOTOCICLO; MARCA: HONDA; MODELO: NXR 160 BROS ESDD; ANO: 2018/2018; PLACA: NRZ 7789; REVISÃO DE 1000 KM; PAS/MOTOCICLO; MARCA: HONDA; MODELO: NXR 160 BROS ESDD; ANO: 2018/2018; PLACA: NRZ 7790; REVISÃO DE 1000 KM; REVISÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO, NA MOTO: PAS/MOTOCICLO; MARCA: HONDA; MODELO: NXR 160 BROS ESDD; ANO: 2018/2018; PLACA: NRZ 7789; REVISÃO DE 1000 KM; PAS/MOTOCICLO; MARCA: HONDA; MODELO: NXR 160 BROS ESDD; ANO: 2018/2018; PLACA: NRZ 7790; REVISÃO DE 1000 KM;						
29/04/2019	2	330/2019	AME AUDIOLOGIA, CALIBRAÇÃO E	0602.10.302.509.2046.3390391.1140		450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAGEM DO APARELHO DE OTOEMISSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CALIBRAÇÃO DO APARELHO DE OTOEMISSOES (ANALISADOR DE OTOEMISSOES) MARCA INTERACOUSTICS, MODELO OTOREAD SERIE 4085104. CALIBRAÇÃO DO APARELHO DE OTOEMISSOES (ANALISADOR DE OTOEMISSOES) MARCA INTERACOUSTICS, MODELO OTOREAD SERIE 4085104.						
29/04/2019	2	331/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		124,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
30/04/2019	2	332/2019	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0602.10.301.509.2079.3390391.1310		13.333,31
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	2	333/2019	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		7.333,33
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	2	334/2019	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		2.666,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	2	335/2019	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		24.999,97
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
30/04/2019	2	336/2019	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		6.999,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
02/04/2019	3	116/2019	NANCI A.B.GAZOLLA - ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		1.006,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	117/2019	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	0702.08.244.511.2031.3390309.1290		668,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE JORNAIS COLORIDOS FORMATO TABLOIDE PARA MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA 18 DE MAIO – DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	118/2019	APARECIDA ANGELICA MESSIAS ROSA E	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		12.450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	119/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.617,26
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO IPLI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO MENSAL-ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	120/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.374,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA DE ABRIGO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL-ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	121/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0702.08.244.511.2031.3390394.1290		145,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL),UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS - SOLICITAÇÃO MENSAL ABRIL/2019, EMA TENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	122/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		143,63
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL-ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	123/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		362,08
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. SOLICITAÇÃO MENSAL - ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	124/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2023.3390300.1290		41,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. SOLICITAÇÃO MENSAL ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						

05/04/2019	3	125/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390309.1290		43,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019. PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS. SOLICITAÇÃO MENSAL- ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	126/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390300.1290		21,12
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS. SOLICITAÇÃO MENSAL- ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	127/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390300.1290		87,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS EDE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.SOLICITAÇÃO MENSAL – ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	128/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.325,49
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL-ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	129/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.312,83
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL-ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	130/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.511.2031.3390300.1290		30,74
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	131/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390300.1290		67,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS. SOLICITAÇÃO MENSAL- ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	132/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.374,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL-ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	133/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1290		131,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO IPLI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO MENSAL-ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	134/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390300.1290		24,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA.SOLICITAÇÃO MENSAL-ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	135/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		56,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	136/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		105,30
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS EDE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	137/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		55,05
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	138/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		148,82
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS EDE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	139/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		956,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 SOLICITAÇÃO PARA ATENDER A CASA DO MENOR E CENTRO DE CONVIVÊNCIA E O ITEM 29 (CAFÉ) ATENDE SMAS, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL.SOLICITAÇÃO MENSAL- ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	140/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		525,33
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 SOLICITAÇÃO PARA ATENDER A CASA DO MENOR E CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE ABRIL/2019. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	141/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390309.1290		43,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á						

FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. SOLICITAÇÃO MENSAL ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	142/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		412,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. SOLICITAÇÃO MENSAL-ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	143/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		496,37
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS EDE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.SOLICITAÇÃO MENSAL ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	144/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390309.1290		197,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS EDE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.SOLICITAÇÃO MENSAL ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	145/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		410,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS EDE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
05/04/2019	3	146/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		84,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	147/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		51,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS EDE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	148/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		23,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	149/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		241,53
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO IPLI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	150/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		62,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	151/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		238,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS EDE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	152/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		117,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	153/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		130,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO IPLI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	154/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		159,06
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	155/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		210,66
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higi ne e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO IPLI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	156/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		84,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	157/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		81,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO IPLI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	158/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		29,84

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	159/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		186,99
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS: VELÓRIO MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR E SEDE.EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	160/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		202,27
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
05/04/2019	3	161/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		150,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO IPLI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
09/04/2019	3	162/2019	DALRENY MARIA DOURADO JUNQUEIRA	0702.08.244.515.2085.3390140.1290		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA DALRENY MARIA DOURADO JUNQUEIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
09/04/2019	3	163/2019	SILVIA REGINA HONORATO S. RAIMUNDO	0702.08.244.515.2085.3390140.1290		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA SILVIA REGINA HONORATO SILVA RAIMUNDO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
15/04/2019	3	164/2019	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0702.08.244.512.2084.3390309.1290		509,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUICIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES0 E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	3	165/2019	CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP	0702.08.244.512.2084.3390309.1290		214,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUICIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES0 E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
15/04/2019	3	166/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.512.2084.3390309.1290		1.661,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUICIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	3	167/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1290		1.643,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUICIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
15/04/2019	3	168/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.646,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. SOLICITAÇÃO MENSAL ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
17/04/2019	3	169/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2097.3390300.1825		1.608,33
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E ICENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
17/04/2019	3	170/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.508.2097.3390300.1825		1.374,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E ICENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
17/04/2019	3	171/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.508.2097.3390300.1825		1.388,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E ICENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
17/04/2019	3	172/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.508.2097.3390300.1825		1.356,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E ICENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
23/04/2019	3	173/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		14.605,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, (PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007,LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07) EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
23/04/2019	3	174/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		55,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/19 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
24/04/2019	3	175/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390394.1290		6.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Emissão Gestão Empenho Nome						

do Credor Função Programática Doc Fiscal Valor Secretarias do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/19.EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
24/04/2019	3	176/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.508.2097.3390300.1825		1.646,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/19.EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
24/04/2019	3	177/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.508.2097.3390300.1825		1.374,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/19.EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
24/04/2019	3	178/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2097.3390300.1825		714,05
Informações do Contrato:	Exercício: 2019	Contrato: 500				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/19.EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
24/04/2019	3	179/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2097.3390300.1825		1.282,13
Informações do Contrato:	Exercício: 2019	Contrato: 500				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/19.EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
29/04/2019	3	180/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0702.08.244.511.2031.3390391.1290		266,69
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
17/04/2019	5	5/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		14.605,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
30/04/2019	8	22/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0101.01.031.101.2001.3190110.1000		129.261,89
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL 319011 -04/2019.						
30/04/2019	8	23/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390140.1000		16.320,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL 339014 -04/2019.						
30/04/2019	8	24/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190130.1000		27.144,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL 319013 -04/2019.						
30/04/2019	8	25/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390309.1000		2.894,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL 339030 -04/2019.						
30/04/2019	8	26/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390399.1000		17.493,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL 339039 -04/2019.						
30/04/2019	8	27/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390369.1000		320,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL 339036 -04/2019.						
30/04/2019	8	28/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390469.1000		2.020,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL 339046 -04/2019.						
Total Geral:						3.164.404,00
Total Bruto/Liquidado:						3.164.404,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:296CC337

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO MALLONE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 022/2019, celebrada entre O Município de Caracol MS e a empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 036/2019 – Processo nº. 089/2019.
Nome da Empresa: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: 00.589.733/0001-03 Insc. Estadual: 28.289.536-1
Endereço: Rua Álvaro Brandão nº: 1555 Bairro: Vila São Francisco
Cidade: Dourados CEP: 79.833-260 Estado: MS
Telefone: 3416-2400 Fax:
e-mail:licitacao2.mallone@gmail.com
Responsável: Ricardo Santana de Padua
CPF: 903.494.071-34 RG: 960701 SSP/MS

Fornecedor:595 - MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
6	14108	JOGO DE XADRES.	UN	XALINGO	13	159	2.067.00
8	15802	BONECA DE BORRACHA, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 20 CM, CONTENDO SELO INMETRO	UN	PLASTIBAN	109	47	5.123.00
9	15803	BONECA DE BORRACHA, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 40 CM, CONTENDO SELO INMETRO	UN	PLASTIBAN	106	70	7.420.00
15	15810	BLOCO EDUCATIVO COM 100 PEÇAS, CONTENDO SELO INMETRO	PCT C/ 100	RBK	7	270,5	1.893.50
18	15823	KIT PARA PRAIA, BALDINHOS E COLHERES COM 14 CM, CONTENDO SELO INMETRO	KIT	FIBRACX	100	23	2.300.00
21	15828	CUBOS DIDÁTICOS, CONTENDO SELO INMETRO	UN	MERCOTOYS	10	97,9	979.00
23	15830	CUBOS MÁGICOS, CONTENDO SELO INMETRO	UN	WEELKIDS	10	149	1.490.00
28	15838	BOLAS DE VINIL INFANTIL	UN	LIDER	20	47	940.00
Qtde Geral:							**8**
Soma Geral:							**22.212.50**

Caracol - MS, 06 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

RICARDO SANTANA DE PADUA
CPF 903.494.071-34
Mallone Comercio e Serviços LTDA-ME
CNPJ 00.589.733/0001-03

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:7FFE649A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO PEDRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 022/2019, celebrada entre O Município de Caracol MS e a empresa **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 036/2019 – Processo nº. 089/2019.
Nome da Empresa: **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME**
CNPJ: 37.544.111/0001-79 Insc. Estadual:28.276.646-4
Endereço: Rua Sergipe nº.29 Bairro: Centro
Cidade: Sidrolândia CEP: 79.170-000 Estado: MS
Telefone: 3272-1605 Fax:
e-mail:plruano@uol.com.br
Responsável: Pedro Luiz Ribeiro Ruano
CPF: 044.322.498-62 RG: 1777926 SEJUSP/MS

Fornecedor:803 - PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	40	BARALHO CARTAS	CX	COPAG	17	17	289.00
2	8908	JOGO DE DAMA	UN	JOTT PLAY	13	12,5	162.50
4	12862	JOGO DE DOMINO PROFISSIONAL, confeccionado em material resistente, não tóxico, composto por no mínimo 28 peças de aproximadamente 4,5 x 02cm (C x L). O produto deverá ser certificado e aprovado pelo INMETRO.	UN	JOTT PLAY	10	25	250.00
5	14105	Jogo Alfabetizadores.	UN	BRINK MOBIL	10	38,7	387.00
7	14110	JOGOS DE DARDOS COM 1 ALVO	UN	WESTERN	5	57	285.00
10	15804	JOGO DE CHÁ INFANTIL, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO SELO DO INMETRO	JG	BIG STAR	25	67	1.675.00
11	15805	JOGO DE PANELA INFANTIL, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO SELO INMETRO	JG	NIG	3	65	195.00
12	15806	JOGO DE DOMINÓ PEDOGÓGICO, CONTENDO SELO INMETRO	JG	JOTT PLAY	22	33	726.00
13	15807	JOGO DE SEQUÊNCIAS LÓGICAS, TEMAS VARIADOS, CONTENDO SELO INMETRO	JG	CIA BRINK	13	33,8	439.40
14	15808	JOGO DE MEMÓRIA, CONTENDO SELO INMETRO	JG	JOTT PLAY	17	33	561.00

16	15811	CARRINHO DE BRINQUEDO EM PLÁSTICO, CONTENDO SELO INMETRO	UN	ROMA	217	44,7	9.699.90
17	15813	QUEBRA CABEÇA COM 60 PEÇAS, CONTENDO SELO INMETRO	UN	PAIS E FILHOS	27	23	621.00
19	15824	BICHINHOS DE FAZENDA, MATERIAL BORRACHA, CONTENDO SELO INMETRO	UN	BRASILFLEX	20	29,8	596.00
20	15826	JOGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO, COM 73 PEÇAS, CONTENDO SELO INMETRO	JG	XALINGO	5	49,8	249.00
22	15829	PARAFUSOS BRINQUEDOS MATEMÁTICOS, CONTENDO SELO INMETRO	UN	FLYINGTOWH	10	262	2.620.00
24	15831	JOGO DE FUTEBOL DEDOBOL, CONTENDO SELO INMETRO	UN	JUNGES	10	64	640.00
25	15832	JOGO DE VARETAS, CONTENDO SELO INMETRO	UN	XALINGO	11	29	319.00
26	15835	BATALHA NAVAL, CONTENDO SELO DO INMETRO	UN	PAIS E FILHOS	10	69,8	698.00
27	15836	JOGO RETA 1, CONTENDO SELO INMETRO	UN	CARLU	5	83	415.00
29	15848	JOGO DE MEMÓRIA BICHOS EDUCATIVO INFANTIL MADEIRA	JG	JOTT PLAY	15	29,5	442.50
30	15849	JOGO BLOCO EM MADEIRA CONSTRUTOR 80 PEÇAS EM MDF 711	UN	JOTT PLAY	12	106	1.272.00
31	15850	JOGO TORRE DO EQUILÍBRIO EM MADEIRA JENGA	UN	JUNGES	7	71	497.00
32	15851	JOGO GENIUS	UN	ESTRELA	6	298,5	1.791.00
33	15852	JOGO LUDO ESTOJO TABULEIRO MADEIRA 31X31X2 CM	UN	BOTTICELLI	9	125	1.125.00
Qtde Geral:							**24**
Soma Geral:							**25.955.30**

Caracol - MS, 06 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
CPF 044.322.498-62
Pedro Luiz Ribeiro Ruano -EIRELI
CNPJ 37.544.111/0001-79

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:927E9231

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 001/2019 - PROCESSO SELETIVO 002/2019

EDITAL 001/2019 - PROCESSO SELETIVO 002/2019
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ESTABELECE NORMAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA (MS)

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3° § 3°; no uso de suas atribuições legais faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das Secretarias Municipais de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – ″Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências″ e 114/90 – ″Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)″.

CONSIDERANDO que o art. 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – LC 114/90 considera necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal conforme dispuser Lei Municipal especifica, amparada pela Lei Municipal 730/2005, e, por fim,

CONSIDERANDO que a falta de candidatos habilitados para os cargos especificados no anexo a este edital;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais em diversas secretarias municipais;

CONSIDERANDO, as vagas remanescentes após a lotação dos aprovados no Processo Seletivo 001/2018, prorrogada a vigência até 20/12/2019 e demais necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o Processo seletivo 001/2019 não proveu todas as vagas necessárias pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a necessidade de substituição de servidores em Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade, Readaptação, reaproveitamento entre outras.

CONSIDERANDO a Portaria ADM N° 110/2019, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 10 de Maio de 2019 – Ano - X - Edição N° 2347 página 44-45.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** (CR) para contratação em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público das Secretarias Municipais nas unidades pertencentes à rede no município de Coronel Sapucaia (MS).

1.2 Caberá à Comissão do Processo Seletivo, instituída através da Portaria ADM N° 110/2019 de 09 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 10 de janeiro de 2019 – Ano - X - Edição N° 2347 página 44-45, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.

1.3 A Prefeitura de Coronel Sapucaia (MS) dará ampla divulgação às etapas através de publicações no Diário da Imprensa Oficial (ASSOMASUL) e no site: www.prefeituramunicipaldeCoronelSapucaia.ms.gov.br

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição será realizada na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS, localizada na Rua Abilio Espíndola Sobrinho, n° 570, Centro, Coronel Sapucaia- MS, nas seguintes datas e horários: 14 e 15 de Maio de 2019 das 07:00 as 13:00hrs, junto ao Protocolo localizado na recepção da prefeitura.

Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) Ler atentamente o edital;

b) Preencher o requerimento de inscrição;

c) Trazer documentos exigidos no edital;

2.1.1Não serão aceitas inscrições de outras formas.

2.1.2 O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.

2.2 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

2.3 A participação no processo seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

3. DAS VAGAS.

3.1 O presente Edital é destinado à formação de cadastro de reserva que serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração para os cargos:

Secretária Municipal de Saúde – SMS

Cargos	Número de vagas	Coeficiente /CH	Vencimento Inicial	Requisitos
Farmacêutico / Bioquímico	01	1 – 15 - 2,0	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo com registro no CRF.
Enfermeiro	01 + CR	1 – 15 - 2,0	Anexo I Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo c/ registro no COREN.
Nutricionista	01 + CR	1 – 15 – 20	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo c/ registro no CRN.
Fisioterapeuta	01 + CR	1 – 15 – 20	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo c/ registro no crefito.
Psicólogo	01	1 – 15 - 2,0	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo c/ registro no CRP.
Agente de Saúde Publica	02 + CR	40h	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo
Agente de Saúde Publica (atendente de farmácia)	01	40h	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo
Profissional Educador(a) Físico	01	1 – 15 - 2,0		Curso Superior completo e Registro no Conselho Estadual de Educação Física.
Recepcionista	01 +CR	40hs	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo
Motorista	CR	40hs	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	CNH Categoria "D"

Observações: As vagas referentes o Profissional de Educação deveram prestar serviços no atendimento ao Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família

Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS

Cargos	Número de vagas	Coeficiente /CH	Vencimento Inicial	Requisitos
Psicóloga	02	1 – 15 - 2,0	Tabela I – Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo com registro no CRP.

Secretária Municipal de Infraestrutura – SMAS

Cargos	Número de vagas	Coeficiente /CH	Vencimento Inicial	Requisitos
Eletricista	01 – CR	40hs	Tabela I –Lei Municipal 044/2014	Ensino Fundamental Completo
Gari	13 – CR	40hs	Tabela I Lei Municipal 044/2014	Alfabetizado

Secretária Municipal de Educação –

Professores Escolas Indígenas				
Cargos	Quant.	Carga Horária	Requisitos	Lotação
Ensino Fundamental 1° ao 5° ano	05	20hs	Anexo I e II da Lei Municipal 602/2000	Escola Municipal NÃNDE REWKO ARANDU
Ensino Fundamental 1° ao 5° ano	01	20hs	Anexo I e II da Lei Municipal 602/2000	Escola Municipal NÃNDE REWKO ARANDU Kurussu Ambá I
Ensino Fundamental 1° ao 5° ano	09	20hs	Anexo I e II da Lei Municipal 602/2000	EM MBO'Eroy Arandu

Ensino Fundamental 1° ao 5° ano	04	20hs	Anexo I e II da Lei Municipal 602/2000	EM MBO'Eroy Arandu Kurussu Ambá II
Ensino Fundamental 6° ao 9° ano	01	20hs	Anexo I e II da Lei Municipal 602/2000	Escola Municipal NÂNDE REWKO ARANDU
Ensino Fundamental 6° ao 9° ano	01	20hs	Anexo I e II da Lei Municipal 602/2000	EM MBO'Eroy Arandu
Cargo				
Inspetor de Alunos	02	40hs	Ensino Fundamental Completo	Escola Municipal NÂNDE REWKO ARANDU
Inspetor de Alunos	02	40hs	Ensino Fundamental Completo	EM MBO'Eroy Arandu
Merendeira	01	40hs	5º Ano do Ensino Fundamental	Escola Municipal NÂNDE REWKO ARANDU Kurussu ambá I
Merendeira	01	40hs	5º Ano do Ensino Fundamental	EM MBO'Eroy Arandu Kurussu ambá II
Merendeira	01	40hs	5º Ano do Ensino Fundamental	Escola Municipal Mauricio Rodrigues de Paula
Vigia	01	40hs	5º Ano do Ensino Fundamental	Escola Municipal Fernando de Souza Romanini

4 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO/ HABILITAÇÃO NO PROCESSO

4.1 O candidato, no ato da inscrição para todos os cargos, deverá entregar:

I – cópia dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) comprovante de quitação eleitoral (certidão expedida pelo site: http://www.tre-ms.jus.br/admin-tre-ms/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
e) Comprovante de PIS/PASEP;
f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento dos filhos;
i) CPF dos filhos;
j) reservista, se do sexo masculino (Exceto para os indígenas);
k) Comprovante de escolaridade;
II – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
III – Comprovantes de titulação.
IV – Para o cargo de Motorista: cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Categoria D);
V - Para os cargos de Profissionais liberais e técnicos entregar comprovante de registro junto ao Conselho da respectiva categoria e ou diploma de certificação;

4.2. Os documentos deverão ser todos entregues em envelope lacrado com a ficha de inscrição (modelo anexo) devidamente preenchida e fixada pelo lado de fora do envelope, não sendo aceito de outra forma.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:
5.1 Fica impedido de ser contratado:
a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
c) Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);
d) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1 O candidato, no ato da convocação para o exercício da função, deverá entregar ainda:
7.1.1 Atestado médico comprovando que se encontra em perfeita saúde física e mental para o exercício da função a que se candidata.
6.2 A remuneração será a constante na Lei Complementar n° 044/2014 – Tabela I.
6.3 As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento de demanda ou para substituição a detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

7 – DOS RECURSOS

Do Resultado Preliminar, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia, contado do primeiro dia útil após a sua publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Coronel Sapucaia/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

8 – DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

8.1 - A Comissão criada e nomeada para esse fim terá o prazo, a partir do encerramento das inscrições, de até 10 dias úteis para avaliar os currículos, tendo como data limite para publicação do resultado o dia 24/05/2019.

9- DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os pontos serão apurados conforme o previsto nos quadros a seguir, para todos os cargos.

DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

CRITÉRIOS- HABILITADOS PONTUAÇÃO

Graduação - Licenciatura plena com habilitação na disciplina específica	01(um) ponto
Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização na Área.	03 (três) pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área específica	0,005 a cada hora Máximo de 200 horas de cursos realizados nos últimos 02 anos.
CRITÉRIO – NÃO HABILITADOS PONTUAÇÃO	
Cursando Graduação na área específica, a partir do 5º semestre.	01 (um) ponto para cada semestre (até o máximo de 05 pontos)
Tempo de Serviço Prestado na área pública em qualquer cargo ou função	02 (dois) pontos por ano, no máximo de 10 (dez) pontos.
Tempo de serviço prestado na área pública ou privada em cargo ou função descrita no ato de inscrição	02 (dois) pontos por ano, no máximo de 10 (dez) pontos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, no processo seletivo, serão critérios para desempate:
I – maior tempo de experiência;
II – maior idade.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO/CONVOCAÇÃO

11.1 Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no site da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS (www.coronelsapucaia.ms.gov.br), também serão divulgados através do Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e quadro de avisos da Prefeitura.
11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.
11.3 A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.
11.4 O candidato que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.
Os candidatos aptos a serem chamados deverão estar atentos aos editais publicados no Diário Oficial dos Municípios Assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia(MS) www.coronelsapucaia.ms.gov.br link "Diário Municipal/Editais", onde constará a relação dos documentos a serem apresentados para posterior contratação.
Eventuais dúvidas advindas da convocação realizada por este Edital serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante apresentação de requerimento escrito.

Coronel Sapucaia - MS, 10 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito de Coronel Sapucaia

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Gestão e Administração

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

FLÁVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

IVONE PAETZOLD SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

ALDACIR DA SILVA CARDINAL
Secretária Municipal de Infraestrutura

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Data	Atividade
09/05/2019	Nomeação da Comissão Organizadora
13/05/2019	Divulgação do Edital
14/05/2019 e 15/05/2019	Inscrições
17/05/2019	Divulgação das Inscrições
20/05/2019 – 9.00hs	Divulgação Resultado Preliminar
20/05/2019 – das 09.00 as 13.00hs	Recurso em face do resultado preliminar
21/05/2019	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS:		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		Sexo: ( ) masc. ( ) fem.
RG:	ORGÃO EMISSOR:	DATA EXP.
CPF:	PIS/PASEP:	
Titulo de eleitor:	Zona:	Seção:
Endereço Residencial:		
Rua		Nº:
Vila:	Cidade/Estado:	
Telefones: residencial		Celular:
Recado:	E-mail:	
DADOS DE HABILITAÇÃO:		
Faculdade/universidade conclusão de curso:		
Licenciatura:		
Habilitação:		
Especialização:		
CARGO PRETENDIDO:		
Data:	Assinatura do Candidato:	

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:
1.2 Filiação:
1.3 Nacionalidade:
1.4 Naturalidade:
1.5 Data de Nascimento:
1.6 Estado Civil:

1.7 Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:
2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:
2.4 Número do certificado de reservista:
2.5 Endereço Residencial:
2.6 Endereço Eletrônico:
2.7 Telefone residencial e celular:
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. ESCOLARIDADE

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Enfermeiro	Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; Planejar, organizar a coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem; Atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; Prestar assistência de enfermagem; Participar de programas de educação visando à melhoria de saúde da população; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Executar outras tarefas correlatas.
Farmacêutico-Bioquímico	Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação a compra de medicamentos; Controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; Planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; Coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; Orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; Responsabilizar-se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; Realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; Realizar treinamento e orientar os profissionais da área; Dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmacovigilância); Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar e farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; Executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário medico; Executar outras tarefas correlatas.
Fisioterapeuta	Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; Dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; Exercer outras atividades correlatas.
Nutricionista	Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; Elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; Realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; Incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; Ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.
Psicólogo	Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; Realizar anamnese com pais responsáveis; Executar outras atividades correlatas.
Profissional educador físico (PROGRAMA NASF)	Fortalecer e promover o direito constitucional ao lazer; Desenvolver ações que promovam a inclusão social e que tenham a intergeracionalidade, a integralidade do sujeito, o cuidado integral e a abrangência dos ciclos da vida como princípios de organização e fomento das praticas corporais/atividade física; Desenvolver junto à equipe de SF ações intersetoriais pautadas nas demandas da comunidade; Favorecer o trabalho interdisciplinar amplo e coletivo como expressão da apropriação conjunta dos instrumentos, espaços e aspectos estruturantes da produção da saúde e como estratégia de solução de problemas, reforçando os pressupostos do apoio matricial; Favorecer no processo de trabalho em equipe a organização das práticas de saúde na APS, na perspectiva da prevenção, promoção, tratamento e reabilitação; Divulgar informações que possam contribuir para adoção de modos de vida saudáveis por parte da comunidade; Desenvolver ações de educação em saúde reconhecendo o protagonismo dos sujeitos na produção e apreensão do conhecimento e da importância desse último como ferramenta para produção da vida; Valorizar a produção cultural local como expressão da identidade comunitária e reafirmação do direito e possibilidade de criação de novas formas de expressão e resistência sociais; Primar por intervenções que favoreçam a coletividade mais que os indivíduos sem excluir a abordagem individual; Conhecer o território na perspectiva de suas nuances sociopolíticas e dos equipamentos que possam ser potencialmente trabalhados para o fomento das praticas corporais/ atividade física; Construir e participar do acompanhamento e avaliação dos resultados das intervenções; Fortalecer o controle social na saúde e a organização comunitária como princípios de participação políticas nas decisões afetas a comunidade ou população local.

PROFESSORES INDIGENAS

Ensino Fundamental 1° ao 5° ano	
Ensino Fundamental 6° ao 9° ano	

ATIVIDADES DE ENSINO MÉDIO

Agente de Saúde Pública	Realizar pesquisa, tratamento e controle de focos nos municípios; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; Prestar assistência técnica e administrativa às atividades dos demais profissionais da área de saúde; Executar outras tarefas correlatas.

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Eletricista	Executar serviços especializados de instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som e executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública, redes elétricas de alta e baixa tensão, em próprios municipais e em obras de responsabilidade do Município e inspecionar os serviços executados pelos eletricistas terceirizados; Executar outras tarefas correlatas.
Inspetor de Alunos	Fiscalizar o cumprimento do horário de entrada e de saída dos alunos, bem como os horários destinados ao recreio e a outras atividades, fazendo soar campainha nos horários determinados, organizando a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula; Orientar e fiscalizar a entrada e a saída dos alunos, verificando se há autorização para a retirada da criança ou se a mesma pode sair da unidade escolar desacompanhada; Contatar, quando solicitado por superiores, pais de alunos, para recados ou comunicações; Acompanhar as atividades recreativas procurando evitar brigas e discussões entre alunos durante os horários de recreio; Entregar pautas de presença, mensagens especiais, notas e bilhetes em sala de aula certificando-se do recebimento pelo professor e recolhendo as pautas de presença antes que as aulas se encerrem para devolvê-las à Secretaria; Supervisionar os horários de merenda para que esta se desenvolva em ambiente tranquilo e harmonioso; Acompanhar a distribuição da merenda escolar; Acompanhar alunos em atividades extracurriculares auxiliando os professores na manutenção da disciplina e assegurando a segurança dos alunos; Acompanhar alunos em desfiles e solenidades que sejam organizadas pela escola; Observar a entrada e a saída de pessoas nas dependências da unidade escolar, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; Zelar pela segurança de materiais e equipamentos postos sob sua responsabilidade; Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas; Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; Percorrer sistematicamente as dependências da unidade escolar e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; Orientar a execução de serviços de manutenção mobiliária e predial, tais como troca de lâmpadas, fusíveis, tomadas e interruptores, conserto de mesas, carteiras escolares, cadeiras, descargas, torneiras, pintura de paredes, grades, entre outros; Executar outras tarefas correlatas.
Recepcionista	Atender diariamente todas as pessoas que procurarem as Secretarias e demais seções da municipalidade, encaminhando-as aos setores correspondentes; realizar registro de controle de público e de visitantes, controlando o fluxo de pessoas encaminhadas aos setores; receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada à Secretaria na qual estiver lotado; atender e transferir para os setores as ligações telefônicas recebidas; efetuar ligações telefônicas, serviços de transmissão de fax e de reprodução de documentos (xérox), observando as instruções de sua chefia imediata; organizar e acompanhar agendamento de auditórios e salas de reuniões, bem como de aparelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; Executar outras tarefas correlatas.

Atividades de Nível Elementar

Gari	Assegurar a limpeza e conservação de logradouros públicos por meio da coleta de lixo, varrições, lavagens, zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, zelar pela conservação e manutenção das ferramentas e equipamentos de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
Merendeira	Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Informar quando houver necessidade de reposição de estoque de alimentos e de utensílios; Selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares e cardápios previamente enviados pelos Nutricionistas; Preparar as refeições dos alunos; Manter rigorosa higiene pessoal e zelar para que sua auxiliar também a mantenha; Executar outras atividades correlatas.
Motorista	Executa sob orientação, os serviços relativos à condução de ambulâncias, percorrendo itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito, transportando pacientes aos hospitais e às Unidades de Saúde dentro ou fora do Município, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados, auxilia a equipe de atendimento no manejo do paciente, quando solicitado, estabelece contato radiofônico (ou telefônico) com a central de comunicação ou responsável e seguir suas orientações, conhecer a malha viária local, conhecer a localização de todos os hospitais, públicos ou não, integrados ao sistema de saúde do município, ter noções básicas de mecânica e elétrica para vistoriar e elaborar relatórios diários sobre as condições e necessidades de manutenção do veículo; Executar outras atividades correlatas.
Vigia	Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Municipalidade; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios municipais e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos prédios municipais, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; Executar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D4AE6751

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro á Abril de 2019/2º Bimestre		
	Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	26.414.000,00
3	Previsão Atualizada	26.414.000,00
4	Receitas Realizadas	8.410.032,16
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	26.414.000,00
9	Créditos Adicionais	115.566,86
10	Dotação Atualizada	26.529.566,86
11	Despesas Empenhadas	21.052.770,37
12	Despesas Liquidadas	6.315.888,04
13	Despesas Pagas	6.312.349,28
14	Superávit Orçamentário	2.094.144,12
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	21.052.770,37
16	Despesas Liquidadas	6.315.888,04
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	20.453.060,66
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
27	Resultado Primário	21.347.124,14	0,00	0,00

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	553.074,13	0,00	280.014,63	273.059,50
29	Poder Executivo	553.074,13	0,00	280.014,63	273.059,50
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	734.507,94	52.270,00	245.844,72	436.393,22
32	Poder Executivo	734.507,94	52.270,00	245.844,72	436.393,22
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	1.287.582,07	52.270,00	525.859,35	709.452,72

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	1.594.574,47	25,00	23,14
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	348.022,46	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	85.162,91	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	9.100,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	9.300,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.453.179,64	15,00	21,09

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B3D07016

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS							Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS /FMMA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2019 /BIMESTRE MARçO-ABRIL							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.414.000,00	26.414.000,00	3.924.407,98	14,85	8.410.032,16	31,83	18.003.967,84
RECEITAS CORRENTES	19.616.700,00	19.616.700,00	3.272.891,78	16,68	7.512.535,51	38,29	12.104.164,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.837.000,00	1.837.000,00	331.602,57	18,05	1.267.279,39	68,98	569.720,61
Impostos	1.753.200,00	1.753.200,00	317.999,21	18,13	1.232.585,68	70,30	520.614,32
Taxas	78.800,00	78.800,00	13.603,36	17,26	34.693,71	44,02	44.106,29
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	14.460,62	7,23	44.295,19	22,14	155.704,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	14.460,62	7,23	44.295,19	22,14	155.704,81
RECEITA PATRIMONIAL	95.000,00	95.000,00	24.728,68	26,03	33.364,08	35,12	61.635,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	95.000,00	95.000,00	24.728,68	26,03	33.364,08	35,12	61.635,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.439.700,00	17.439.700,00	2.902.099,91	16,64	6.167.596,85	35,36	11.272.103,15
Transferências da União e de suas Entidades	8.962.700,00	8.962.700,00	1.246.613,58	13,90	2.861.461,25	31,92	6.101.238,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.077.000,00	7.077.000,00	1.401.582,75	19,80	2.748.061,71	38,83	4.328.938,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	1.400.000,00	1.400.000,00	253.903,58	18,13	558.073,89	39,86	841.926,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.797.300,00	6.797.300,00	651.516,20	9,58	897.496,65	13,20	5.899.803,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
Alienação de Bens Móveis	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.788.200,00	6.788.200,00	651.516,20	9,59	897.496,65	13,22	5.890.703,35
Transferências da União e de suas Entidades	3.622.700,00	3.622.700,00	350.000,00	9,66	595.980,45	16,45	3.026.719,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.165.500,00	3.165.500,00	301.516,20	9,52	301.516,20	9,52	2.863.983,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.414.000,00	26.414.000,00	3.924.407,98	14,85	8.410.032,16	31,83	18.003.967,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.414.000,00	26.414.000,00	3.924.407,98	14,85	8.410.032,16	31,83	18.003.967,84
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.414.000,00	26.414.000,00	3.924.407,98	14,85	8.410.032,16	31,83	18.003.967,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.414.000,00	26.529.566,86	3.041.203,66	21.052.770,37	5.476.796,49	3.794.626,00	6.315.888,04	20.213.678,82	6.312.349,28
DESPESAS CORRENTES	18.694.900,00	18.497.316,86	2.218.493,44	16.244.563,77	2.252.753,09	3.250.246,57	5.673.014,48	12.824.302,38	5.669.475,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.259.700,00	10.137.169,19	44.694,95	9.906.396,86	230.772,33	1.809.265,66	3.434.122,24	6.703.046,95	3.430.583,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.435.100,00	8.360.047,67	2.173.798,49	6.338.166,91	2.021.880,76	1.440.980,91	2.238.892,24	6.121.155,43	2.238.892,24
DESPESAS DE CAPITAL	7.454.100,00	7.767.250,00	822.710,22	4.808.206,60	2.959.043,40	544.379,43	642.873,56	7.124.376,44	642.873,56
INVESTIMENTOS	7.429.100,00	7.742.250,00	822.710,22	4.783.206,60	2.959.043,40	540.681,73	638.859,76	7.103.390,24	638.859,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	3.697,70	4.013,80	20.986,20	4.013,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.414.000,00	26.529.566,86	3.041.203,66	21.052.770,37	5.476.796,49	3.794.626,00	6.315.888,04	20.213.678,82	6.312.349,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.414.000,00	26.529.566,86	3.041.203,66	21.052.770,37	5.476.796,49	3.794.626,00	6.315.888,04	20.213.678,82	6.312.349,28
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094.144,12	-2.094.144,12	2.097.682,88
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.414.000,00	26.529.566,86	3.041.203,66	21.052.770,37	5.476.796,49	3.794.626,00	8.410.032,16	18.119.534,70	8.410.032,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C30C4857

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS										Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ 2º BIMESTRE										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.414.000,00	26.529.566,86	3.041.203,66	21.052.770,37	100,00	5.476.796,49	3.794.626,00	6.315.888,04	100,00	20.213.678,82
Legislativa	1.280.000,00	1.228.391,64	67.378,07	860.060,84	4,09	368.330,80	180.841,45	338.191,47	5,35	890.200,17
Ação Legislativa	1.280.000,00	1.228.391,64	67.378,07	860.060,84	4,09	368.330,80	180.841,45	338.191,47	5,35	890.200,17
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	175.700,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,83	0,00	24.129,38	85.242,31	1,35	89.757,69
Representação Judicial e Extrajudicial	175.700,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,83	0,00	24.129,38	85.242,31	1,35	89.757,69
Administração	5.148.426,00	5.401.586,84	642.524,09	4.309.945,08	20,47	1.091.641,76	760.078,43	1.393.532,57	22,06	4.008.054,27
Administração Geral	5.148.426,00	5.401.586,84	642.524,09	4.309.945,08	20,47	1.091.641,76	760.078,43	1.393.532,57	22,06	4.008.054,27
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.240.100,00	1.250.618,09	103.478,85	995.923,03	4,73	254.695,06	213.681,31	378.613,27	5,99	872.004,82
Administração Geral	836.700,00	830.463,29	28.656,60	796.845,33	3,78	33.617,96	160.472,10	299.721,44	4,75	530.741,85
Assistência ao Idoso	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	55.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.700,00	52.274,80	12.002,66	44.644,59	0,21	7.630,21	16.996,06	23.760,85	0,38	28.513,95
Assistência Comunitária	292.500,00	317.680,00	62.819,59	154.433,11	0,73	163.246,89	36.213,15	55.130,98	0,87	262.549,02
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.525.900,00	5.529.278,16	743.483,82	4.707.552,35	22,36	821.725,81	949.129,26	1.722.661,92	27,28	3.806.616,24
Administração Geral	890.500,00	1.005.878,16	124.374,40	731.356,31	3,47	274.521,85	185.580,91	346.185,27	5,48	659.692,89
Normatização e Fiscalização	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Atenção Básica	1.461.500,00	1.484.500,00	375.243,43	1.445.717,46	6,87	38.782,54	274.140,69	472.010,79	7,47	1.012.489,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.854.400,00	2.804.400,00	242.834,49	2.443.016,08	11,60	361.383,92	471.039,49	864.920,63	13,69	1.939.479,37
Suporte Profilático e Terapêutico	191.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	111.500,00
Vigilância Sanitária	61.500,00	61.500,00	554,50	50.554,50	0,24	10.945,50	17.891,17	37.637,23	0,60	23.862,77
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	52.000,00	477,00	36.908,00	0,18	15.092,00	477,00	1.908,00	0,03	50.092,00
Trabalho	195.200,00	195.200,00	0,00	195.000,00	0,93	200,00	43.758,45	81.338,18	1,29	113.861,82
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	195.200,00	195.200,00	0,00	195.000,00	0,93	200,00	43.758,45	81.338,18	1,29	113.861,82

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação	4.961.700,00	4.917.944,39	613.846,84	4.193.710,86	19,92	724.233,53	720.350,19	1.124.324,22	17,80	3.793.620,17
Administração Geral	57.800,00	57.800,00	0,00	57.000,00	0,27	800,00	0,00	5.281,18	0,08	52.518,82
Alimentação e Nutrição	95.200,00	100.200,00	64.248,27	73.380,36	0,35	26.819,64	12.964,07	12.964,07	0,21	87.235,93
Ensino Fundamental	4.159.300,00	4.166.613,58	549.598,57	3.500.430,50	16,63	666.183,08	611.666,28	944.319,10	14,95	3.222.294,48
Ensino Superior	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Educação Infantil	648.500,00	592.430,81	0,00	562.900,00	2,67	29.530,81	95.719,84	161.759,87	2,56	430.670,94
Educação de Jovens e Adultos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Educação Especial	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Cultura	400,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00
Difusão Cultural	400,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	5.919.174,00	5.866.974,57	261.403,55	4.384.880,84	20,83	1.482.093,73	601.922,57	739.446,32	11,71	5.127.528,25
Infra-Estrutura Urbana	5.343.974,00	5.339.784,57	261.403,57	3.857.912,06	18,32	1.481.872,51	494.241,63	522.803,44	8,28	4.816.981,13
Serviços Urbanos	575.200,00	527.190,00	-0,02	526.968,78	2,50	221,22	107.680,94	216.642,88	3,43	310.547,12
Habitação	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Habitação Urbana	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Saneamento	83.800,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Saneamento Básico Urbano	83.800,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Gestão Ambiental	118.400,00	83.886,20	993,20	78.393,20	0,37	5.493,00	13.202,06	29.963,42	0,47	53.922,78
Preservação e Conservação Ambiental	118.400,00	83.886,20	993,20	78.393,20	0,37	5.493,00	13.202,06	29.963,42	0,47	53.922,78
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	275.000,00	344.691,99	5.927,72	344.011,46	1,63	680,53	77.164,76	117.538,06	1,86	227.153,93
Administração Geral	274.300,00	344.686,71	5.927,72	344.011,46	1,63	675,25	77.164,76	117.538,06	1,86	227.148,65
Colonização	700,00	5,28	0,00	0,00	0,00	5,28	0,00	0,00	0,00	5,28
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.192.000,00	1.194.794,98	602.167,52	808.292,71	3,84	386.502,27	210.368,14	305.036,30	4,83	889.758,68
Transporte Rodoviário	1.192.000,00	1.194.794,98	602.167,52	808.292,71	3,84	386.502,27	210.368,14	305.036,30	4,83	889.758,68
Desporto e Lazer	30.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
Desporto Comunitário	30.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
Lazer	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Reserva de Contingência	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.414.000,00	26.529.566,86	3.041.203,66	21.052.770,37	100,00	5.476.796,49	3.794.626,00	6.315.888,04	100,00	20.213.678,82

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:E3D12DAE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					Aportes Realizados	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00	
Recursos para Formação de Reserva					0,00	

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:19BF2F75

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MARÇO até ABRIL	
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6	

ACIMA DA LINHA		
G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.616.700,00	7.512.535,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.837.000,00	1.267.279,39
IPTU	253.200,00	133,60
ISS	423.900,00	271.110,09
ITBI	901.100,00	463.253,32
IRRF	175.000,00	498.088,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.800,00	34.693,71
Contribuições	200.000,00	44.295,19
Receita Patrimonial	95.000,00	33.364,08
Aplicações Financeiras (II)	95.000,00	33.364,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.439.700,00	6.167.596,85
Cota-Parte do FPM	6.960.000,00	2.512.399,67
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	1.865.491,22
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	171.753,81
Cota-Parte do ITR	920.000,00	115.708,55
Transferências da LC 87/1996	15.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	65.000,00	21.050,03
Transferências do FUNDEB	1.400.000,00	558.073,89

Outras Transferências Correntes	3.039.500,00	923.119,68
Demais Receitas Correntes	45.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.521.700,00	7.479.171,43

ACIMA DA LINHA		
G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.797.300,00	897.496,65
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporá¡rios (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	9.100,00	0,00
Transferências de Capital	6.788.200,00	897.496,65
Convênios	6.479.200,00	897.496,65
Outras Transferências de Capital	309.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.797.300,00	897.496,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.319.000,00	8.376.668,08

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.497.316,86	16.244.563,77	5.673.014,48	5.669.475,72	17.114,63	201.200,97	201.200,97
Pessoal e Encargos Sociais	10.137.169,19	9.906.396,86	3.434.122,24	3.430.583,48	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.360.047,67	6.338.166,91	2.238.892,24	2.238.892,24	17.114,63	201.200,97	201.200,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.497.216,86	16.244.563,77	5.673.014,48	5.669.475,72	17.114,63	201.200,97	201.200,97

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.032.250,00	4.808.206,60	642.873,56	642.873,56	262.900,00	44.643,75	44.643,75
Investimentos	7.742.250,00	4.783.206,60	638.859,76	638.859,76	262.900,00	41.281,75	41.281,75
Inversões Financeiras	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	25.000,00	25.000,00	4.013,80	4.013,80	0,00	3.362,00	3.362,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII – XIX - XX)	8.007.250,00	4.783.206,60	638.859,76	638.859,76	262.900,00	41.281,75	41.281,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.504.466,86	21.027.770,37	6.311.874,24	6.308.335,48	280.014,63	242.482,72	242.482,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.545.835,25

G4 – META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.345.600,00
G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	33.352,34
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.579.187,59

G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2018 (a) / Até o Bimestre 2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	45.542,50 / 36.310,50
DEDUÇÕES (XXIX)	1.048.338,36 / 2.490.270,01
Disponibilidade de Caixa	1.048.338,36 / 2.490.270,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.601.412,49 / 2.763.329,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	553.074,13 / 273.059,50
Demais Haveres Financeiros	0,00 / 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.002.795,86 / -2.453.959,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.451.163,65

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	280.014,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.171.149,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.137.796,68
G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B5BAFC6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS												Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31de dezembro de 2018					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	553.074,13	280.014,63	0,00	273.059,50	49.159,77	685.348,17	245.844,72	245.844,72	52.270,00	436.393,22	709.452,72
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	553.074,13	280.014,63	0,00	273.059,50	49.159,77	685.348,17	245.844,72	245.844,72	52.270,00	436.393,22	709.452,72
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	553.074,13	280.014,63	0,00	273.059,50	49.159,77	685.348,17	245.844,72	245.844,72	52.270,00	436.393,22	709.452,72
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	18.674,13	17.114,63	0,00	1.559,50	49.159,77	471.595,56	201.200,97	201.200,97	45.170,00	274.384,36	275.943,86
Investimentos	0,00	534.400,00	262.900,00	0,00	271.500,00	0,00	210.390,61	41.281,75	41.281,75	7.100,00	162.008,86	433.508,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.362,00	3.362,00	3.362,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto												
Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**0,00**	**553.074,13**	**280.014,63**	**0,00**	**273.059,50**	**49.159,77**	**685.348,17**	**245.844,72**	**245.844,72**	**52.270,00**	**436.393,22**	**709.452,72**

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:79830125

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.753.200,00	1.753.200,00	1.232.585,68	70,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	253.200,00	253.200,00	133,60	0,05
1.1.1- IPTU	165.000,00	165.000,00	126,01	0,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	88.200,00	88.200,00	7,59	0,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	901.100,00	901.100,00	463.253,32	51,41
1.2.1- ITBI	900.000,00	900.000,00	463.253,32	51,47
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	423.900,00	423.900,00	271.110,09	63,96
1.3.1- ISS	420.000,00	420.000,00	205.044,81	48,82
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.900,00	3.900,00	66.065,28	1.693,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	175.000,00	175.000,00	498.088,67	284,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.234.000,00	16.234.000,00	5.852.741,31	36,05
2.1- Cota-Parte FPM	8.700.000,00	8.700.000,00	3.140.499,47	36,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.700.000,00	8.700.000,00	3.140.499,47	36,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.331.863,91	38,86
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	21.050,03	32,38
2.5- Cota-Parte ITR	1.150.000,00	1.150.000,00	144.635,65	12,58
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	214.692,25	71,56
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.987.200,00	17.987.200,00	7.085.326,99	39,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	32,17	3,22
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	133.100,00	133.100,00	52.813,15	39,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	32.863,23	46,95
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	35.000,00	35.000,00	13.638,60	38,97
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	25.000,00	25.000,00	5.991,12	23,96
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.100,00	2.100,00	320,20	15,25
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	118.500,00	118.500,00	23.119,66	19,51
6.1- Transferências de Convênios	116.000,00	116.000,00	23.092,30	19,91
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.500,00	2.500,00	27,36	1,09
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	521.600,00	521.600,00	75.964,98	14,56

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.233.800,00	3.233.800,00	1.166.338,03	36,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	628.099,80	36,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	466.372,69	38,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	230.000,00	230.000,00	28.927,10	12,58
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	42.938,44	71,56
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.402.000,00	1.402.000,00	558.940,08	39,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	558.073,89	39,86
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	866,19	43,31
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.833.800,00	-1.833.800,00	-608.264,14	33,17
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-608.264,14			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.391.900,00	1.392.969,19	1.392.569,19	99,97	433.185,37	31,10
13.1- Com Educação Infantil	375.200,00	375.200,00	375.000,00	99,95	85.162,91	22,70
13.2- Com Ensino Fundamental	1.016.700,00	1.017.769,19	1.017.569,19	99,98	348.022,46	34,19
14- OUTRAS DESPESAS	10.100,00	9.030,81	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	5.100,00	4.030,81	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.402.000,00	1.402.000,00	1.392.569,19	99,33	433.185,37	30,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	433.185,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,50
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	22,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	33.847,25
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	343.600,00	287.530,81	257.900,00	89,69	82.305,11	28,62
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	343.600,00	287.530,81	257.900,00	89,69	82.305,11	28,62
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	75.300,00	74.230,81	70.000,00	94,30	5.708,15	7,69
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	268.300,00	213.300,00	187.900,00	88,09	76.596,96	35,91
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.674.700,00	3.675.048,58	3.354.348,70	91,27	904.005,22	24,60
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.021.700,00	1.022.769,19	1.017.569,19	99,49	348.022,46	34,03
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.653.000,00	2.652.279,39	2.336.779,51	88,10	555.982,76	20,96
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	362.800,00	362.800,00	362.000,00	99,78	84.735,94	23,36
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.381.200,00	4.325.479,39	3.974.248,70	91,88	1.071.046,27	24,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-608.264,14
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 +34)***6	-608.264,14
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	1.594.574,47
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	22,51

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	520.500,00	535.465,00	183.926,86	34,35	49.630,45	9,27
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	520.500,00	535.465,00	183.926,86	34,35	49.630,45	9,27
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.901.700,00	4.860.944,39	4.158.175,56	85,54	1.120.676,72	23,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	291.785,97	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	291.785,97	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	33.847,25	6.210,57
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	558.073,89	33.147,74
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	433.185,37	15.779,69
47.1 (-) Orçamento do Exercício	433.185,37	14.787,05
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	992,64
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	866,19	110,23
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	159.601,96	23.688,85
50- (+) AJUSTES	-52.546,64	0,00
50.1 Retenções	-52.546,64	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	107.055,32	23.688,85

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS-009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:53447C43

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MARÇO A ABRIL	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.753.200,00	1.753.200,00	1.232.585,68	70,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.000,00	165.000,00	126,01	0,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	463.253,32	51,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	420.000,00	420.000,00	205.044,81	48,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	175.000,00	175.000,00	498.088,67	284,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	700,00	700,00	16.675,46	2.382,21
Divida Ativa dos Impostos	79.000,00	79.000,00	35.322,34	44,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.500,00	13.500,00	14.075,07	104,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.234.000,00	16.234.000,00	5.852.741,31	36,05
Cota-Parte do FPM	8.700.000,00	8.700.000,00	3.140.499,47	36,10
Cota-Parte do ITR	1.150.000,00	1.150.000,00	144.635,65	12,58
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	214.692,25	71,56
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.331.863,91	38,86
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	21.050,03	32,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.987.200,00	17.987.200,00	7.085.326,99	39,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.312.000,00	1.312.000,00	315.854,23	24,07
Provenientes da União	686.000,00	686.000,00	135.910,44	19,81
Provenientes dos Estados	626.000,00	626.000,00	179.943,79	28,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.900,00	14.900,00	3.427,57	23,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.326.900,00	1.326.900,00	319.281,80	24,06

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.326.100,00	5.371.878,16	4.707.552,35	87,63	1.722.661,92	32,07
Pessoal e Encargos Sociais	3.289.000,00	3.228.600,00	3.206.779,20	99,32	1.141.354,93	35,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.037.100,00	2.143.278,16	1.500.773,15	70,02	581.306,99	27,12
DESPESAS DE CAPITAL	199.800,00	157.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	199.800,00	157.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.525.900,00	5.529.278,16	4.707.552,35	85,14	1.722.661,92	31,16
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h / IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i / IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.325.900,00	1.327.900,00	947.990,96	20,14	269.482,28	15,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.325.900,00	1.327.900,00	947.990,96	20,14	269.482,28	15,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.325.900,00	1.327.900,00	947.990,96	20,14	269.482,28	15,64
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.200.000,00	4.201.378,16	3.759.561,39	65,00	1.453.179,64	15,52
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE					**Valor**	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5					20,51	

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					390.380,59
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2018	183.220,94	17.670,00	85.330,84	80.220,10	0,00
Inscritos em 2017	6.456,00	0,00	1.805,00	4.651,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	189.676,94	17.670,00	87.135,84	84.871,10	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência – 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.461.500,00	1.484.500,00	1.445.717,46	31,00	472.010,79	27,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.854.400,00	2.804.400,00	2.443.016,08	52,00	864.920,63	50,00
Suporte Profilático e Terapêutico	191.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	61.500,00	61.500,00	50.554,50	1,00	37.637,23	2,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	52.000,00	36.908,00	1,00	1.908,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	900.000,00	1.015.378,16	731.356,31	16,00	346.185,27	20,00
TOTAL	5.525.900,00	5.529.278,16	4.707.552,35	100,00	1.722.661,92	100,00

*** 1 – Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

*** 2 – O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j"

*** 3 – O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

*** 4 – Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

*** 5 – Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

*** 6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

*** 7 – Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:5D53D0B2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0985BB7A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2019	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo simplificado do Relatório resumido da Execução Orçamentária				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Balanço Orçamentário				
Janeiro à Abril de 2019 / 2º Bimestre				
	Balanço Orçamentário			Até o Bimestre
1	RECEITAS			0,00
2	Previsão Inicial			26.414.000,00
3	Previsão Atualizada			26.414.000,00
4	Receitas Realizadas			8.410.032,16
5	Déficit Orçamentário			0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
7	DESPESAS			0,00
8	Dotação Inicial			26.414.000,00
9	Créditos Adicionais			115.566,86
10	Dotação Atualizada			26.529.566,86
11	Despesas Empenhadas			21.052.770,37
12	Despesas Liquidadas			6.315.888,04
13	Despesas Pagas			6.312.349,28
14	Superávit Orçamentário			2.094.144,12
	Despesas por Função / Subfunção			Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas			21.052.770,37
16	Despesas Liquidadas			6.315.888,04
	Receita Corrente Líquida - RCL			Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida			20.654.557,13
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência			Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social			0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00
	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
27	Resultado Primário	21.347.124,14	0,00	0,00
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público / Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 553.074,13	0,00	280.014,63	273.059,50
29	Poder Executivo 553.074,13	0,00	280.014,63	273.059,50
30	Poder Legislativo 0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS 734.507,94	52.270,00	245.844,72	436.393,22
32	Poder Executivo 734.507,94	52.270,00	245.844,72	436.393,22
33	Poder Legislativo 0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL 1.287.582,07	52.270,00	525.859,35	709.452,72
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais: % Mínimo a Apl. no Exerc.	Limites Contitucionais Anuais: % Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	1.594.574,47	25,00	22,51
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	348.022,46	60,00	0,00

37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	85.162,91	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	9.100,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	9.300,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.453.179,64	15,00	20,51

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0DF1709F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 17 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000
24644296/0001-41 Exercício: 2019
DECRETO Nº 17 , DE 17 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$78.292,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**78.292,76**				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
	61		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	9.560,34				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	389		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	68.732,42				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
	261		27.812.0802.1027.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-9.560,34				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	27	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	397		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-68.732,42				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)					**-78.292,76**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

ESMERALDA APARECIDA C. DA CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

Juti, 17 de abril de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:A8914839

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 RREO 2 B

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A ABR	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.355.095,22	14,52	9.203.466,61	30,68	20.796.533,39
RECEITAS CORRENTES	25.191.000,00	25.191.000,00	4.305.087,38	17,09	8.760.382,67	34,78	16.430.617,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.154.000,00	2.154.000,00	639.006,83	29,67	996.565,16	46,27	1.157.434,84
Impostos	2.089.000,00	2.089.000,00	626.887,36	30,01	981.915,29	47,00	1.107.084,71
Taxas	65.000,00	65.000,00	12.119,47	18,65	14.649,87	22,54	50.350,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	25.008,18	27,79	50.194,80	55,77	39.805,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	25.008,18	27,79	50.194,80	55,77	39.805,20
RECEITA PATRIMONIAL	102.000,00	102.000,00	31.571,87	30,95	44.763,06	43,89	57.236,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	895,00	17,90	895,00	17,90	4.105,00
Valores Mobiliários	97.000,00	97.000,00	30.676,87	31,63	43.868,06	45,22	53.131,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	398,28	19,91	588,28	29,41	1.411,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	398,28	19,91	588,28	29,41	1.411,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.841.000,00	22.841.000,00	3.609.102,22	15,80	7.660.230,42	33,54	15.180.769,58
Transferências da União e de suas Entidades	11.385.500,00	11.385.500,00	1.357.524,78	11,92	3.082.826,23	27,08	8.302.673,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.770.500,00	7.770.500,00	1.595.644,15	20,53	3.129.913,77	40,28	4.640.586,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.685.000,00	3.685.000,00	655.933,29	17,80	1.447.490,42	39,28	2.237.509,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	8.040,95	402,05	-6.040,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	8.040,95	402,05	-6.040,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.809.000,00	4.809.000,00	50.007,84	1,04	443.083,94	9,21	4.365.916,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.809.000,00	4.809.000,00	50.007,84	1,04	443.083,94	9,21	4.365.916,06
Transferências da União e de suas Entidades	3.370.000,00	3.370.000,00	50.001,92	1,48	443.078,02	13,15	2.926.921,98

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.439.000,00	1.439.000,00	5,92	0,00	5,92	0,00	1.438.994,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.355.095,22	14,52	9.203.466,61	30,68	20.796.533,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A ABR(c)	%(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.355.095,22	14,52	9.203.466,61	30,68	20.796.533,39
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.355.095,22	14,52	9.203.466,61	30,68	20.796.533,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			658.026,34		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					658.026,34		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A ABR(f)		BIMESTRE	JAN A ABR(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.000.000,00	30.658.026,34	10.682.635,37	19.541.749,38	11.116.276,96	5.061.651,98	9.000.906,72	21.657.119,62	8.509.562,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.163.500,00	24.828.790,89	10.374.191,14	18.163.182,03	6.665.608,86	4.666.999,97	7.780.076,89	17.048.714,00	7.342.436,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.607.000,00	11.543.524,02	6.454.580,57	8.202.114,17	3.341.409,85	2.054.665,20	3.802.198,80	7.741.325,22	3.769.945,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.554.500,00	13.283.266,87	3.919.610,57	9.961.067,86	3.322.199,01	2.612.334,77	3.977.878,09	9.305.388,78	3.572.491,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.616.500,00	5.609.235,45	308.444,23	1.378.567,35	4.230.668,10	394.652,01	1.220.829,83	4.388.405,62	1.167.125,87	0,00
INVESTIMENTOS	5.322.500,00	5.316.235,45	257.396,49	1.280.543,90	4.035.691,55	343.604,27	1.122.806,38	4.193.429,07	1.069.102,42	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	290.000,00	290.000,00	51.047,74	98.023,45	191.976,55	51.047,74	98.023,45	191.976,55	98.023,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00			220.000,00			220.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.000.000,00	30.658.026,34	10.682.635,37	19.541.749,38	11.116.276,96	5.061.651,98	9.000.906,72	21.657.119,62	8.509.562,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.000.000,00	30.658.026,34	10.682.635,37	19.541.749,38	11.116.276,96	5.061.651,98	9.000.906,72	21.657.119,62	8.509.562,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			202.559,89		693.904,05	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.000.000,00	30.658.026,34	10.682.635,37	19.541.749,38		5.061.651,98	9.203.466,61		9.203.466,61	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:B925A6D8

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 RREO 2 B

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.000.000,00	30.658.026,34	10.682.635,37	19.541.749,38	100,00	11.116.276,96	5.061.651,98	9.000.906,72	100,00	21.657.119,62	0,00

Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	197.758,20	440.840,93	2,26	859.159,07	217.933,16	406.742,16	4,52	893.257,84	0,00
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	197.758,20	440.840,93	2,26	859.159,07	217.933,16	406.742,16	4,52	893.257,84	0,00
Judiciária	349.000,00	372.626,47	48.999,58	252.537,38	1,29	120.089,09	87.394,58	132.103,62	1,47	240.522,85	0,00
Ação Judiciária	206.000,00	205.000,00	45.301,87	90.010,91	0,46	114.989,09	45.301,87	90.010,91	1,00	114.989,09	0,00
Administração Geral	143.000,00	167.626,47	3.697,71	162.526,47	0,83	5.100,00	42.092,71	42.092,71	0,47	125.533,76	0,00
Administração	6.076.000,00	6.227.714,03	3.429.938,52	5.101.067,90	26,10	1.126.646,13	1.078.251,74	2.191.768,65	24,35	4.035.945,38	0,00
Planejamento e Orçamento	3.000,00	767,76	0,00	0,00	0,00	767,76	0,00	0,00	0,00	767,76	0,00
Administração Geral	2.292.000,00	2.926.857,34	1.236.812,83	2.378.618,70	12,17	548.238,64	506.961,17	1.091.154,57	12,12	1.835.702,77	0,00
Administração Financeira	18.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Controle Interno	14.000,00	14.000,00	1.060,00	1.060,00	0,01	12.940,00	1.060,00	1.060,00	0,01	12.940,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.749.000,00	3.276.088,93	2.192.065,69	2.721.389,20	13,93	554.699,73	570.230,57	1.099.554,08	12,22	2.176.534,85	0,00
Assistência Social	2.352.500,00	2.311.755,20	973.497,61	1.503.158,58	7,69	808.596,62	330.876,64	532.993,52	5,92	1.778.761,68	0,00
Administração Geral	18.000,00	36.767,00	23.753,01	23.753,01	0,12	13.013,99	118,00	118,00	0,00	36.649,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	289.000,00	303.750,00	102.108,00	158.820,86	0,81	144.929,14	38.468,46	64.744,92	0,72	239.005,08	0,00
Assistência Comunitária	2.045.500,00	1.971.238,20	847.636,60	1.320.584,71	6,76	650.653,49	292.290,18	468.130,60	5,20	1.503.107,60	0,00
Saúde	8.215.000,00	8.705.507,84	2.363.801,06	4.603.758,14	23,56	4.101.749,70	1.321.426,58	2.413.818,82	26,82	6.291.689,02	0,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Atenção Básica	4.594.000,00	5.443.609,15	1.840.411,10	3.463.930,09	17,73	1.979.679,06	1.085.673,90	1.868.371,16	20,76	3.575.237,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.124.500,00	2.542.969,16	247.290,47	681.141,75	3,49	1.861.827,41	223.134,59	350.242,76	3,89	2.192.726,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	139.000,00	277.260,10	263.355,09	263.355,09	1,35	13.905,01	8.823,05	8.823,05	0,10	268.437,05	0,00
Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	0,00	1.460,00	0,01	19.540,00	0,00	1.460,00	0,02	19.540,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	333.500,00	417.669,43	12.744,40	193.871,21	0,99	223.798,22	3.795,04	184.921,85	2,05	232.747,58	0,00
Educação	8.071.500,00	8.175.931,30	3.184.413,15	5.884.819,64	30,11	2.291.111,66	1.456.326,36	2.235.696,62	24,84	5.940.234,68	0,00
Alimentação e Nutrição	235.000,00	240.936,31	3.898,04	177.156,83	0,91	63.779,48	60.772,07	64.902,22	0,72	176.034,09	0,00
Ensino Fundamental	5.765.500,00	5.946.084,99	2.288.005,62	4.556.383,74	23,32	1.389.701,25	1.163.418,68	1.814.441,87	20,16	4.131.643,12	0,00
Ensino Superior	440.000,00	440.000,00	400.000,00	423.361,10	2,17	16.638,90	40.000,00	63.361,10	0,70	376.638,90	0,00
Educação Infantil	1.631.000,00	1.548.910,00	492.509,49	727.917,97	3,72	820.992,03	192.135,61	292.991,43	3,26	1.255.918,57	0,00
Cultura	36.000,00	36.000,00	3.700,00	3.700,00	0,02	32.300,00	3.700,00	3.700,00	0,04	32.300,00	0,00
Difusão Cultural	36.000,00	36.000,00	3.700,00	3.700,00	0,02	32.300,00	3.700,00	3.700,00	0,04	32.300,00	0,00
Urbanismo	589.000,00	514.807,66	0,00	314.618,03	1,61	200.189,63	63.666,72	276.374,82	3,07	238.432,84	0,00
Infra-Estrutura Urbana	589.000,00	514.807,66	0,00	314.618,03	1,61	200.189,63	63.666,72	276.374,82	3,07	238.432,84	0,00
Habitação	14.000,00	19.000,00	0,00	5.000,00	0,03	14.000,00	0,00	2.501,30	0,03	16.498,70	0,00
Habitação Urbana	14.000,00	19.000,00	0,00	5.000,00	0,03	14.000,00	0,00	2.501,30	0,03	16.498,70	0,00
Saneamento	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Gestão Ambiental	11.000,00	9.244,18	1.275,00	1.575,00	0,01	7.669,18	225,00	525,00	0,01	8.719,18	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	9.244,18	1.275,00	1.575,00	0,01	7.669,18	225,00	525,00	0,01	8.719,18	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Agricultura	165.000,00	165.000,00	9.650,00	10.850,00	0,06	154.150,00	3.833,50	5.033,50	0,06	159.966,50	0,00
Extensão Rural	165.000,00	165.000,00	9.650,00	10.850,00	0,06	154.150,00	3.833,50	5.033,50	0,06	159.966,50	0,00
Energia	105.000,00	105.000,00	54.180,25	79.180,25	0,41	25.819,75	26.184,54	30.790,21	0,34	74.209,79	0,00
Energia Elétrica	105.000,00	105.000,00	54.180,25	79.180,25	0,41	25.819,75	26.184,54	30.790,21	0,34	74.209,79	0,00
Transporte	1.677.000,00	1.643.231,81	274.379,98	1.049.826,15	5,37	593.405,66	376.636,70	526.956,68	5,85	1.116.275,13	0,00
Transporte Rodoviário	1.677.000,00	1.643.231,81	274.379,98	1.049.826,15	5,37	593.405,66	376.636,70	526.956,68	5,85	1.116.275,13	0,00
Desporto e Lazer	209.000,00	242.207,85	52.256,62	119.094,81	0,61	123.113,04	6.411,06	70.179,25	0,78	172.028,60	0,00
Desporto Comunitário	209.000,00	242.207,85	52.256,62	119.094,81	0,61	123.113,04	6.411,06	70.179,25	0,78	172.028,60	0,00
Encargos Especiais	508.000,00	508.000,00	88.785,40	171.722,57	0,88	336.277,43	88.785,40	171.722,57	1,91	336.277,43	0,00
Serviço da Dívida Interna	292.000,00	292.000,00	51.047,74	98.023,45	0,50	193.976,55	51.047,74	98.023,45	1,09	193.976,55	0,00
Outros Encargos Especiais	216.000,00	216.000,00	37.737,66	73.699,12	0,38	142.300,88	37.737,66	73.699,12	0,82	142.300,88	0,00
Reserva de Contingência	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Reserva de Contingência	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.000.000,00	30.658.026,34	10.682.635,37	19.541.749,38	100,00	11.116.276,96	5.061.651,98	9.000.906,72	100,00	21.657.119,62	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:C8CA8C63

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 RREO 2B

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE 2

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.089.000,00	2.089.000,00	981.915,29	47,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	166.000,00	166.000,00	50.991,78	30,72
1.1.1- IPTU	75.000,00	75.000,00	5.198,14	6,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	91.000,00	91.000,00	45.793,64	50,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	100.000,00	294.478,56	294,48
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	294.478,56	294,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.475.000,00	1.475.000,00	531.488,87	36,03

1.3.1- ISS	1.470.000,00	1.470.000,00	531.308,30	36,14
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	180,57	3,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	348.000,00	348.000,00	104.956,08	30,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.627.500,00	17.627.500,00	6.148.411,70	34,88
2.1- Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	3.140.499,47	32,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	3.140.499,47	34,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	2.558.989,64	44,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	23.359,01	38,93
2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	88.227,29	5,88
2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	337.336,29	61,33
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.716.500,00	19.716.500,00	7.130.326,99	36,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	461.500,00	461.500,00	141.515,31	30,66
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	76.855,26	33,42
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	95.000,00	95.000,00	28.540,80	30,04
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	73.000,00	73.000,00	14.556,12	19,94
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.500,00	13.500,00	21.563,13	159,73
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	785.000,00	785.000,00	70.832,54	9,02
6.1- Transferências de Convênios	783.000,00	783.000,00	70.776,40	9,04
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	56,14	2,81
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.246.500,00	1.246.500,00	212.347,85	17,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.385.500,00	3.385.500,00	1.225.010,27	36,18
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	628.099,80	34,89
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.160.000,00	1.160.000,00	511.797,81	44,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	300.000,00	300.000,00	17.645,42	5,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	67.467,24	61,33
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	1.449.779,12	39,18
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.685.000,00	3.685.000,00	1.447.490,42	39,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.288,70	15,26
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	299.500,00	299.500,00	222.480,15	74,28

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.292.000,00	2.292.000,00	1.678.232,70	73,22	644.393,13	28,11	0,00
13.1- Com Educação Infantil	490.000,00	490.000,00	341.749,42	69,74	107.966,24	22,03	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.802.000,00	1.802.000,00	1.336.483,28	74,17	536.426,89	29,77	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.408.000,00	1.421.788,69	1.165.525,90	81,98	517.466,13	36,40	0,00
14.1- Com Educação Infantil	293.000,00	292.800,00	179.186,21	61,20	108.163,90	36,94	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.115.000,00	1.128.988,69	986.339,69	87,36	409.302,23	36,25	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.700.000,00	3.713.788,69	2.843.758,60	76,57	1.161.859,26	31,29	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.161.859,26
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	44,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	35,69
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	19,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.788,69
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	943.000,00	1.005.910,00	710.421,55	70,62	284.990,32	28,33	0,00
22.1 - Creche	460.000,00	496.428,00	344.286,03	69,35	160.230,79	32,28	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	373.000,00	387.818,00	257.068,78	66,29	130.512,31	33,65	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87.000,00	108.610,00	87.217,25	80,30	29.718,48	27,36	0,00
22.2 - Pré-escola	483.000,00	509.482,00	366.135,52	71,86	124.759,53	24,49	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	410.000,00	394.982,00	263.866,85	66,80	85.617,83	21,68	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	73.000,00	114.500,00	102.268,67	89,32	39.141,70	34,18	0,00

23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.490.000,00	4.892.509,99	3.949.859,59	80,73	1.730.351,32	35,37	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.917.000,00	2.930.988,69	2.322.822,97	79,25	945.729,12	32,27	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.573.000,00	1.961.521,30	1.627.036,62	82,95	784.622,20	40,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	440.000,00	440.000,00	423.361,10	96,22	63.361,10	14,40	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	25.000,00	23.875,00	663,25	2,78	663,25	2,78	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.898.000,00	6.362.294,99	5.084.305,49	79,91	2.079.365,99	32,68	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	222.480,15
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 +33 + 34)	222.480,15
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	1.792.861,49
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	232.500,00	232.500,00	188.557,32	81,10	20.652,01	8,88	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.806.000,00	1.446.136,31	540.736,31	37,39	117.900,17	8,15	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.038.500,00	1.678.636,31	729.293,63	43,45	138.552,18	8,25	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.936.500,00	8.040.931,30	5.813.599,12	72,30	2.217.918,17	27,58	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.520,05	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	9.520,05	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	13.788,69	16.242,72
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.447.490,42	76.855,26
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.152.287,26	20.652,01
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.152.287,26	20.652,01
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.288,70	21.435,58
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	311.280,55	93.881,55
50- (+) AJUSTES	41.926,46	996,00
50.1 (+) Retenções	41.926,46	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	996,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	353.207,01	94.877,55
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:F85491E0

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 RREO 2 B

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.089.000,00	2.089.000,00	981.915,29	47,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.000,00	75.000,00	5.198,14	6,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	294.478,56	294,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.470.000,00	1.470.000,00	531.308,30	36,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	348.000,00	348.000,00	104.956,08	30,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	993,46	16,56
Dívida Ativa dos Impostos	77.000,00	77.000,00	34.519,25	44,83

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	10.461,50	80,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.927.500,00	16.927.500,00	6.148.411,70	36,32
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	3.140.499,47	34,89
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	88.227,29	5,88
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	337.336,29	61,33
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	2.558.989,64	44,12
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	23.359,01	38,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.016.500,00	19.016.500,00	7.130.326,99	37,50
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI Portaria Nº 495 de 2017				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.072.500,00	2.072.500,00	334.348,48	16,13
Provenientes da União	1.610.000,00	1.610.000,00	230.377,50	14,31
Provenientes dos Estados	458.500,00	458.500,00	103.304,68	22,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.000,00	4.000,00	666,30	16,66
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.017.000,00	1.017.000,00	50.000,00	4,92
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	422.000,00	422.000,00	7.718,94	1,83
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.511.500,00	3.511.500,00	392.067,42	11,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	%(f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.246.500,00	6.726.437,84	4.279.123,90	63,62	2.122.629,68	31,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.095.000,00	2.775.436,74	1.690.678,62	60,92	969.973,34	34,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.151.500,00	3.951.001,10	2.588.445,28	65,51	1.152.656,34	29,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.968.500,00	1.979.070,00	324.634,24	16,40	291.189,14	14,71	0,00
Investimentos	1.968.500,00	1.979.070,00	324.634,24	16,40	291.189,14	14,71	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.215.000,00	8.705.507,84	4.603.758,14	52,88	2.413.818,82	27,73	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.366.500,00	3.938.379,47	1.688.468,28	36,68	1.044.067,22	43,25	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.363.500,00	2.860.884,57	1.505.228,90	32,70	860.827,84	35,66	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.003.000,00	1.077.494,90	183.239,38	3,98	183.239,38	7,59	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.366.500,00	3.938.379,47	1.688.468,28	36,68	1.044.067,22	43,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.848.500,00	4.767.128,37	2.915.289,86	100,00	1.369.751,60	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =(VI(i) / IIIb x 100)6- LIMITE CONSTITUCIONAL							19,21
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							300.202,55

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	270.366,59	0,00	66.623,68	203.742,91	270.366,59
Total	270.366,59	0,00	66.623,68	203.742,91	270.366,59

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.594.000,00	5.443.609,15	3.463.930,09	75,24	1.868.371,16	77,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.124.500,00	2.542.969,16	681.141,75	14,80	350.242,76	14,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	139.000,00	277.260,10	263.355,09	5,72	8.823,05	0,37	0,00
Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	1.460,00	0,03	1.460,00	0,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	333.500,00	417.669,43	193.871,21	4,21	184.921,85	7,66	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.215.000,00	8.705.507,84	4.603.758,14	100,00	2.413.818,82	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:075DC90E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA	Mês: Abril
ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64	
A Portaria SOF N 8, 04 de Fevereiro de 1985	
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado	

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	43.570.330,60	43.570.330,60	10.301.427,79	3.623.192,33	0,00	13.924.620,12	0,00	29.645.710,48
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.298.201,90	3.298.201,90	548.279,51	440.467,79	0,00	988.747,30	0,00	2.309.454,60
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	2.817.930,00	2.817.930,00	459.048,91	410.527,83	0,00	869.576,74	0,00	1.948.353,26
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	707.000,00	707.000,00	170.819,77	205.694,01	0,00	376.513,78	0,00	330.486,22
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	707.000,00	707.000,00	170.819,77	205.694,01	0,00	376.513,78	0,00	330.486,22
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	700.000,00	700.000,00	168.840,34	204.375,06	0,00	373.215,40	0,00	326.784,60
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00	700.000,00	168.806,31	203.808,99	0,00	372.615,30	0,00	327.384,70
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	7.000,00	7.000,00	1.979,43	1.318,95	0,00	3.298,38	0,00	3.701,62
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.000,00	7.000,00	1.979,43	1.318,95	0,00	3.298,38	0,00	3.701,62
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.110.930,00	2.110.930,00	288.229,14	204.833,82	0,00	493.062,96	0,00	1.617.867,04
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.092.960,00	1.092.960,00	76.818,48	66.408,59	0,00	143.227,07	0,00	949.732,93
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	352.960,00	352.960,00	21.181,04	61.229,84	0,00	82.410,88	0,00	270.549,12
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	285.000,00	285.000,00	5.561,14	53.977,73	0,00	59.538,87	0,00	225.461,13
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.960,00	2.960,00	758,35	219,39	0,00	977,74	0,00	1.982,26
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	12.370,14	5.904,77	0,00	18.274,91	0,00	31.725,09
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	2.491,41	1.127,95	0,00	3.619,36	0,00	11.380,64
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	740.000,00	740.000,00	55.637,44	5.178,75	0,00	60.816,19	0,00	679.183,81
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	740.000,00	740.000,00	55.637,44	5.178,75	0,00	60.816,19	0,00	679.183,81
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.017.970,00	1.017.970,00	211.410,66	138.425,23	0,00	349.835,89	0,00	668.134,11
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.017.970,00	1.017.970,00	211.410,66	138.425,23	0,00	349.835,89	0,00	668.134,11
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.000.000,00	1.000.000,00	211.089,74	138.425,23	0,00	349.514,97	0,00	650.485,03
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	800.000,00	800.000,00	179.414,60	128.621,39	0,00	308.035,99	0,00	491.964,01
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Simples Nacional	200.000,00	200.000,00	31.675,14	9.803,84	0,00	41.478,98	0,00	158.521,02
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.690,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.780,00	10.780,00	284,00	0,00	0,00	284,00	0,00	10.496,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.500,00	5.500,00	36,92	0,00	0,00	36,92	0,00	5.463,08
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	480.271,90	480.271,90	89.230,60	29.939,96	0,00	119.170,56	0,00	361.101,34

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	332.602,50	332.602,50	88.530,09	11.039,95	0,00	99.570,04	0,00	233.032,46
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	212.602,50	212.602,50	81.898,73	11.039,95	0,00	92.938,68	0,00	119.663,82
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	212.602,50	212.602,50	81.898,73	11.039,95	0,00	92.938,68	0,00	119.663,82
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Localização	115.000,00	115.000,00	81.457,13	10.751,75	0,00	92.208,88	0,00	22.791,12
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Funcionamento	41.897,50	41.897,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.897,50
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxas de Publicidade	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxas de Concessão de Alvará de Construção	3.000,00	3.000,00	312,00	187,20	0,00	499,20	0,00	2.500,80
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxas de Alvará Sanitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxas de Lincença de Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxas de Licença para Ambulantes	3.000,00	3.000,00	129,60	101,00	0,00	230,60	0,00	2.769,40
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxas de Multas Administrativas	12.705,00	12.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.705,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxas de Licença para Localização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxas de Outras Inspeção, Controle e Ficalização	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00	120.000,00	6.631,36	0,00	0,00	6.631,36	0,00	113.368,64
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	120.000,00	120.000,00	6.631,36	0,00	0,00	6.631,36	0,00	113.368,64
1.1.2.1.04.1.1.01.00.00	Taxa de Cadastro Ambiental Rural - CAR	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00

1.1.2.1.04.1.1.02.00.00	Taxa de Outros Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	6.631,36	0,00	0,00	6.631,36	5.631,36	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147.669,40	147.669,40	700,51	18.900,01	0,00	19.600,52	0,00	128.068,88
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147.669,40	147.669,40	700,51	18.900,01	0,00	19.600,52	0,00	128.068,88
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147.669,40	147.669,40	700,51	18.900,01	0,00	19.600,52	0,00	128.068,88
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas pela Emissão de Certidão	1.000,00	1.000,00	116,16	12,96	0,00	129,12	0,00	870,88
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxas pela Aprovação de Projeto	1.000,00	1.000,00	0,00	63,86	0,00	63,86	0,00	936,14
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxas pela Concessão de Habite-se	1.000,00	1.000,00	62,40	0,00	0,00	62,40	0,00	937,60
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxas pela Numeração do Imovel	1.000,00	1.000,00	37,44	37,44	0,00	74,88	0,00	925,12
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxas pela Emissão de Títulos	1.000,00	1.000,00	357,20	18.436,08	0,00	18.793,28	17.793,28	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Taxas pelo Desmenbramentos	1.000,00	1.000,00	32,40	32,40	0,00	64,80	0,00	935,20
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	Taxas pelo Alvará de Demolição	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.08.00.00	Taxas de Coleta de Lixo	120.169,40	120.169,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.169,40

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.2.2.01.1.1.09.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxas de Cemitério	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.11.00.00	Taxas de Outras Prestação de Serviços	9.000,00	9.000,00	1,97	0,10	0,00	2,07	0,00	8.997,93
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.500,00	2.500,00	92,94	317,17	0,00	410,11	0,00	2.089,89
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	389.000,00	389.000,00	104.185,29	36.559,01	0,00	140.744,30	0,00	248.255,70
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.2.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.2.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	369.000,00	369.000,00	104.185,29	36.559,01	0,00	140.744,30	0,00	228.255,70
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	369.000,00	369.000,00	104.185,29	36.559,01	0,00	140.744,30	0,00	228.255,70
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	369.000,00	369.000,00	104.185,29	36.559,01	0,00	140.744,30	0,00	228.255,70
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	552.711,20	552.711,20	12.905,43	4.910,57	0,00	17.816,00	0,00	534.895,20
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.000,00	1.000,00	164,72	0,00	0,00	164,72	0,00	835,28
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.000,00	1.000,00	164,72	0,00	0,00	164,72	0,00	835,28
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.000,00	1.000,00	164,72	0,00	0,00	164,72	0,00	835,28
1.3.1.0.01.2.1.01.01.01	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal 01	1.000,00	1.000,00	164,72	0,00	0,00	164,72	0,00	835,28
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	551.711,20	551.711,20	12.740,71	4.910,57	0,00	17.651,28	0,00	534.059,92
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	551.711,20	551.711,20	12.740,71	4.910,57	0,00	17.651,28	0,00	534.059,92
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	551.711,20	551.711,20	12.740,71	4.910,57	0,00	17.651,28	0,00	534.059,92
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 02	279.661,20	279.661,20	391,74	146,46	0,00	538,20	0,00	279.123,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 00	104.800,00	104.800,00	1.260,32	531,55	0,00	1.791,87	0,00	103.008,13
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 14	1.000,00	1.000,00	4.722,73	1.629,93	0,00	6.352,66	5.352,66	0,00
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 15	2.000,00	2.000,00	834,34	321,85	0,00	1.156,19	0,00	843,81
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 16	1.000,00	1.000,00	26,56	17,09	0,00	43,65	0,00	956,35
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 17	1.000,00	1.000,00	449,23	208,72	0,00	657,95	0,00	342,05
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 18	20.000,00	20.000,00	1.515,79	548,03	0,00	2.063,82	0,00	17.936,18
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 19	5.000,00	5.000,00	1.010,51	365,34	0,00	1.375,85	0,00	3.624,15
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 20	1.000,00	1.000,00	55,95	19,69	0,00	75,64	0,00	924,36

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - 21	0,00	0,00	1.103,30	503,58	0,00	1.606,88	1.606,88	0,00
1.3.2.1.00.1.1.21.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 21	0,00	0,00	1.103,30	503,58	0,00	1.606,88	1.606,88	0,00
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 22	25.000,00	25.000,00	29,84	0,00	0,00	29,84	0,00	24.970,16
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 23	56.000,00	56.000,00	0,33	0,00	0,00	0,33	0,00	55.999,67
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 24	1.000,00	1.000,00	23,79	36,32	0,00	60,11	0,00	939,89
1.3.2.1.00.1.1.25.25.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 25 FONTE 125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 27	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 29	50.000,00	50.000,00	210,51	87,36	0,00	297,87	0,00	49.702,13
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 31	1.000,00	1.000,00	221,79	92,96	0,00	314,75	0,00	685,25
1.3.2.1.00.1.1.50.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 50	1.000,00	1.000,00	33,66	3,53	0,00	37,19	0,00	962,81
1.3.2.1.00.1.1.70.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 70	1.000,00	1.000,00	21,55	26,16	0,00	47,71	0,00	952,29
1.3.2.1.00.1.1.80.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 80	1.000,00	1.000,00	227,83	189,84	0,00	417,67	0,00	582,33
1.3.2.1.00.1.1.81.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 81 - FIS	2.000,00	2.000,00	142,24	43,19	0,00	185,43	0,00	1.814,57
1.3.2.1.00.1.1.82.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 82	5.250,00	5.250,00	154,35	73,57	0,00	227,92	0,00	5.022,08
1.3.2.1.00.1.1.83.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 83 100	1.000,00	1.000,00	7,08	1,01	0,00	8,09	0,00	991,91
1.3.2.1.00.1.1.84.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FIS	1.000,00	1.000,00	156,83	63,57	0,00	220,40	0,00	779,60
1.3.2.1.00.1.1.85.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários FONTE 128	0,00	0,00	140,44	0,82	0,00	141,26	141,26	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.218.417,50	39.218.417,50	9.620.114,78	3.130.181,27	0,00	12.750.296,05	0,00	26.468.121,45
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.552.950,00	15.552.950,00	3.241.941,14	846.944,71	0,00	4.088.885,85	0,00	11.464.064,15
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	15.552.950,00	15.552.950,00	3.241.941,14	846.944,71	0,00	4.088.885,85	0,00	11.464.064,15

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.000.000,00	12.000.000,00	2.632.343,11	687.094,65	0,00	3.319.437,76	0,00	8.680.562,24
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	8.800.000,00	8.800.000,00	2.463.702,25	676.797,22	0,00	3.140.499,47	0,00	5.659.500,53
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.800.000,00	8.800.000,00	2.463.702,25	676.797,22	0,00	3.140.499,47	0,00	5.659.500,53
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

	mês de dezembro - Principal								
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.500.000,00	2.500.000,00	168.640,86	10.297,43	0,00	178.938,29	0,00	2.321.061,71
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	168.640,86	10.297,43	0,00	178.938,29	0,00	2.321.061,71
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	382.000,00	382.000,00	31.386,53	9.273,11	0,00	40.659,64	0,00	341.340,36
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	94.000,00	94.000,00	31.386,53	9.273,11	0,00	40.659,64	0,00	53.340,36
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	94.000,00	94.000,00	31.386,53	9.273,11	0,00	40.659,64	0,00	53.340,36
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	1.446.200,00	1.446.200,00	381.389,32	82.462,91	0,00	463.852,23	0,00	982.347,77
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	1.098.500,00	1.098.500,00	360.357,72	70.209,24	0,00	430.566,96	0,00	667.933,04
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	1.098.500,00	1.098.500,00	360.357,72	70.209,24	0,00	430.566,96	0,00	667.933,04
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB Fixo	202.000,00	202.000,00	49.679,01	16.559,67	0,00	66.238,68	0,00	135.761,32
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Saúde da Família	393.000,00	393.000,00	36.520,00	18.260,00	0,00	54.780,00	0,00	338.220,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Agentes Comunitários da Saúde	158.400,00	158.400,00	35.000,00	17.500,00	0,00	52.500,00	0,00	105.900,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Saúde Bucal	91.500,00	91.500,00	8.920,00	4.460,00	0,00	13.380,00	0,00	78.120,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa Saúde na Escola	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	207.600,00	207.600,00	40.288,71	13.429,57	0,00	53.718,28	0,00	153.881,72
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	IAE-PI - Incentivo para Atenção Esp. aos Povos Indigenas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	189.950,00	0,00	0,00	189.950,00	189.950,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	CONTA INVESTIMENTO - FMS SUS CONTA ÚNICA	0,00	0,00	189.950,00	0,00	0,00	189.950,00	189.950,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	137.700,00	137.700,00	3.672,48	1.224,16	0,00	4.896,64	0,00	132.803,36
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	137.700,00	137.700,00	3.672,48	1.224,16	0,00	4.896,64	0,00	132.803,36
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Teto Mun. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100.000,00	100.000,00	3.672,48	1.224,16	0,00	4.896,64	0,00	95.103,36
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Teto Mun. Rede Cegonha	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	Teto Mun. de Média e Alta Complexidade Serv. Radiológicos e Laboratoriais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	Teto Mun. de Média e Alta Complexidade Serviços Hospitalares	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00	120.000,00	7.458,82	7.729,41	0,00	15.188,23	0,00	104.811,77
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00	120.000,00	7.458,82	7.729,41	0,00	15.188,23	0,00	104.811,77
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Piso Fixo da Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Piso Variável da Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - PFVISA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.05.00.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00	Incentio Adic. Assist. Financ. Complementar ACE - 95%	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.07.00.00	Assist. Financ. Complem. aos Estados, DF, e Munic. p/ agentes de combate a Endemias	10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.500,00	0,00	7.500,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.03.3.1.08.00.00	Incentivo Financ. aos Estados, DF e Mun. para Vigilância em Saúde - Desp. Diversas	20.000,00	20.000,00	2.458,82	5.229,41	0,00	7.688,23	0,00	12.311,77
1.7.1.8.03.3.1.09.00.00	Incentivo Financ. aos Estados, DF e Mun. para Execução de Ações de Vig. Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	90.000,00	90.000,00	9.900,30	3.300,10	0,00	13.200,40	0,00	76.799,60
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	90.000,00	90.000,00	9.900,30	3.300,10	0,00	13.200,40	0,00	76.799,60
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	9.900,30	3.300,10	0,00	13.200,40	0,00	76.799,60
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	709.500,00	709.500,00	157.434,37	44.002,75	0,00	201.437,12	0,00	508.062,88
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	306.000,00	306.000,00	109.391,71	28.974,35	0,00	138.366,06	0,00	167.633,94
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	306.000,00	306.000,00	109.391,71	28.974,35	0,00	138.366,06	0,00	167.633,94

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	152.000,00	152.000,00	30.056,80	15.028,40	0,00	45.085,20	0,00	106.914,80
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	152.000,00	152.000,00	30.056,80	15.028,40	0,00	45.085,20	0,00	106.914,80
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	85.000,00	85.000,00	17.985,86	0,00	0,00	17.985,86	0,00	67.014,14
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	85.000,00	85.000,00	17.985,86	0,00	0,00	17.985,86	0,00	67.014,14
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	166.500,00	166.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	166.500,00	166.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00

	Assistência Social - Principal								
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	351.250,00	351.250,00	39.387,81	24.111,29	0,00	63.499,10	0,00	287.750,90
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	351.250,00	351.250,00	39.387,81	24.111,29	0,00	63.499,10	0,00	287.750,90
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	351.250,00	351.250,00	39.387,81	24.111,29	0,00	63.499,10	0,00	287.750,90
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	30.000,00	30.000,00	3.737,81	1.897,40	0,00	5.635,21	0,00	24.364,79
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Proteção Social Básica Fixo e Variável - PBFV	220.000,00	220.000,00	35.650,00	22.213,89	0,00	57.863,89	0,00	162.136,11
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Acessuas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Benefício de Prestação Continuada BCP na Escola	76.250,00	76.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.250,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	17.344.267,50	17.344.267,50	4.811.935,97	1.757.930,21	0,00	6.569.866,18	0,00	10.774.401,32
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	17.344.267,50	17.344.267,50	4.811.935,97	1.757.930,21	0,00	6.569.866,18	0,00	10.774.401,32
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	13.925.000,00	13.925.000,00	4.024.585,01	1.485.920,47	0,00	5.510.505,48	0,00	8.414.494,52

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.460.498,24	1.423.583,13	0,00	4.884.081,37	0,00	8.115.918,63
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.460.498,24	1.423.583,13	0,00	4.884.081,37	0,00	8.115.918,63
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	780.000,00	780.000,00	525.242,62	45.485,17	0,00	570.727,79	0,00	209.272,21
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	780.000,00	780.000,00	525.242,62	45.485,17	0,00	570.727,79	0,00	209.272,21
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	105.000,00	105.000,00	33.018,44	11.107,87	0,00	44.126,31	0,00	60.873,69
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	105.000,00	105.000,00	33.018,44	11.107,87	0,00	44.126,31	0,00	60.873,69
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	40.000,00	40.000,00	5.825,71	5.744,30	0,00	11.570,01	0,00	28.429,99
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	5.825,71	5.744,30	0,00	11.570,01	0,00	28.429,99
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	228.600,00	228.600,00	93.472,76	29.098,34	0,00	122.571,10	0,00	106.028,90
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	228.600,00	228.600,00	93.472,76	29.098,34	0,00	122.571,10	0,00	106.028,90
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	228.600,00	228.600,00	93.472,76	29.098,34	0,00	122.571,10	0,00	106.028,90
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Agentes Comunitários	19.600,00	19.600,00	11.743,20	5.853,84	0,00	17.597,04	0,00	2.002,96
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Farmacia Básica	72.000,00	72.000,00	6.978,68	0,00	0,00	6.978,68	0,00	65.021,32
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Saúde da Família	63.500,00	63.500,00	30.782,75	4.802,20	0,00	35.584,95	0,00	27.915,05
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	3.363,90	1.925,24	0,00	5.289,14	0,00	4.710,86
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Teto Mun. de Média e Alta Complexidade Serv. Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	10.750,51	3.966,71	0,00	14.717,22	14.717,22	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Teto Mun. de Média e Alta Complexidade Serviços Hospitalares	0,00	0,00	29.853,72	12.550,35	0,00	42.404,07	42.404,07	0,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	220.000,00	23.500,00	11.750,00	0,00	35.250,00	0,00	184.750,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	220.000,00	23.500,00	11.750,00	0,00	35.250,00	0,00	184.750,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	220.000,00	23.500,00	11.750,00	0,00	35.250,00	0,00	184.750,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS	220.000,00	220.000,00	23.500,00	11.750,00	0,00	35.250,00	0,00	184.750,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	372.667,50	372.667,50	49.084,75	0,00	0,00	49.084,75	0,00	323.582,75
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	231.667,50	231.667,50	49.084,75	0,00	0,00	49.084,75	0,00	182.582,75
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	231.667,50	231.667,50	49.084,75	0,00	0,00	49.084,75	0,00	182.582,75
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.598.000,00	2.598.000,00	621.293,45	231.161,40	0,00	852.454,85	0,00	1.745.545,15
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.598.000,00	2.598.000,00	621.293,45	231.161,40	0,00	852.454,85	0,00	1.745.545,15
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul Linear	1.073.000,00	1.073.000,00	247.612,70	105.873,45	0,00	353.486,15	0,00	719.513,85
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul ICMS	490.000,00	490.000,00	128.537,58	43.597,95	0,00	172.135,53	0,00	317.864,47
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundo de Investimento - FIS	228.000,00	228.000,00	48.138,75	16.046,25	0,00	64.185,00	0,00	163.815,00
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados - FIS/SAÚDE	807.000,00	807.000,00	197.004,42	65.643,75	0,00	262.648,17	0,00	544.351,83
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.275.000,00	6.275.000,00	1.566.237,67	525.306,35	0,00	2.091.544,02	0,00	4.183.455,98
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	6.275.000,00	6.275.000,00	1.566.237,67	525.306,35	0,00	2.091.544,02	0,00	4.183.455,98
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	6.275.000,00	6.275.000,00	1.566.237,67	525.306,35	0,00	2.091.544,02	0,00	4.183.455,98
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	6.275.000,00	6.275.000,00	1.566.237,67	525.306,35	0,00	2.091.544,02	0,00	4.183.455,98
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - 18	3.904.000,00	3.904.000,00	939.742,68	315.183,84	0,00	1.254.926,52	0,00	2.649.073,48
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - 19	2.371.000,00	2.371.000,00	626.494,99	210.122,51	0,00	836.617,50	0,00	1.534.382,50
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	15.942,78	11.073,69	0,00	27.016,47	0,00	8.983,53
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.000,00	4.000,00	814,94	0,00	0,00	814,94	0,00	3.185,06
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	814,94	0,00	0,00	814,94	0,00	185,06
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	814,94	0,00	0,00	814,94	0,00	185,06
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	814,94	0,00	0,00	814,94	0,00	185,06

1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	814,94	0,00	0,00	814,94	0,00	185,06

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	15.127,84	11.073,69	0,00	26.201,53	0,00	5.798,47
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	32.000,00	32.000,00	15.127,84	11.073,69	0,00	26.201,53	0,00	5.798,47
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	32.000,00	32.000,00	15.127,84	11.073,69	0,00	26.201,53	0,00	5.798,47
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	10.000,00	6.145,15	1.486,84	0,00	7.631,99	0,00	2.368,01
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	256,32	447,94	0,00	704,26	0,00	19.295,74
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	5.862,93	5.726,99	0,00	11.589,92	10.589,92	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	2.613,44	2.761,92	0,00	5.375,36	4.375,36	0,00
1.9.9.0.99.1.5.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Inscrição Conselheiro tutelar	0,00	0,00	250,00	650,00	0,00	900,00	900,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.465.069,40	2.465.069,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465.069,40
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.455.069,40	2.455.069,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455.069,40
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.181.569,40	2.181.569,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181.569,40
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.181.569,40	2.181.569,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181.569,40
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.769.569,40	1.769.569,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769.569,40
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	243.500,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	243.500,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.515.069,40	1.515.069,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.069,40

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.515.069,40	1.515.069,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.069,40
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Habitação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	261.500,00	261.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.500,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	261.500,00	261.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.500,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prefeitura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Habitação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.045.400,00	-5.045.400,00	-1.323.921,02	-436.056,05	0,00	-1.759.977,07	3.285.422,93	0,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.045.400,00	-5.045.400,00	-1.323.921,02	-436.056,05	0,00	-1.759.977,07	3.285.422,93	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.045.400,00	-5.045.400,00	-1.323.616,63	-431.232,52	0,00	-1.754.849,15	3.290.550,85	0,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.268.400,00	-2.268.400,00	-526.468,52	-137.418,90	0,00	-663.887,42	1.604.512,58	0,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.268.400,00	-2.268.400,00	-526.468,52	-137.418,90	0,00	-663.887,42	1.604.512,58	0,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.260.000,00	-2.260.000,00	-526.468,52	-137.418,90	0,00	-663.887,42	1.596.112,58	0,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-492.740,38	-135.359,42	0,00	-628.099,80	1.131.900,20	0,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Deduções da Receita de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-492.740,38	-135.359,42	0,00	-628.099,80	1.131.900,20	0,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-500.000,00	-500.000,00	-33.728,14	-2.059,48	0,00	-35.787,62	464.212,38	0,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-500.000,00	-500.000,00	-33.728,14	-2.059,48	0,00	-35.787,62	464.212,38	0,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-8.400,00	-8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	-8.400,00	-8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-8.400,00	-8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-2.777.000,00	-2.777.000,00	-797.148,11	-293.813,62	0,00	-1.090.961,73	1.686.038,27	0,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-2.777.000,00	-2.777.000,00	-797.148,11	-293.813,62	0,00	-1.090.961,73	1.686.038,27	0,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-2.777.000,00	-2.777.000,00	-797.148,11	-293.813,62	0,00	-1.090.961,73	1.686.038,27	0,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-692.099,59	-284.716,59	0,00	-976.816,18	1.623.183,82	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Deduções da Receita de Cota-Parte do ICMS	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-692.099,59	-284.716,59	0,00	-976.816,18	1.623.183,82	0,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-156.000,00	-156.000,00	-105.048,52	-9.097,03	0,00	-114.145,55	41.854,45	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-156.000,00	-156.000,00	-105.048,52	-9.097,03	0,00	-114.145,55	41.854,45	0,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-21.000,00	-21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-21.000,00	-21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-304,39	-4.823,53	0,00	-5.127,92	0,00	5.127,92
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	-304,39	-4.823,53	0,00	-5.127,92	0,00	5.127,92

9.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-304,39	-4.823,53	0,00	-5.127,92	0,00	5.127,92
9.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-304,39	-4.823,53	0,00	-5.127,92	0,00	5.127,92
9.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-304,39	-4.823,53	0,00	-5.127,92	0,00	5.127,92
9.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Deduções da Receita de Outras Restituições - descontos	0,00	0,00	-304,39	-4.823,53	0,00	-5.127,92	0,00	5.127,92
SOMA - TOTAL		40.990.000,00	40.990.000,00	8.977.506,77	3.187.136,28	0,00	12.164.643,05	3.285.422,93	32.110.779,88

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:3E667C97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2019 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	142.026.057,84	142.026.057,84	23.847.937,17	16,79	46.428.201,85	32,69	95.597.855,99
RECEITAS CORRENTES	132.672.699,41	132.672.699,41	23.493.770,58	17,71	45.830.285,26	34,54	86.842.414,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.622.147,49	22.622.147,49	6.860.106,20	30,32	9.846.955,51	43,53	12.775.191,98
Impostos	20.834.886,08	20.834.886,08	6.391.536,25	30,68	8.979.419,55	43,10	11.855.466,53
Taxas	1.704.520,44	1.704.520,44	418.978,93	24,58	769.075,66	45,12	935.444,78
Contribuição de Melhoria	82.740,97	82.740,97	49.591,02	59,94	98.460,30	119,00	-15.719,33
CONTRIBUIÇÕES	2.872.046,79	2.872.046,79	520.155,46	18,11	966.737,51	33,66	1.905.309,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.872.046,79	2.872.046,79	520.155,46	18,11	966.737,51	33,66	1.905.309,28
RECEITA PATRIMONIAL	872.724,24	872.724,24	175.371,23	20,09	268.517,22	30,77	604.207,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.948,00	12.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.948,00
Valores Mobiliários	859.276,24	859.276,24	175.371,23	20,41	268.517,22	31,25	590.759,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	63.554,70	63.554,70	0,00	0,00	0,00	0,00	63.554,70
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.579.923,73	7.579.923,73	1.255.738,92	16,57	2.443.548,90	32,24	5.136.374,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.481.423,73	7.481.423,73	1.241.716,07	16,60	2.418.514,89	32,33	5.062.908,84
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	98.500,00	98.500,00	14.022,85	14,24	25.034,01	25,42	73.465,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.057.189,14	98.057.189,14	14.556.492,90	14,84	32.089.661,28	32,73	65.967.527,86
Transferências da União e de suas Entidades	35.933.607,62	35.933.607,62	4.538.687,35	12,63	9.924.107,04	27,62	26.009.500,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.918.597,52	45.918.597,52	7.142.702,85	15,56	15.843.996,27	34,50	30.074.601,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.843,27	20.843,27	2.916,98	13,99	2.916,98	13,99	17.926,29
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.178.487,76	16.178.487,76	2.872.185,72	17,75	6.318.640,99	39,06	9.859.846,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.652,97	5.652,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5.652,97
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	605.113,32	605.113,32	125.905,87	20,81	214.864,84	35,51	390.248,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.200,00	7.200,00	28.840,11	400,56	46.598,64	647,20	-39.398,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	297.628,06	297.628,06	96.353,05	32,37	127.306,54	42,77	170.321,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.285,26	300.285,26	712,71	0,24	40.959,66	13,64	259.325,60
RECEITAS DE CAPITAL	9.353.358,43	9.353.358,43	354.166,59	3,79	597.916,59	6,39	8.755.441,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.353.358,43	9.353.358,43	354.166,59	3,79	597.916,59	6,39	8.755.441,84
Transferências da União e de suas Entidades	9.343.358,43	9.343.358,43	304.166,59	3,26	547.916,59	5,86	8.795.441,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	50.000,00	500,00	50.000,00	500,00	-40.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.921.917,40	16.921.917,40	2.150.091,22	12,71	4.411.090,18	26,07	12.510.827,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	158.947.975,24	158.947.975,24	25.998.028,39	16,36	50.839.292,03	31,98	108.108.683,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	158.947.975,24	158.947.975,24	25.998.028,39	16,36	50.839.292,03	31,98	108.108.683,21
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	158.947.975,24	158.947.975,24	25.998.028,39	16,36	50.839.292,03	31,98	108.108.683,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			1.198.325,16		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					1.198.325,16		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	142.026.057,84	146.722.406,70	26.644.216,91	70.320.931,88	76.401.474,82	19.694.267,08	37.464.691,16	109.257.715,54	35.414.859,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	122.006.724,63	125.542.268,63	23.433.558,86	60.386.562,16	65.155.706,47	18.778.434,46	35.565.001,02	89.977.267,61	33.582.922,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.815.623,59	69.156.695,06	11.235.932,51	23.053.925,13	46.102.769,93	11.267.467,37	23.027.150,75	46.129.544,31	22.069.045,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.020,00	244.020,00	53.793,09	95.422,18	148.597,82	53.793,09	95.422,18	148.597,82	95.422,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.941.081,04	56.141.553,57	12.143.833,26	37.237.214,85	18.904.338,72	7.457.174,00	12.442.428,09	43.699.125,48	11.418.455,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.726.825,57	20.887.630,43	3.210.658,05	9.934.369,72	10.953.260,71	915.832,62	1.899.690,14	18.987.940,29	1.831.936,60	0,00
INVESTIMENTOS	18.803.883,03	19.837.448,89	3.140.890,91	9.793.733,36	10.043.715,53	846.065,48	1.759.053,78	18.078.395,11	1.691.300,24	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	922.942,54	1.050.181,54	69.767,14	140.636,36	909.545,18	69.767,14	140.636,36	909.545,18	140.636,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.507,64	292.507,64			292.507,64			292.507,64		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.921.917,40	16.921.917,40	0,00	8.521.272,62	8.400.644,78	2.150.091,22	4.411.090,18	12.510.827,22	4.411.090,18	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	158.947.975,24	163.644.324,10	26.644.216,91	78.842.204,50	84.802.119,60	21.844.358,30	41.875.781,34	121.768.542,76	39.825.949,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	158.947.975,24	163.644.324,10	26.644.216,91	78.842.204,50	84.802.119,60	21.844.358,30	41.875.781,34	121.768.542,76	39.825.949,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			8.963.510,69		11.013.342,29	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	158.947.975,24	163.644.324,10	26.644.216,91	78.842.204,50		21.844.358,30	50.839.292,03		50.839.292,03	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.921.917,40	16.921.917,40	2.150.091,22	12,71	4.411.090,18	26,07	12.510.827,22
RECEITAS CORRENTES	16.921.917,40	16.921.917,40	2.150.091,22	12,71	4.411.090,18	26,07	12.510.827,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.921.917,40	16.921.917,40	2.150.091,22	12,71	4.411.090,18	26,07	12.510.827,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	16.921.917,40	16.921.917,40	2.150.091,22	12,71	4.411.090,18	26,07	12.510.827,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.921.917,40	16.921.917,40	0,00	8.521.272,62	8.400.644,78	2.150.091,22	4.411.090,18	12.510.827,22	4.411.090,18	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.921.917,40	16.921.917,40	0,00	8.521.272,62	8.400.644,78	2.150.091,22	4.411.090,18	12.510.827,22	4.411.090,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.921.917,40	16.921.917,40	0,00	8.521.272,62	8.400.644,78	2.150.091,22	4.411.090,18	12.510.827,22	4.411.090,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:D1C41957

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2019 - ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	142.026.057,84	146.722.406,70	26.644.216,91	70.320.931,88	89,19	76.401.474,82	19.694.267,08	37.464.691,16	89,47	109.257.715,54	0,00
Legislativa	6.097.084,29	6.097.084,29	669.556,63	2.366.149,02	3,00	3.730.935,27	867.583,02	1.535.456,40	3,67	4.561.627,89	0,00
Ação Legislativa	6.082.284,29	6.082.284,29	669.556,63	2.366.149,02	3,00	3.716.135,27	867.583,02	1.535.456,40	3,67	4.546.827,89	0,00
Controle Interno	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	0,00
Administração	12.839.119,71	13.049.525,63	2.071.700,43	5.774.426,23	7,32	7.275.099,40	1.779.116,08	3.369.287,48	8,05	9.680.238,15	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	440.373,44	440.373,44	87.939,10	185.719,25	0,24	254.654,19	87.939,10	185.719,25	0,44	254.654,19	0,00
Administração Geral	9.987.996,06	9.744.001,98	1.688.891,34	4.287.357,92	5,44	5.456.644,06	1.275.853,41	2.433.227,94	5,81	7.310.774,04	0,00
Administração Financeira	1.946.717,32	2.401.117,32	259.990,32	1.210.845,21	1,54	1.190.272,11	380.443,90	659.836,44	1,58	1.741.280,88	0,00
Controle Interno	464.032,89	464.032,89	34.879,67	90.503,85	0,11	373.529,04	34.879,67	90.503,85	0,22	373.529,04	0,00
Segurança Pública	11.642,40	11.642,40	0,00	0,00	0,00	11.642,40	0,00	0,00	0,00	11.642,40	0,00
Defesa Civil	11.642,40	11.642,40	0,00	0,00	0,00	11.642,40	0,00	0,00	0,00	11.642,40	0,00
Assistência Social	6.508.236,45	6.673.111,45	589.649,09	2.673.361,85	3,39	3.999.749,60	761.566,88	1.488.854,97	3,56	5.184.256,48	0,00
Administração Geral	2.496.315,31	2.482.553,31	346.423,27	706.652,13	0,90	1.775.901,18	279.650,74	589.044,23	1,41	1.893.509,08	0,00
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	653.941,09	578.808,09	63.755,10	127.403,79	0,16	451.404,30	60.092,39	114.378,43	0,27	464.429,66	0,00
Assistência Comunitária	3.133.456,74	3.387.226,74	179.470,72	1.839.305,93	2,33	1.547.920,81	421.823,75	785.432,31	1,88	2.601.794,43	0,00
Habitação Urbana	222.523,31	222.523,31	0,00	0,00	0,00	222.523,31	0,00	0,00	0,00	222.523,31	0,00
Saúde	44.912.128,67	46.572.759,15	8.327.389,28	24.207.078,54	30,70	22.365.680,61	7.412.948,01	14.312.371,54	34,18	32.260.387,61	0,00
Atenção Básica	14.041.724,02	15.122.107,15	3.738.632,95	8.732.783,29	11,08	6.389.323,86	3.009.321,73	5.783.574,30	13,81	9.338.532,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.258.206,78	28.813.740,02	4.238.057,48	14.728.812,35	18,68	14.084.927,67	3.996.429,43	7.907.336,91	18,88	20.906.403,11	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.814.129,53	1.814.329,53	239.589,67	494.180,06	0,63	1.320.149,47	288.594,17	392.893,99	0,94	1.421.435,54	0,00
Vigilância Sanitária	416.153,09	424.577,47	68.259,58	137.946,18	0,17	286.631,29	70.569,58	134.316,18	0,32	290.261,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	381.915,25	398.004,98	42.849,60	113.356,66	0,14	284.648,32	48.033,10	94.250,16	0,23	303.754,82	0,00
Educação	33.247.332,48	34.705.345,07	8.162.064,87	18.096.785,45	22,95	16.608.559,62	5.079.640,61	9.524.267,87	22,74	25.181.077,20	0,00
Administração Geral	114.642,87	114.642,87	14.290,85	28.510,61	0,04	86.132,26	14.290,85	28.510,61	0,07	86.132,26	0,00
Ensino Fundamental	19.709.070,28	20.593.259,28	5.454.105,93	10.272.168,93	13,03	10.321.090,35	2.781.459,26	5.223.684,15	12,47	15.369.575,13	0,00
Ensino Profissional	61.859,98	61.859,98	1.093,03	1.093,03	0,00	60.766,95	1.093,03	1.093,03	0,00	60.766,95	0,00
Ensino Superior	490.440,39	499.940,39	256.034,70	304.820,51	0,39	195.119,88	74.270,81	117.409,18	0,28	382.531,21	0,00
Educação Infantil	12.871.318,96	13.435.642,55	2.436.540,36	7.490.192,37	9,50	5.945.450,18	2.208.526,66	4.153.570,90	9,92	9.282.071,65	0,00
Cultura	1.304.736,26	965.226,26	89.098,81	696.739,06	0,88	268.487,20	220.939,58	425.104,29	1,02	540.121,97	0,00
Administração Geral	78.326,36	68.326,36	987,45	17.061,18	0,02	51.265,18	2.121,11	17.061,18	0,04	51.265,18	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.575,75	3.575,75	0,00	0,00	0,00	3.575,75	0,00	0,00	0,00	3.575,75	0,00
Difusão Cultural	1.222.834,15	893.324,15	88.111,36	679.677,88	0,86	213.646,27	218.818,47	408.043,11	0,97	485.281,04	0,00
Urbanismo	13.854.741,10	14.913.119,84	1.640.545,60	7.222.282,65	9,16	7.690.837,19	1.508.256,04	2.547.117,01	6,08	12.366.002,83	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.362.771,80	5.393.150,54	850.495,84	4.139.684,66	5,25	1.253.465,88	443.021,32	714.904,55	1,71	4.678.245,99	0,00
Serviços Urbanos	9.491.969,30	9.519.969,30	790.049,76	3.082.597,99	3,91	6.437.371,31	1.065.234,72	1.832.212,46	4,38	7.687.756,84	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saneamento	9.048.316,00	9.048.316,00	1.352.855,39	2.549.979,77	3,23	6.498.336,23	870.823,12	1.799.209,68	4,30	7.249.106,32	0,00
Administração Geral	2.434.090,00	2.409.090,00	346.904,96	692.909,77	0,88	1.716.180,23	302.933,85	627.992,43	1,50	1.781.097,57	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.614.226,00	6.639.226,00	1.005.950,43	1.857.070,00	2,36	4.782.156,00	567.889,27	1.171.217,25	2,80	5.468.008,75	0,00
Gestão Ambiental	489.847,25	337.351,33	23.851,11	174.674,19	0,22	162.677,14	39.164,29	85.745,67	0,20	251.605,66	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	489.847,25	337.351,33	23.851,11	174.674,19	0,22	162.677,14	39.164,29	85.745,67	0,20	251.605,66	0,00
Agricultura	5.517.735,53	5.770.187,58	1.652.642,93	2.252.564,90	2,86	3.517.622,68	4.272,78	257.874,90	0,62	5.512.312,68	0,00
Habitação Rural	6.777,27	6.777,27	0,00	0,00	0,00	6.777,27	0,00	0,00	0,00	6.777,27	0,00
Saneamento Básico Rural	1.402.761,10	680.761,10	-279.162,82	0,00	0,00	680.761,10	0,00	0,00	0,00	680.761,10	0,00
Extensão Rural	3.852.784,31	4.827.236,36	1.929.705,75	2.182.564,90	2,77	2.644.671,46	3.572,78	256.374,90	0,61	4.570.861,46	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	255.412,85	255.412,85	2.100,00	70.000,00	0,09	185.412,85	700,00	1.500,00	0,00	253.912,85	0,00
Comércio e Serviços	391.453,42	396.453,42	209.640,01	217.772,24	0,28	178.681,18	7.106,47	9.962,05	0,02	386.491,37	0,00
Empregabilidade	203.401,46	266.401,46	208.141,03	214.388,02	0,27	52.013,44	5.406,35	7.346,04	0,02	259.055,42	0,00
Promoção Comercial	111.445,40	53.445,40	31,20	85,28	0,00	53.360,12	31,20	69,68	0,00	53.375,72	0,00
Turismo	76.606,56	76.606,56	1.467,78	3.298,94	0,00	73.307,62	1.668,92	2.546,33	0,01	74.060,23	0,00
Transporte	3.251.772,11	3.836.772,11	895.001,17	2.477.371,04	3,14	1.359.401,07	556.782,41	987.333,82	2,36	2.849.438,29	0,00
Transporte Rodoviário	3.251.772,11	3.836.772,11	895.001,17	2.477.371,04	3,14	1.359.401,07	556.782,41	987.333,82	2,36	2.849.438,29	0,00
Desporto e Lazer	901.577,96	1.198.827,96	623.372,99	930.263,15	1,18	268.564,81	247.101,63	440.621,69	1,05	758.206,27	0,00
Desporto Comunitário	901.577,96	1.198.827,96	623.372,99	930.263,15	1,18	268.564,81	247.101,63	440.621,69	1,05	758.206,27	0,00
Encargos Especiais	3.357.826,57	2.854.176,57	336.848,60	681.483,79	0,86	2.172.692,78	338.966,16	681.483,79	1,63	2.172.692,78	0,00
Outros Encargos Especiais	3.357.826,57	2.854.176,57	336.848,60	681.483,79	0,86	2.172.692,78	338.966,16	681.483,79	1,63	2.172.692,78	0,00
Reserva de Contingência	292.507,64	292.507,64	0,00	0,00	0,00	292.507,64	0,00	0,00	0,00	292.507,64	0,00
Reserva de Contingência	292.507,64	292.507,64	0,00	0,00	0,00	292.507,64	0,00	0,00	0,00	292.507,64	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.921.917,40	16.921.917,40	0,00	8.521.272,62	10,81	8.400.644,78	2.150.091,22	4.411.090,18	10,53	12.510.827,22	0,00
Saúde	16.921.917,40	16.921.917,40	0,00	8.521.272,62	10,81	8.400.644,78	2.150.091,22	4.411.090,18	10,53	12.510.827,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.921.917,40	16.921.917,40	0,00	8.521.272,62	10,81	8.400.644,78	2.150.091,22	4.411.090,18	10,53	12.510.827,22	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	158.947.975,24	163.644.324,10	26.644.216,91	78.842.204,50	100,00	84.802.119,60	21.844.358,30	41.875.781,34	100,00	121.768.542,76	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:4D1DF776

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2019 - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE 2

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.834.886,08	20.834.886,08	8.979.419,55	43,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.641.928,43	5.641.928,43	4.322.505,22	76,61
1.1.1- IPTU	4.165.889,71	4.165.889,71	3.650.309,63	87,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.476.038,72	1.476.038,72	672.195,59	45,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.769.247,80	1.769.247,80	549.936,66	31,08
1.2.1- ITBI	1.768.697,51	1.768.697,51	549.464,99	31,07
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	550,29	550,29	471,67	85,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.577.749,90	7.577.749,90	2.544.945,43	33,58
1.3.1- ISS	7.183.741,90	7.183.741,90	2.242.500,66	31,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	394.008,00	394.008,00	302.444,77	76,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.845.959,95	5.845.959,95	1.562.032,24	26,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.159.125,20	75.159.125,20	24.462.918,96	32,55
2.1- Cota-Parte FPM	24.026.249,65	24.026.249,65	7.327.832,14	30,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.164.770,72	22.164.770,72	7.327.832,14	33,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	916.202,02	916.202,02	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	945.276,91	945.276,91	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	41.492.623,60	41.492.623,60	13.175.262,40	31,75
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	112.694,86	112.694,86	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	591.756,81	591.756,81	147.239,15	24,88
2.5- Cota-Parte ITR	3.947.283,84	3.947.283,84	329.403,08	8,35
2.6- Cota-Parte IPVA	4.988.516,44	4.988.516,44	3.483.182,19	69,82
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	95.994.011,28	95.994.011,28	33.442.338,51	34,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.874.034,05	1.874.034,05	541.597,45	28,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	856.084,99	856.084,99	361.635,46	42,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	561.080,00	561.080,00	157.563,60	28,08
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	120.256,83	120.256,83	19.762,12	16,43
5.5- Outras Transferências do FNDE	320.286,40	320.286,40	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.325,83	16.325,83	2.636,27	16,15
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	832.199,60	832.199,60	171.453,19	20,60
6.1- Transferências de Convênios	827.425,97	827.425,97	170.849,00	20,65
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.773,63	4.773,63	604,19	12,66
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.706.233,65	2.706.233,65	713.050,64	26,35

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.659.529,25	14.659.529,25	4.892.583,58	33,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.432.954,14	4.432.954,14	1.465.566,33	33,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	8.298.524,72	8.298.524,72	2.635.052,41	31,75
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	22.538,97	22.538,97	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	118.351,36	118.351,36	29.447,83	24,88
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	789.456,77	789.456,77	65.880,57	8,35
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	997.703,29	997.703,29	696.636,44	69,82
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.231.895,02	16.231.895,02	6.325.679,80	38,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.178.487,76	16.178.487,76	6.318.640,99	39,06
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	53.407,26	53.407,26	7.038,81	13,18
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.518.958,51	1.518.958,51	1.426.057,41	93,88

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.934.129,85	13.038.668,32	4.769.126,74	36,58	4.769.126,74	36,58	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.449.015,37	5.535.263,88	2.116.279,05	38,23	2.116.279,05	38,23	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.485.114,48	7.503.404,44	2.652.847,69	35,36	2.652.847,69	35,36	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.297.765,17	3.337.551,65	1.817.776,31	54,46	1.127.324,11	33,78	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.205.425,57	2.245.588,94	1.468.565,31	65,40	778.113,11	34,65	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.092.339,60	1.091.962,71	349.211,00	31,98	349.211,00	31,98	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.231.895,02	16.376.219,97	6.586.903,05	40,22	5.896.450,85	36,01	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.896.450,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							75,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							17,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							6,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							397.082,11
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.502.125,66	11.862.351,72	6.103.292,43	51,45	3.792.821,60	31,97	0,00
22.1 - Creche	7.779.481,01	8.007.315,90	3.103.323,23	38,76	2.536.407,69	31,68	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.065.395,59	6.151.015,99	2.402.872,27	39,06	2.251.812,27	36,61	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.714.085,42	1.856.299,91	700.450,96	37,73	284.595,42	15,33	0,00
22.2 - Pré-escola	3.722.644,65	3.855.035,82	2.999.969,20	77,82	1.256.413,91	32,59	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.589.045,35	1.629.836,83	1.181.972,09	72,52	642.579,89	39,43	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.133.599,30	2.225.198,99	1.817.997,11	81,70	613.834,02	27,59	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.267.569,05	16.587.055,36	7.316.939,12	44,11	4.673.542,84	28,18	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.577.454,08	8.595.367,15	3.002.058,69	34,93	3.002.058,69	34,93	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.690.114,97	7.991.688,21	4.314.880,43	53,99	1.671.484,15	20,92	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	490.440,39	499.940,39	304.820,51	60,97	117.409,18	23,48	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	61.859,98	61.859,98	1.093,03	1,77	1.093,03	1,77	0,00
27- OUTRAS	2.200.260,50	1.693.373,08	1.191.942,58	70,39	463.934,21	27,40	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	30.522.255,58	30.704.580,53	14.918.087,67	48,59	9.048.800,86	29,47	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.426.057,41
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.426.057,41
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							7.040.307,03
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							21,05
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	868.647,15	868.647,15	518.903,35	59,74	223.524,09	25,73	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.856.429,75	3.132.117,39	2.659.794,43	84,92	251.942,92	8,04	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.725.076,90	4.000.764,54	3.178.697,78	79,45	475.467,01	11,88	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	33.247.332,48	34.705.345,07	18.096.785,45	52,14	9.524.267,87	27,44	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					2.590,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					2.590,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	397.082,11	171.373,86
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	6.318.640,99	361.635,46
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.896.450,85	252.951,06
47.1 (-) Orçamento do Exercício	5.896.450,85	215.602,31
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	37.348,75
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.038,81	1.763,59
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	826.311,06	281.821,85
50- (+) AJUSTES	-64.184,59	2.698,74
50.1 (+) Retenções	-66.312,60	64,45
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00

50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	2.634,29
50.4 (+) Conciliação Bancária	2.128,01	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	762.126,47	284.520,59

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:4CB37B58

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2019 - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.834.886,08	20.834.886,08	8.979.419,55	43,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.165.889,71	4.165.889,71	3.650.309,63	87,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.768.697,51	1.768.697,51	549.464,99	31,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.183.741,90	7.183.741,90	2.242.500,66	31,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.845.959,95	5.845.959,95	1.562.032,24	26,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	68.059,78	68.059,78	192.598,44	282,98
Dívida Ativa dos Impostos	1.380.787,49	1.380.787,49	632.063,07	45,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	421.749,74	421.749,74	150.450,52	35,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.297.646,27	73.297.646,27	24.462.918,96	33,37
Cota-Parte FPM	22.164.770,72	22.164.770,72	7.327.832,14	33,06
Cota-Parte ITR	3.947.283,84	3.947.283,84	329.403,08	8,35
Cota-Parte IPVA	4.988.516,44	4.988.516,44	3.483.182,19	69,82
Cota-Parte ICMS	41.492.623,60	41.492.623,60	13.175.262,40	31,75
Cota-Parte IPI-Exportação	591.756,81	591.756,81	147.239,15	24,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	112.694,86	112.694,86	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	112.694,86	112.694,86	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	94.132.532,35	94.132.532,35	33.442.338,51	35,53
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.66], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE Portaria Nº 495 de 2017				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d) (	RECEITAS REALIZADAS % d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.745.412,84	11.745.412,84	3.457.391,65	29,44
Provenientes da União	10.034.277,99	10.034.277,99	3.073.408,31	30,63
Provenientes dos Estados	1.591.720,96	1.591.720,96	369.817,42	23,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	119.413,89	119.413,89	14.165,92	11,86
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.936.009,35	1.936.009,35	304.166,59	15,71
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.745.851,24	2.745.851,24	839.501,80	30,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.427.273,43	16.427.273,43	4.601.060,04	28,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	59.171.391,84	60.824.519,60	31.451.159,16	51,71	18.500.580,11	30,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.456.044,28	27.047.737,26	10.302.142,84	38,09	10.301.542,84	38,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.715.347,56	33.761.782,34	21.149.016,32	62,64	8.199.037,27	24,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.662.654,23	2.670.156,95	1.277.192,00	47,83	222.881,61	8,35	0,00
Investimentos	2.662.654,23	2.542.917,95	1.266.488,50	49,80	212.178,11	8,34	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	127.239,00	10.703,50	8,41	10.703,50	8,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	61.834.046,07	63.494.676,55	32.728.351,16	51,55	18.723.461,72	29,49	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	18.402.788,30	18.752.148,01	8.030.740,69	24,54	5.142.922,68	27,47	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.720.927,71	14.070.287,42	5.845.680,74	17,86	3.742.377,61	19,99	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.681.860,59	4.681.860,59	2.185.059,95	6,68	1.400.545,07	7,48	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	18.402.788,30	18.752.148,01	8.030.740,69	24,54	5.142.922,68	27,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	43.431.257,77	44.742.528,54	24.697.610,47	100,00	13.580.539,04	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							40,61
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							8.564.188,26

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	11.928,15	11.928,15	0,00	0,00	11.928,15
Inscritos em 2018	769.140,05	30.150,10	579.375,54	159.614,41	769.140,05
Total	781.068,20	42.078,25	579.375,54	159.614,41	781.068,20

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial(j)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial(k)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	14.041.724,02	15.122.107,15	8.732.783,29	26,68	5.783.574,30	30,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.180.124,18	45.735.657,42	23.250.084,97	71,04	12.318.427,09	65,79	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.814.129,53	1.814.329,53	494.180,06	1,51	392.893,99	2,10	0,00
Vigilância Sanitária	416.153,09	424.577,47	137.946,18	0,42	134.316,18	0,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	381.915,25	398.004,98	113.356,66	0,35	94.250,16	0,50	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.834.046,07	63.494.676,55	32.728.351,16	100,00	18.723.461,72	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:BD69DC5A

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2019 - ANEXO 4 - DEM.DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:FE705C01

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2019 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Abr/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	132.672.699,41	45.830.285,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.622.147,49	9.846.955,51
IPTU	5.641.928,43	4.322.505,22
ISS	7.577.749,90	2.544.945,43
ITBI	1.769.247,80	549.936,66
IRRF	5.845.959,95	1.562.032,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.787.261,41	867.535,96
Contribuições	2.872.046,79	966.737,51
Receita Patrimonial	872.724,24	268.517,22
Aplicações Financeiras (II)	858.776,24	268.517,22
Outras Receitas Patrimoniais	13.948,00	0,00
Transferências Correntes	98.057.189,14	32.089.661,28
Cota Parte do FPM	19.593.295,51	5.862.265,81
Cota Parte do ICMS	33.194.098,88	10.540.209,99
Cota Parte do IPVA	3.990.813,15	2.786.545,75
Cota Parte do ITR	3.157.827,07	263.522,51

Transferências da LC 87/1996	90.155,89	0,00
Transferências da LC 61/1989	473.405,45	117.791,32
Transferencias do FUNDEB	16.178.487,76	6.318.640,99
Outras Transferências Correntes	21.379.105,43	6.200.684,91
Demais Receitas Correntes	8.248.591,75	2.658.413,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.248.591,75	2.658.413,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	131.813.923,17	45.561.768,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.353.358,43	597.916,59
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.353.358,43	597.916,59
Convênios	9.051.358,43	597.916,59
Outras Transferências de Capital	302.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.353.358,43	597.916,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	141.167.281,60	46.159.684,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	125.542.268,63	60.386.562,18	35.565.001,02	33.582.922,96	730.961,04	875.154,64	841.147,35
Pessoal e Encargos Sociais	69.156.695,06	23.053.925,13	23.027.150,75	22.069.045,66	145.182,17	288.403,92	255.416,03
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	244.020,00	95.422,18	95.422,18	95.422,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.141.553,57	37.237.214,87	12.442.428,09	11.418.455,12	585.778,87	586.750,72	585.731,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	125.298.248,63	60.291.140,00	35.469.578,84	33.487.500,78	730.961,04	875.154,64	841.147,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.887.630,43	9.934.369,72	1.899.690,14	1.831.936,60	127.760,15	1.108.653,31	1.007.929,60
Investimentos	19.837.448,89	9.793.733,36	1.759.053,78	1.691.300,24	127.760,15	1.108.653,31	1.007.929,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.050.181,54	140.636,36	140.636,36	140.636,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	19.837.448,89	9.793.733,36	1.759.053,78	1.691.300,24	127.760,15	1.108.653,31	1.007.929,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	292.507,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	145.428.205,16	70.084.873,36	37.228.632,62	35.178.801,02	858.721,19	1.983.807,95	1.849.076,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							8.273.085,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	82.023,05
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.273.085,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-228.294,69

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Abr/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	18.842.620,96	23.315.538,32
Disponibilidade de Caixa	18.842.620,96	23.315.538,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.772.995,07	23.437.960,32
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	930.374,11	122.422,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-18.842.620,96	-23.315.538,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.472.917,36

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	807.952,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	3.664.965,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.664.965,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.157.187,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.157.187,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:133D330F

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2019- ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		80.231,27	859.540,78	858.721,19	321,93	80.728,93	95.962,05	3.649.338,24	1.983.807,95	1.849.076,95	428.704,24	1.467.519,10	1.548.248,03
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	9.397,94	9.397,94	0,00	0,00	0,00	112.138,80	109.634,80	109.634,80	0,00	2.504,00	2.504,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00	9.397,94	9.397,94	0,00	0,00	0,00	112.138,80	109.634,80	109.634,80	0,00	2.504,00	2.504,00
02	PODER EXECUTIVO	80.231,27	850.142,84	849.323,25	321,93	80.728,93	95.962,05	3.537.199,44	1.874.173,15	1.739.442,15	428.704,24	1.465.015,10	1.545.744,03
0201	PREFEITURA - PMSGO	62.096,08	356.935,13	356.437,44	0,03	62.593,74	3.233,90	1.227.617,54	315.046,05	315.046,05	320.780,39	595.025,00	657.618,74
0202	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	18.111,64	112.774,37	112.452,47	321,90	18.111,64	11.928,15	1.087.832,36	873.989,15	772.246,04	44.166,72	283.347,75	301.459,39
0203	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE	23,55	96.828,19	96.828,19	0,00	23,55	0,00	203.056,91	196.718,05	163.730,16	6.338,86	32.987,89	33.011,44
0204	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	0,00	5.152,00	5.152,00	0,00	0,00	0,00	17.462,00	2.389,28	2.389,28	12.720,00	2.352,72	2.352,72
0207	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	0,00	174.254,40	174.254,40	0,00	0,00	0,00	80.159,27	77.569,27	77.569,27	0,00	2.590,00	2.590,00
0214	SAAE	0,00	104.198,75	104.198,75	0,00	0,00	80.800,00	921.071,36	408.461,35	408.461,35	44.698,27	548.711,74	548.711,74
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		80.231,27	859.540,78	858.721,19	321,93	80.728,93	95.962,05	3.649.338,24	1.983.807,95	1.849.076,95	428.704,24	1.467.519,10	1.548.248,03

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:5773C7B0

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2019 - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos						0,00	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						0,00	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais						0,00	0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados						0,00	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas						0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes						0,00	0,00	0,00	0,00		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I+ II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:815B56C5

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º QUADRIMESTRE/2019 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.842.620,96	23.315.538,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	18.842.620,96	23.315.538,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.772.995,07	23.437.960,32	0,00	0,00
() Restos a Pagar Processados	930.374,11	122.422,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I II)	-18.842.620,96	-23.315.538,32	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	123.386.747,51	131.420.319,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-15,27	-17,74	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <120%>	148.064.097,01	157.704.382,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) <108%>	133.257.687,31	141.933.944,52	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.491.378,69	1.491.378,69	0,00	0,00
RP NÃOPROCESSADOS	3.633.161,49	2.215.843,48	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ
Prefeito Municipal

TOMAZONI ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:9F41E7B8

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º QUADRIMESTRE/2019 - ANEXO 3 - DEM.DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**			
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (VI)	123.386.747,51	131.420.319,00	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	27.145.084,45	28.912.470,18	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <19,8%>	24.430.576,01	26.021.223,16	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**			
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:D5FBEA60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1180 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1180	GL - Global			Data: 16/04/2019	
Credor: 4003236 GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA					
Unidade: 02 02 10 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA , PECUARIA E ABASTECIMENTO					
Programática: 20.122.0021.1140.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.48	Veículos Diversos				
Desdobramento: 48					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	Veículo tipo Pick-up, passeio, zero km, contendo as seguintes características mínimas: 1. ano/modelo 2018/2018 ou superior; 2. cabine dupla (4 portas); 3. tração 4x2 ou superior; 4. motorização mínima: 117cv; 5. transmissão manual de no mínimo 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré ou automática; 6. direção hidráulica ou elétrica; 7. freios abs e airbag duplo; 8. protetor de caçamba e capota marítima; 9. ar condicionado de fábrica; 10. capacidade mínima de carga: 650kg; 11. 05 passageiros; 12. combustível: gasolina ou flex (gasolina/álcool); 13. cor sólida; 14. trio elétrico (travas e vidros); 15. protetor de cárter e tapetes interiores;	77.450,00	77.450,00

			16. garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; 17. todos os itens e equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito – CTB e demais itens de série, ora não especificados anteriormente.		
Valor do Empenho:					77.450,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:66960473

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1211 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1112	**GL - Global**		**Data: 11/04/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4002702 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.1061.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	un	Máquina de moer carne – gabinete e bandeja em aço inoxidável com protetor de segurança. Picador com boca em ferro fundido estanhado. Acompanha o equipamento, 02 discos de 5 e 8 mm, Voltagem Bivolt, motor de no mínimo 1,25 CV de potência, atender as exigências da NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Altura Mínima de 40 cm, Comprimento de no mínimo 70 cm, Largura mínima de 37 cm.	3.850,00	3.850,00
3	1	un	FREEZER VERTICAL 500 LITROS (-20ºC) - Freezer vertical, capacidade mínima 500 litros, Com regulador de voltagem e alarme, porta reversível; Com gavetas removíveis; sistema de frio cativo, gabinete externo e chapa de aço com tratamento anti-corrosivo; Chave de segurança; Com rodízios; alimentação elétrica 220V-60 Hz. Apresentar selo PROCEL de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada	5.000,00	5.000,00
Valor do Empenho:					**8.850,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:45462B2F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1231 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1231	OR - Ordinario		Data: 24/04/2019		Página 1 of 1
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
154	2	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,85	95,70
252	150	kg	Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	8,27	1.240,50
298	20	kg	MUSSARELA	21,57	431,40
318	180	kg	Peixe – File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pcts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	23,98	4.316,40
342	20	kg	PRESUNTO	15,59	311,80
354	2	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,95	95,90
Valor do Empenho:					6.491,70

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:19FBB5F1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1229 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1229	**GL - Global**		**Data: 24/04/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
96	400	kg	CARNE PEDAÇO BOVINA	14,32	5.728,00
128	400	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do	13,62	5.448,00

			prazo total e de acordo com a legislação vigente.		
166	540	kg	Coxa e Sobre coxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	6,47	3.493,80
220	300	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,36	1.908,00
315	60	kg	Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,84	470,40
Valor do Empenho:					**17.048,20**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A404181D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1215 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1215	**GL - Global**	**Data: 23/04/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003438 Sandro Camargo Corniani - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.122.0006.2050.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1028	8	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor PRETO contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	302,40
1033	8	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor AZUL, contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	302,40
1039	8	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor VERMELHO, contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	302,40
Valor do Empenho:					**907,20**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:EB21207D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1214 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1214	**GL - Global**	**Data: 23/04/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003438 Sandro Camargo Corniani - ME					
Unidade: 02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Programática: 04.122.0004.2030.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNIC					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
184	33	un	Caderno universitário – com 200 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	7,60	250,80
Valor do Empenho:					**250,80**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D0FE0B56



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Maio /2018 A Abril /2019	
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.972.157,99	1.567.844,08	2.148.887,80	1.629.250,32	1.568.742,06	2.195.608,04	1.827.234,86	2.319.947,63	1.993.327,22	2.885.935,09	1.761.060,85	2.038.550,38	23.908.546,32	23.078.786,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.635,09	88.776,78	81.379,70	133.879,48	168.196,08	111.578,28	87.496,52	97.611,05	67.178,59	868.498,23	96.600,95	235.001,62	2.163.832,37	1.837.000,00
IPTU	2.116,81	3.208,83	13.143,07	34.697,68	67.287,45	18.728,36	37.969,60	11.933,78	133,60	0,00	0,00	0,00	189.219,18	253.200,00
ISS	23.214,31	24.050,66	27.960,83	27.660,68	36.518,13	36.111,00	27.336,58	38.496,93	27.148,95	167.086,73	31.529,27	45.345,14	512.459,21	423.900,00
ITBI	84.664,16	43.265,40	23.397,49	54.885,06	46.166,88	40.230,20	7.086,60	24.961,90	22.205,09	230.291,93	42.066,56	168.689,74	787.911,01	901.100,00
IRRF	15.849,61	15.488,02	15.128,60	15.334,68	14.822,47	15.697,08	14.642,78	20.566,81	12.664,33	455.055,84	16.508,59	13.859,91	625.618,72	175.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.790,20	2.763,87	1.749,71	1.301,38	3.401,15	811,64	460,96	1.651,63	5.026,62	16.063,73	6.496,53	7.106,83	48.624,25	83.800,00
CONTRIBUIÇÕES	18.296,68	19.498,90	16.448,29	16.203,87	14.867,87	11.804,23	13.938,18	13.564,87	14.251,56	15.583,01	14.460,62	0,00	168.918,08	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.813,09	6.451,75	6.715,49	6.214,36	4.391,31	4.659,82	4.161,04	4.164,11	3.925,84	4.709,56	5.177,68	19.551,00	76.935,05	95.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.813,09	6.451,75	6.715,49	6.214,36	4.391,31	4.659,82	4.161,04	4.164,11	3.925,84	4.709,56	5.177,68	19.551,00	76.935,05	95.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.819.413,13	1.453.116,65	2.044.344,32	1.471.952,61	1.381.286,80	2.067.565,71	1.721.639,12	2.204.607,60	1.907.971,23	1.997.144,29	1.644.821,60	1.783.997,76	21.497.860,82	20.901.786,74
Cota-Parte do FPM	790.934,56	740.672,61	853.223,02	634.622,13	478.632,49	543.723,40	682.981,26	1.195.221,86	843.476,68	926.508,63	693.716,94	676.797,22	9.060.510,80	8.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	595.195,02	388.395,73	627.734,24	483.991,41	496.901,72	517.709,84	518.827,66	446.622,97	618.940,24	542.036,85	491.780,12	679.106,70	6.407.242,50	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.383,16	21.080,70	9.947,61	9.735,61	11.736,86	2.587,95	2.603,10	2.886,75	5.198,14	149.002,17	32.922,34	27.569,60	300.653,99	300.000,00
Cota-Parte do ITR	2.812,65	5.320,42	4.001,79	3.447,29	38.994,42	641.897,16	174.403,45	184.062,31	100.849,76	12.081,04	18.494,19	13.210,66	1.199.575,14	1.150.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.382,48	1.382,48	1.382,48	1.382,48	1.382,48	1.382,48	1.382,48	1.382,48	0,00	0,00	0,00	0,00	11.059,84	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.134,57	5.063,09	4.174,69	4.608,09	4.607,43	4.676,51	5.668,85	4.230,84	5.112,52	0,00	10.638,61	5.298,90	63.214,10	65.000,00
Transferências do FUNDEB	129.987,25	92.998,87	123.027,97	103.319,28	100.110,11	118.822,32	112.948,67	112.176,96	150.539,11	153.631,20	112.481,00	141.422,58	1.451.465,32	1.400.000,00
Outras Transferências Correntes	264.583,44	198.202,75	420.852,52	230.846,32	248.921,29	236.766,05	222.823,65	258.023,43	183.854,78	213.884,40	284.788,40	240.592,10	3.004.139,13	3.267.786,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	283.141,53	231.370,31	229.222,37	226.635,70	205.529,52	341.460,12	276.039,53	294.252,08	313.692,90	325.925,68	247.382,67	279.336,78	3.253.989,19	3.233.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	283.141,53	231.370,31	229.222,37	226.635,70	205.529,52	341.460,12	276.039,53	294.252,08	313.692,90	325.925,68	247.382,67	279.336,78	3.253.989,19	3.233.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.689.016,46	1.336.473,77	1.919.665,43	1.402.614,62	1.363.212,54	1.854.147,92	1.551.195,33	2.025.695,55	1.679.634,32	2.560.009,41	1.513.678,18	1.759.213,60	20.654.557,13	19.844.986,74

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F7D1AC94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 2º BIM/2019 - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.609.154,68	10.787.383,88	12.287.287,64	10.031.977,96	10.404.674,63	12.274.883,90	11.408.348,97	12.484.884,56	11.102.136,45	14.015.454,50	10.843.403,85	14.761.874,04	145.011.465,06	147.332.228,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.932.108,46	1.809.553,37	1.463.712,22	1.663.850,90	1.354.905,81	1.386.000,51	1.740.220,79	2.115.024,31	1.118.813,35	1.868.035,96	2.133.040,52	4.727.065,68	25.312.331,88	22.622.147,49
IPTU	2.770.575,66	257.742,51	260.449,40	231.430,51	194.990,27	229.036,48	117.350,12	120.962,49	168.875,66	235.787,55	660.309,15	3.257.532,86	8.505.042,66	5.641.928,43
ISS	628.530,91	495.219,96	481.464,61	585.632,76	603.986,74	574.536,41	670.266,07	556.677,77	577.369,75	611.177,67	648.383,92	708.014,09	7.141.260,66	7.577.749,90
ITBI	84.278,30	195.106,68	219.463,89	140.777,36	76.645,56	146.098,77	77.327,09	150.654,99	69.080,04	172.321,61	193.403,71	115.131,30	1.640.289,30	1.769.247,80
IRRF	326.778,04	734.655,19	375.049,83	561.808,73	355.752,38	303.013,68	739.068,03	1.158.026,67	110.297,45	642.973,57	349.144,92	459.616,30	6.116.184,79	5.845.959,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhori	121.945,55	126.829,03	127.284,49	144.201,54	123.530,86	133.315,17	136.209,48	128.702,39	193.190,45	205.775,56	281.798,82	186.771,13	1.909.554,47	1.787.261,41
Contribuições	340.215,54	396.667,77	380.803,77	102.027,75	440.113,09	81.442,28	138.830,44	440.150,52	193.792,99	252.789,06	256.551,76	263.603,70	3.286.988,67	2.872.046,79
Receita Patrimonial	47.978,06	49.656,99	52.000,10	60.582,13	43.201,73	53.436,84	43.095,72	50.415,02	36.547,08	56.598,91	82.260,88	93.110,35	668.883,81	872.724,24
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.968,31	49.655,99	52.000,10	60.582,13	43.201,73	53.436,84	43.095,72	50.415,02	36.547,08	56.598,91	82.260,88	93.110,35	668.873,06	858.776,24
Outras Receitas Patrimoniais	9,75	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	13.948,00
Receita Agropecuária	6.269,00	424,00	0,00	367,00	1.004,00	20.792,00	11.297,65	30.562,65	0,00	0,00	0,00	0,00	70.716,30	63.554,70
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	653.914,21	727.337,54	673.089,65	723.892,22	649.607,96	729.985,44	631.498,39	672.425,39	618.052,66	569.757,32	615.327,64	640.411,28	7.905.299,70	7.579.923,73
Transferências Correntes	9.575.692,93	7.770.039,85	9.690.827,19	7.439.947,87	7.697.980,70	9.952.205,06	8.719.321,84	9.219.550,38	9.091.665,46	11.222.579,19	7.706.395,48	8.961.604,73	107.047.810,68	112.716.718,39
Cota Parte do FPM	1.845.513,96	1.728.236,07	2.311.914,34	1.480.784,97	1.116.809,15	1.268.687,95	1.593.622,96	2.788.851,00	1.968.112,27	2.161.853,48	1.618.672,86	1.579.193,53	21.462.252,54	24.026.249,65
Cota Parte do ICMS	3.747.148,22	2.445.209,22	3.952.004,17	3.047.047,52	3.128.326,52	3.259.327,47	3.266.364,93	2.811.788,38	3.590.120,62	3.033.118,25	2.751.892,70	3.800.130,83	38.832.478,83	41.492.623,60
Cota Parte do IPVA	356.422,38	329.503,35	177.392,13	147.437,84	153.009,99	117.783,83	110.275,46	66.971,55	256.770,25	2.593.789,08	309.832,66	322.790,20	4.941.978,72	4.988.516,44
Cota Parte do ITR	20.297,51	67.604,37	158.688,62	40.538,46	308.627,04	2.321.936,26	426.766,07	472.090,54	221.000,89	44.856,41	23.836,80	39.708,98	4.145.951,95	3.947.283,84
Transferências da LC 87/1996	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	8.703,65	0,00	0,00	0,00	0,00	69.629,20	112.694,86
Transferências da LC 61/1989	71.885,28	39.844,44	32.853,03	36.263,74	36.258,58	36.802,16	44.611,44	33.294,94	35.760,65	0,00	74.414,15	37.064,35	479.052,76	591.756,81
Transferencias do FUNDEB	1.501.575,05	1.074.295,62	1.421.182,65	1.193.514,40	1.156.442,26	1.372.600,08	1.304.750,02	1.266.660,45	1.709.934,65	1.736.520,62	1.271.392,67	1.600.793,05	16.609.661,52	16.178.487,76
Outras Transferências Correntes	2.024.146,88	2.076.643,13	1.628.088,60	1.485.657,29	1.789.803,51	1.566.363,66	1.964.227,31	1.771.189,87	1.309.966,13	1.652.441,35	1.656.353,64	1.581.923,79	20.506.805,16	21.379.105,43
Outras Receitas Correntes	52.976,48	33.704,36	26.854,71	41.310,09	217.861,34	51.021,77	124.084,14	-43.243,71	43.264,91	45.694,06	49.827,57	76.078,30	719.434,02	605.113,32
DEDUÇÕES (II)	1.209.994,15	923.820,16	1.100.683,07	952.155,14	950.346,95	1.402.648,20	1.090.068,85	1.068.845,96	1.214.352,87	1.566.723,40	955.729,78	1.155.777,53	13.591.146,06	14.659.529,25
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.209.994,15	923.820,16	1.100.683,07	952.155,14	950.346,95	1.402.648,20	1.090.068,85	1.068.845,96	1.214.352,87	1.566.723,40	955.729,78	1.155.777,53	13.591.146,06	14.659.529,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	13.399.160,53	9.863.563,72	11.186.604,57	9.079.822,82	9.454.327,68	10.872.235,70	10.318.280,12	11.416.038,60	9.887.783,58	12.448.731,10	9.887.674,07	13.606.096,51	131.420.319,00	132.672.699,41

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:4316A537

CONTROLADORIA GERAL
RGF 1º QUADRIMESTRE/2019 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	5.664.156,65	7.508.139,25	5.800.808,35	5.456.944,40	5.460.660,73	5.567.118,91	5.395.571,14	8.478.783,18	5.598.696,21	5.740.933,76	5.392.686,37	5.389.083,98	71.453.582,93	288.403,92
Pessoal Ativo	5.642.425,95	7.461.096,69	5.775.030,33	5.431.166,38	5.434.882,71	5.541.340,89	5.369.793,12	8.433.647,41	5.570.105,76	5.712.343,31	5.363.442,16	5.359.622,16	71.094.896,87	288.403,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.631.849,08	6.449.150,20	4.739.587,28	4.457.090,15	4.465.082,52	4.563.031,51	4.427.129,58	6.534.679,32	4.747.939,06	4.564.279,22	4.416.309,32	4.443.739,59	58.439.866,83	287.503,92
Obrigações Patronais	1.010.576,87	1.011.946,49	1.035.443,05	974.076,23	969.800,19	978.309,38	942.663,54	1.898.968,09	822.166,70	1.148.017,55	947.132,84	915.882,57	12.654.983,50	900,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,54	0,00	0,00	46,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.730,70	47.042,56	25.778,02	25.778,02	25.778,02	25.778,02	25.778,02	45.135,77	28.590,45	28.590,45	29.244,21	29.461,82	358.686,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.730,70	47.042,56	25.778,02	25.778,02	25.778,02	25.778,02	25.778,02	45.135,77	28.590,45	28.590,45	29.244,21	29.461,82	358.686,06	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	111.379,90	120.731,52	316.133,56	18.403,85	83.865,81	112.206,96	66.206,24	81.200,08	109.493,01	137.074,54	159.104,13	131.028,61	1.446.828,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	111.379,90	120.731,52	316.133,56	18.403,85	83.865,81	112.206,96	66.206,24	81.200,08	109.493,01	137.074,54	159.104,13	131.028,61	1.446.828,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.552.776,75	7.387.407,73	5.484.674,79	5.438.540,55	5.376.794,92	5.454.911,95	5.329.364,90	8.397.583,10	5.489.203,20	5.603.859,22	5.233.582,24	5.258.055,37	70.006.754,72	288.403,92
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													131.420.319,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													131.420.319,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													70.295.158,64	53,49
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													70.966.972,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													67.418.623,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													63.870.275,03	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:14A24000